



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXVII - ESTADO DO TOCANTINS, SEXTA-FEIRA, 24 DE JANEIRO DE 2025 Nº 6743



PODER EXECUTIVO
PALÁCIO ARAGUAIA GOVERNADOR
JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 334 - NM.

Republicado para correção

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

LEONARDO HASSAN ZEAIM para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Técnico V - DAS-6, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria Executiva da Governadoria.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 23 dias do mês de janeiro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 337 - RET.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, em cumprimento à decisão proferida nos Autos do Processo nº 0006991-91.2021.8.27.2729, resolve

RETIFICAR, mediante determinação judicial,

I - o Ato nº 1.446 - PRM, de 21 de abril de 2011, publicado na edição 3.366 do Diário Oficial do Estado, na parte em que trata de JOSÉ PEDRO DA SILVA, a fim de considerá-lo promovido ao Posto de 1º Tenente QOE/MÚSICO;

II - o Ato nº 1.213 - PRM, de 5 de outubro de 2021, publicado na edição 5.942 do Diário Oficial do Estado, na parte em que trata de JOSÉ PEDRO DA SILVA, a fim de considerá-lo promovido ao Posto de Capitão QOM;

III - o Ato nº 835 - PRM, de 19 de abril de 2024, publicado na edição 6.554 do Diário Oficial do Estado, na parte em que trata de JOSÉ PEDRO DA SILVA, a fim de considerá-lo promovido ao Posto de Major QOM.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 24 dias do mês de janeiro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 338 - RET.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, em cumprimento à decisão proferida nos Autos do Processo nº 0000562-86.2022.8.27.2725, resolve

RETIFICAR, mediante determinação judicial,

I - o Ato nº 2.273 - PRM, de 24 de dezembro de 2012, publicado na edição 3.781 do Diário Oficial do Estado, na parte em que trata de PAULO GOMES DA SILVA, a fim de considerá-lo promovido à Graduação de 1º Sargento QPPM, a partir de 21 de abril de 2012;

II - o Ato nº 1.965 - PRM, de 14 de novembro de 2014, republicado na edição 4.261 do Diário Oficial do Estado, na parte em que trata de PAULO GOMES DA SILVA, a fim de considerá-lo promovido à Graduação de Subtenente QPPM;

III - o Ato nº 1.280 - PRM, de 22 de abril de 2019, publicado na edição 5.342 do Diário Oficial do Estado, na parte em que trata de PAULO GOMES DA SILVA, a fim de considerá-lo promovido ao Posto de 2º Tenente QOA.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 24 dias do mês de janeiro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 339 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, em cumprimento à decisão proferida nos Autos do Processo nº 0000562-86.2022.8.27.2725, resolve

PROMOVER, mediante determinação judicial,

PAULO GOMES DA SILVA, matrícula 658100-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, ao Posto de 1º Tenente, no respectivo quadro, pelo critério de tempo de contribuição, a partir de 29 de dezembro de 2020.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 24 dias do mês de janeiro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	4
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	6
POLÍCIA MILITAR	11
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	11
SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA	16
SECRETARIA DA CULTURA	17
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	20
SECRETARIA DA FAZENDA	34
SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	37
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	37
SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA	41
SECRETARIA DA SAÚDE	41
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	46
ADAPEC	46
DETRAN	46
FOMENTO	50
IGEPREV	50
ITERTINS	52
JUCETINS	53
NATURATINS	55
TOCANTINS PARCERIAS	55
UNITINS	56
TRIBUNAL DE CONTAS	58
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	61
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	62
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	69

ATO Nº 340 - RET.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, em cumprimento à decisão proferida nos Autos do Processo nº 0008180-23.2024.8.27.2722, resolve

R E T I F I C A R, mediante determinação judicial,

I - o Ato nº 2.385 - PRM, de 15 de novembro de 2015, publicado na edição 4.498 do Diário Oficial do Estado, na parte em que trata de GILVÂNIA BARROS CAMARÇO, a fim de considerá-la promovida ao Posto de Major QOA;

II - o Ato nº 1.198 - PRM, de 20 de setembro de 2016, publicado na edição 4.710 do Diário Oficial do Estado, a fim de considerar GILVÂNIA BARROS CAMARÇO promovida ao Posto de Tenente-Coronel.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 24 dias do mês de janeiro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 341.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

TORNAR INSUBSISTENTE

o Ato nº 319 - NM, de 22 de janeiro de 2025, publicado na edição 6.741 do Diário Oficial do Estado, que nomeia MARIA ANTÔNIA ALMEIDA COSTA ANDRADE para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe da Assessoria de Comunicação - DAI-2, da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 24 dias do mês de janeiro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 342 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

D E S I G N A R

as servidoras adiante indicadas para o exercício das Funções Comissionadas de Gestão, abaixo especificadas, da Secretaria da Administração, a partir de 1º de janeiro de 2025:



WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

DEOCLECIANO GOMES FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

DISNÉA DIAS SERAFIM
Diretora do Diário Oficial do Estado

1. FABIULA PAZ SIRIANO FEITOSA, matrícula 826197-2, FC-SECAD-1;
2. FRANCISLANE DE ARAÚJO OLIVEIRA, matrícula 11223723-1, FC-SECAD-2;
3. VALÉRIA PEREIRA MOTA, matrícula 968496-2, FC-SECAD-5.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 24 dias do mês de janeiro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 343 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

D E S I G N A R

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas de Administração abaixo especificadas, na Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a partir de 1º de janeiro de 2025:

1. ARLETE LEITE LIMA, matrícula 1271334-1, FCA-4;
2. DANIEL LOPES AMARAL, matrícula 1270842-1, FCA-4;
3. FERNANDA MARIA SILVA, matrícula 909017-2, FCA-4;
4. IRAÍDES APARECIDA DA SILVA, matrícula 545548-1, FCA-1.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 24 dias do mês de janeiro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 344 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

D E S I G N A R

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas de Assessoramento, com denominações e símbolos especificados, na Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a partir de 1º de janeiro de 2025:

1. GYLK VIEIRA DA COSTA, matrícula 605260-4, Assessoramento de Controle Interno, FCACI-1;
2. MARIA JOVENY AZEVEDO DE SOUSA, matrícula 660842-2, Assessoramento Contábil, FCAC-1.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 24 dias do mês de janeiro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 345 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

FELIPE MANSUR PIMPÃO, matrícula 11155469-1, para o exercício da Função Comissionada de Gestão - FCG-2, na Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a partir de 1º de janeiro de 2025.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 24 dias do mês de janeiro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 346 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

ALISSON DE MORAES PAES LANDIM, matrícula 928553-1, para o exercício da Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Operações da 80ª Delegacia de Polícia / 80ª DP - Novo Acordo - FCSP-1, da Secretaria da Segurança Pública, na 6ª Delegacia Regional de Polícia Civil - Porto Nacional, da Diretoria de Polícia do Interior, a partir de 20 de janeiro de 2025.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 24 dias do mês de janeiro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 347 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

NILZETE MARIA MARQUES TEIXEIRA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Técnico IV - DAS-5, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Saúde.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 24 dias do mês de janeiro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 348.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

TORNAR INSUBSISTENTE

o Ato nº 2.340 - NM, de 17 de dezembro de 2024, publicado na edição 6.719 do Diário Oficial do Estado, que nomeia JULIANO ARAÚJO DE MACEDO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado II - CA-2, da Secretaria da Administração, redistribuído para o Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/TO.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 24 dias do mês de janeiro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 349 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, e na conformidade do Decreto 6.313, de 14 de setembro de 2021, resolve

DESIGNAR

os seguintes Policiais Militares para empreender viagem a Frankfurt, na Alemanha, a fim de participar do Curso de Altos Estudos da Polícia Militar do Distrito Federal - CAE/2024, no período de 22 de fevereiro a 5 de março de 2025, com ônus pelo Estado, quanto às passagens aéreas e diárias:

1. CLÁUDIO THOMAZ COELHO DE SOUZA, Chefe do Estado Maior;
2. CLEIBER LEVY GONÇALVES BRASILINO, Tenente-Coronel.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 24 dias do mês de janeiro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 350 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

JULIANO ARAÚJO DE MACEDO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado II - CA-2, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/TO.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 24 dias do mês de janeiro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 351 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

JULIANO CÉSAR DE CAMARGO SANTOS para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário-Geral - DAI-1, da Secretaria Executiva da Governadoria.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 24 dias do mês de janeiro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 352 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

SUE ELLEN CRISTINE LIMADA SILVA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado I - CA-1, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Saúde.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 24 dias do mês de janeiro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 353 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

GUILHERME ALVES MICHELON para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário-Geral - DAI-1, da Secretaria Executiva da Governadoria.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 24 dias do mês de janeiro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 354 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

ELIZABETE DE SOUZA SANTOS BATISTA, matrícula 1202197-1, para o exercício da Função Comissionada do Magistério - FCM-2, da Secretaria da Educação, a partir de 24 de janeiro de 2025.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 24 dias do mês de janeiro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 355.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, e na conformidade do art. 148, inciso I, da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012, resolve

CONVOCAR,

para o retorno ao serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Tocantins, em caráter transitório, o Coronel da reserva remunerada MESSIAS LOPES DA CONCEIÇÃO JÚNIOR, a partir de 3 de fevereiro de 2025.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 24 dias do mês de janeiro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL**PORTARIA CCI Nº 15 - CSS, DE 6 DE JANEIRO DE 2025.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 8º da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012, no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e no art. 25 da Lei Complementar 150, de 20 de dezembro de 2023, e na conformidade do Acordo de Cooperação Técnica nº 17, de 8 de novembro de 2023, resolve

CEDER

ao Poder Judiciário do Estado do Tocantins o Militar MESSIAS LOPES DA CONCEIÇÃO JÚNIOR, matrícula 668154-1, integrante do quadro de pessoal da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, no período de 3 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 168 - RVG, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

Republicada para correção

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

R E V O G A R,

a partir de 2 de janeiro de 2025, a Portaria CCI nº 1.839 - CSS, de 29 de novembro de 2024, publicada na edição 6.736 do Diário Oficial do Estado, que mantém a Professora da Educação Básica KENIZE BRITO ALBINO DE MORAES, matrícula 1178997-1, cedida ao Município de São Sebastião do Tocantins.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 187 - EX, DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R, a pedido,

CLÁUDIA RÉGIO AMAZONAS de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado IV - CA-4, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços, a partir de 24 de janeiro de 2025.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 188 - CSS, DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e no art. 25 da Lei Complementar 150, de 20 de dezembro de 2023, e na conformidade do Acordo de Cooperação Técnica nº 1, de 2 de janeiro de 2024, resolve

M A N T E R

cedido ao Tribunal Superior do Trabalho o Analista Técnico-Jurídico RAFAEL MORELLI CUNHA, matrícula 11163933-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2026, com ônus para o requisitante, mediante ressarcimento ao cedente, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 189 - EX, DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R, a pedido,

ÁLVARO RICARDO BERTO PAIM BORGES de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico - DAI-1, da Casa Civil, a partir de 15 de janeiro de 2025.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 190 - CSS, DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e no art. 25 da Lei Complementar 150, de 20 de dezembro de 2023, e na conformidade do Acordo de Cooperação Técnica nº 19, de 8 de novembro de 2023, resolve

C E D E R

à Defensoria Pública do Estado do Tocantins a Auxiliar Administrativa RONAIR APARECIDA DA SILVA, matrícula 960278-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 27 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2026, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 191 - DISP, DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

D I S P E N S A R

da Função Comissionada de Gestão - FC-SECAD-6 a servidora RONAIR APARECIDA DA SILVA, matrícula 960278-1, lotada na Secretaria da Administração, a partir de 27 de janeiro de 2025.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 192 - DISP, DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

D I S P E N S A R

da Função Comissionada do Magistério - FCM-2 a servidora EUNICE PORTO FEITOZA, matrícula 613554-2, lotada na Secretaria da Educação, a partir de 24 de janeiro de 2025.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 193 - CSS, DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e no art. 25 da Lei Complementar 150, de 20 de dezembro de 2023, e na conformidade do Acordo de Cooperação Técnica nº 52, de 14 de novembro de 2023, resolve

C E D E R

ao Município de Palmas o Auxiliar Administrativo RONEY GOMES SANTANA, matrícula 992978-3, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2025, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 194 - CSS, DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e no art. 25 da Lei Complementar 150, de 20 de dezembro de 2023, resolve

C E D E R

ao Tribunal Regional Federal 5ª Região a Assistente Administrativa MAGNA MÁRCIA PINTO MOREIRA, matrícula 656851-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 3 de fevereiro de 2025 a 31 de dezembro de 2026, com ônus para o requisitante, mediante ressarcimento ao cedente, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

COMISSÃO DE SELEÇÃO DA ADMISSÃO ESPECIAL

EDITAL Nº 1/2025/ASCOM
SELEÇÃO PARA CADASTRO DA ADMISSÃO ESPECIAL

Repblicado para correção

O TENENTE-CORONEL PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DA ADMISSÃO ESPECIAL, no uso de suas atribuições legais, em face da designação do Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins, com fundamento na Lei nº 3.721, de 8 de dezembro de 2020, no Decreto nº 6.314, de 21 de setembro de 2021 e na Instrução Normativa nº 01/2024/GABCOM, de 26 de janeiro de 2024, TORNA PÚBLICO o Edital de seleção da realização de formação do cadastro para admissão especial de militares da reserva remunerada do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O presente Edital tem como finalidade a seleção especial de Bombeiros Militares da reserva remunerada do CBMTO e Bombeiros Militares agregados, que aguardam a finalização do processo de reserva, destinado à formação de cadastro geral, nos termos da Lei nº 3.721, de 8 de dezembro de 2020, no Decreto nº 6.314, de 21 de setembro de 2021 e na Instrução Normativa nº 1/2024/GABCOM, de 26 de janeiro de 2024.

1.1 A seleção especial da admissão especial visa à formação do cadastro geral para admissão especial do CBMTO, que ficará sujeito a convocação do Comandante-Geral, e posterior admissão por Ato do Chefe do Poder Executivo a ser publicado em Diário Oficial do Estado, para atuar em órgãos do CBMTO ou por cessão a outros Poderes ou Órgãos da Administração Direta e Indireta, por meio de convênio, cooperação ou parceria, nos termos da lei e regulamentação.

1.2 Das vagas e vedações:

1.2.1 A seleção especial visa formar cadastro de admissão especial de até no máximo 30% do efetivo de praças e de oficiais do CBMTO, nos termos da lei.

1.2.2 É vedada a admissão especial de caráter temporário de militar do Estado reformado ou transferido *ex officio* para a reserva remunerada.

1.2.3 É vedada a admissão especial para o exercício das funções de comando, subcomando, direção, subdireção, chefia e subchefia, do militar da reserva remunerada admitido na forma deste Edital, exceto nos Colégios Militares do Estado do Tocantins e nas escolas cívico- militares. As funções a serem exercidas são as disponíveis no organograma do órgão para o qual o militar será admitido ou cedido, respeitadas as vedações legais.

1.3 Os candidatos selecionados nos termos deste Edital estarão sujeitos ao regime jurídico previsto na Lei nº 3.721, de 08 de dezembro de 2020, no Decreto nº 6.314, de 21 de setembro de 2021 e na Instrução Normativa nº 01/2024/GABCOM, de 26 de janeiro de 2024.

1.4 O cadastro a que se refere à seleção prevista neste Edital terá a validade de 1 (um) ano.

1.5 A admissão especial do militar da reserva remunerada terá prazo de 2 (dois) anos, prorrogáveis por igual período, contados a partir da admissão, por ato do Chefe do Poder Executivo.

2 DOS REQUISITOS PARA A SELEÇÃO

2.1 O candidato para se inscrever na seleção do cadastro deverá preencher os requisitos previstos em lei, regulamentação, bem como os seguintes requisitos nos termos deste Edital:

2.1.2 Ser Bombeiro Militar da reserva remunerada com remuneração integral do CBMTO ou agregado, que aguardando a finalização do processo de transferência para a reserva remunerada a pedido;

2.1.3 Possuir idade não superior a 59 anos;

2.1.4 Ter passado para a reserva remunerada ou estar no mínimo no comportamento "BOM";

2.1.5 Apresentar os seguintes documentos:

2.1.6 Cópia da Portaria publicada no Diário Oficial do Estado - DOE ou Boletim Geral do CBMTO, que comprove o ato de transferência do militar para a reserva remunerada ou Portaria de agregação em decorrência de estar aguardando a finalização do processo de transferência para a reserva remunerada a pedido;

2.1.7 Cópia ou equivalente da identidade militar atualizada;

2.1.8 Cópia da certidão de nascimento ou casamento;

2.1.9 Certidão negativa expedida pelo Comando de Correição e Disciplina de:

- Transgressão disciplinar de natureza grave, nos dois últimos anos de serviço ativo;

- Inquérito Policial Militar em andamento;

2.1.10 Certidões negativas da Justiça Federal, da Justiça Estadual e da Justiça Militar Federal e Estadual das localidades em que residiu nos últimos dois anos, relativas a Inquérito Policial ou Inquérito Policial Militar; processo por crime doloso que comine pena máxima de reclusão superior a dois anos, desconsideradas as situações de aumento ou diminuição de pena, salvo nos casos de reconhecimento administrativo de ação de serviço legítima;

2.1.11 Comprovante de quitação eleitoral;

2.1.12 Comprovante de residência atualizado (até meses anteriores à data de inscrição);

2.1.13 Apresentar as seguintes declarações:

- Declaração de Conhecimento de Direitos e Deveres (ANEXO B);
- Declaração de não exercício de outro cargo, emprego ou função pública (ANEXO C).

3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições para a seleção ocorrerão conforme o cronograma constante do ANEXO I deste Edital.

3.2 Será admitida a inscrição somente através do e-mail: ensino@bombeiros.to.gov.br (Ensino do CBMTO).

3.3 No ato da inscrição o candidato militar deverá encaminhar via e-mail a ficha de inscrição (ANEXO A), bem como os documentos e declarações constantes no item 2 deste Edital.

3.4 As informações prestadas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a instituição do direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa e correta ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.

3.5 A Comissão não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3.6 O candidato deverá seguir rigorosamente as instruções contidas na ficha de inscrição e documentos afins.

3.7 A homologação das inscrições será publicada por meio da página do CBMTO e publicada em Boletim Geral do CBMTO, conforme o cronograma estipulado neste Edital.

4 DAS ETAPAS DA SELEÇÃO

4.1 O Processo Seletivo para formação do cadastro de que trata este Edital compreenderá as seguintes etapas:

4.1.1 Primeira etapa - Inscrição

4.1.1.1 A inscrição deverá ocorrer conforme consta no item 2 e 3 deste Edital.

4.1.2 Segunda etapa - Avaliação de Saúde Física e Psicológica.

4.1.2.1 A Avaliação de Saúde Física e Psicológica se darão conforme o ANEXO E e o Anexo F.

4.1.2.2 Nessa etapa o candidato deverá comparecer no dia, horário e local de convocação para apresentação dos exames e Avaliação de Saúde Física e Psicológica, nos termos do cronograma deste Edital.

4.1.2.3 A Avaliação de Saúde Física e Psicológica terá caráter eliminatório e os candidatos serão considerados APTOS ou INAPTOS para esta etapa, conforme parecer do Serviço de Saúde.

4.1.3 Terceira etapa - Exame de Capacidade Física

4.1.3.1 A realização do Exame de Capacidade Física será conforme (ANEXO G).

4.1.3.2 Nessa etapa o candidato deverá comparecer no dia, horário e local de convocação para realização do Exame de Capacidade Física, nos termos do cronograma deste Edital.

4.1.3.3 Para realizar a etapa de Exame de Capacidade Física, o candidato militar deverá apresentar atestado médico, o qual deverá constar, expressamente, que o candidato está APTO para realizar o ECF específico desta seleção. O atestado médico deverá constar, explicitamente e legível, o CRM do médico emitente.

4.1.3.4 Para realizar a etapa de Exame de Capacidade Física, o candidato militar deverá apresentar atestado médico, o qual deverá constar, expressamente, que o candidato está APTO para realizar o ECF específico desta seleção. O atestado médico deverá constar, explicitamente e legível, o CRM do médico emitente.

4.1.3.5 Não haverá adaptação do ECF às condições do candidato, de modo que não ocorrerá tratamento diferenciado a nenhum candidato, independentemente das circunstâncias alegadas ou de situações que impossibilitem, diminuam ou limitem a capacidade física e (ou) orgânica do candidato, ou seja, o candidato deverá realizar os testes de acordo com o previsto no Edital de abertura e de convocação.

4.1.3.6 Será considerado APTO no Exame de Capacidade Física o candidato que atingir o índice mínimo, conforme ANEXO G.

4.1.3.7 Fica assegurado o reteste para o candidato que não atingir o índice mínimo em cada exercício.

4.1.4 Quarta etapa - Investigação Social

4.1.4.1 Na etapa de Investigação Social ocorrerá o levantamento social pela Assessoria de Inteligência dos candidatos militares, que poderá ocorrer durante todo o processo de seleção, sendo considerado APTO OU INAPTO.

4.1.4.2 O candidato deverá informar as Unidades de lotação e funções desempenhadas nos últimos três anos em que esteve na ativa.

4.1.5 Quinta etapa - Parecer do Comandante-Geral.

4.1.5.1 Nessa etapa será elaborada a relação dos candidatos militares APTOS para compor o cadastro para admissão especial, a fim de serem convocados de acordo a necessidade e conveniência da administração militar.

5 DOS RECURSOS

5.1 Os candidatos INAPTOS na respectiva etapa poderão solicitar os documentos atinentes à sua avaliação e interpor recurso contra o resultado provisório desta etapa, direcionado à Presidente da Comissão, no prazo de 2 (dois) dias, contados da divulgação do resultado provisório da etapa, somente pelo e-mail da Diretoria de Ensino e Pesquisa do CBMTO: ensino@bombeiros.to.gov.br.

5.2 A solicitação dos documentos atinentes à respectiva etapa deverá conter obrigatoriamente as seguintes informações: nome e CPF do candidato.

5.3 A interposição do recurso dar-se-á mediante preenchimento do formulário de recurso, constante no ANEXO H deste Edital, que deve ser assinado e digitalizado a fim de ser enviado ao endereço eletrônico referido acima, sob pena de não recebimento.

5.4 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente, intempestivo ou com pedido alheio à revisão da etapa será preliminarmente indeferido.

5.5 Recurso cujo teor desrespeite à Comissão de seleção ou a Corporação será preliminarmente indeferido.

5.6 A Comissão de seleção não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a interposição de recurso.

5.7 Não será aceito recurso via postal, fora do prazo, entregue pessoalmente, ou em desacordo com este Edital.

5.8 Não será admitido qualquer outro recurso ou pedido de reconsideração em relação a decisão da Comissão de seleção.

5.9 Todos os recursos serão analisados e a decisão da Comissão de seleção será encaminhada ao candidato recorrente pelo endereço eletrônico em que foi enviado o respectivo recurso.

6 DO RESULTADO FINAL

6.1 O Resultado final da seleção para formação de cadastro será elaborado pela Comissão e constará a relação de militares APTOS em todas as etapas do processo de seleção, o qual será homologado pelo Comandante-Geral do CBMTO e publicado em Boletim-Geral e Diário Oficial do Estado.

7 DA CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO E TREINAMENTO

7.1 A Corporação, após a efetivação do cadastro e, em havendo convênios, cooperação ou parcerias firmadas, realizará o processo de avaliação do militar da reserva remunerada que conste no cadastro de reserva da seleção, que se enquadre na área afim da admissão a ser efetivada.

7.2 Os militares da reserva remunerada constantes no cadastro, que se enquadrem no perfil das vagas, a critério do Diretor de Gestão de Pessoas, serão submetidos à entrevista pela DGP, na qual após os esclarecimentos das atribuições a serem exercidas, o militar será questionado sobre:

7.2.1 O seu perfil em relação à vaga colocada à disposição;

7.2.2 Suas experiências;

7.2.3 Disponibilidade.

7.3 Após deliberação do Comandante-Geral, os militares selecionados do cadastro e a serem admitidos realizarão treinamentos, conforme o plano de curso aprovado.

7.4 O militar da reserva remunerada convocado para o treinamento que se recusar a participar das atividades do curso, será desligado do treinamento, o que implicará no cancelamento do cadastro do militar, e a situação será informada ao Comandante-Geral para as providências cabíveis.

7.5 O militar da reserva considerado INAPTO no treinamento não será incluído na lista de militares a serem admitidos, podendo permanecer no cadastro.

8 DA ADMISSÃO ESPECIAL

8.1 Após a realização da etapa de convocação para avaliação e treinamento, os militares da reserva remunerada cadastrados e APTOS no processo seletivo serão relacionados, individual ou coletivamente, pelo Comandante-Geral, devendo a relação dos militares a serem admitidos ser encaminhada ao Chefe do Poder Executivo para fins de admissão e publicação no Diário Oficial do Estado.

8.2 A convocação do militar a ser admitido é de competência do Comandante-Geral.

8.3 Na hipótese de recusa ao Edital de convocação de que trata os itens anteriores, o nome do militar selecionado será excluído do cadastro.

8.4 Somente poderão ser admitidos os militares da reserva remunerada e cadastrados na DGP, após o processo de seleção, desde que atendidos os critérios estabelecidos neste Edital.

8.5 A admissão especial do militar da reserva não gera direito às promoções e progressões reservadas ao pessoal da ativa.

8.6 Os Bombeiros Militares admitidos ficarão administrativamente vinculados à Diretoria de Gestão Pessoas.

8.7 A admissão será anotada na ficha funcional do militar da reserva, pela DGP.

8.8 No desempenho das suas funções, os militares admitidos poderão usar uniformes, nos termos do Regulamento de Uniformes e, quando necessário, armamento e equipamento adequado à função, nos termos das normas que regem a Corporação.

8.9 Os militares admitidos somente poderão ser disponibilizados para outros órgãos ou entidades públicas para exercerem atividades de natureza militar previstas em lei.

9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 O candidato poderá obter informações referentes à seleção por meio do e-mail: ensino@bombeiros.to.gov.br.

9.2 Não serão dadas informações por telefone a respeito de datas, locais e horários de realização das etapas da seleção. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados na forma deste Edital.

9.3 Não serão fornecidos a terceiros informações e documentos pessoais de candidatos, em atenção ao disposto no art. 31 da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

9.4 O candidato militar deverá comparecer ao local designado para a realização das etapas da seleção com antecedência mínima de uma hora do horário fixado para seu início, com os documentos exigidos neste Edital.

9.5 Não serão aplicados exames ou avaliações em local, data ou horários diferentes dos predeterminados em Edital ou em comunicado.

9.6 Os resultados das etapas da seleção, convocações e a homologação serão publicados em Boletim Geral, em Diário Oficial do Estado e no site do CBMTO.

9.7 As etapas da seleção seguirão o cronograma conforme consta no ANEXO I deste Edital.

Palmas-TO, 22 de janeiro de 2025.

NILTON RODRIGUES DOS SANTOS - TC QOBM
Presidente da comissão

ANEXO A FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME DO (A) CANDIDATO (A) _____
DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____
SEXO: () MASCULINO () FEMININO
N.º DOCUMENTO DE IDENTIDADE: _____ ÓRGÃO EXP. _____
ENDEREÇO: _____
CIDADE: _____ UF: _____
TEL. PARA CONTATO: _____ E-MAIL: _____

Declaro estar ciente e de acordo com as normas constantes do Edital, bem como que os dados informados são expressão de verdade e de minha inteira responsabilidade.

_____, de _____ de 2025.

Assinatura do candidato

ANEXO B DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DE DIREITOS E DEVERES

Eu, _____
(Nome/Posto/Graduação), RG militar: _____,
brasileiro, _____ (estado civil), natural de _____,
anos (idade), _____ Matrícula: _____ CPF: _____,

DECLARO:

1. Não estar em situação de inatividade pelas seguintes situações:

- ✓ Mediante reforma;
- ✓ Transferido *ex officio* para a reserva remunerada.

2. Aceitar, voluntariamente, minha admissão para o serviço;

3. Conhecer meus direitos e deveres, conforme previstos na Lei nº 3.721, de 08 de dezembro de 2020 e no Decreto nº 6.314, de 21 de setembro de 2021, bem como nas demais normas em vigor;

4. Estar ciente de que o tempo de permanência na atividade para a qual serei admitido não será computado como tempo de serviço e não produzirá quaisquer efeitos em minha situação de inatividade, bem como não haverá incorporação da indenização mensal de admissão aos proventos.

Por ser verdade, firmo a presente, que assino.

_____, _____ de _____ de 2025.

MILITAR CANDIDATO
(POSTO/GRADUAÇÃO)

ANEXO C

DECLARAÇÃO DE NÃO EXERCÍCIO DE OUTRO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA

Eu, _____ (Nome/Posto/Graduação),
RG militar: _____, brasileiro, _____ (estado civil),
natural de _____, _____ anos(idade) _____,
Matrícula: _____ CPF: _____,

DECLARO para os devidos fins contidos no art. 2º, inciso IV, da Lei nº 3.721, de 8 de dezembro de 2020, que não exerço outro cargo, função ou emprego públicos na administração direta ou indireta das esferas municipal, estadual ou federal.

Por ser verdade, firmo a presente.

Por ser verdade, firmo a presente, que assino.

_____, _____ de _____ de 2025.

MILITAR CANDIDATO
(POSTO/GRADUAÇÃO)

ANEXO D
TERMO DE ACEITAÇÃO

Nome completo:		
RG:	Posto/Grad.:	CPF:
Nome do pai:		
Nome da mãe:		
Nacionalidade:	Naturalidade:	
Estado Civil:		
Endereço Residencial (rua/nº):		
Bairro:	CEP:	
Cidade:	Estado:	
Telefone:	E-mail:	
Data de transferência para a reserva remunerada:		
Reserva remunerada com proventos proporcionais ou integrais?		
Cidade de interesse da Lotação:		
Área de interesse:	Operacional () Administrativa ()	
Afinidades de atividades a que pretende desempenhar:		
1ª _____;		
2ª _____;		
3ª _____;		
-		
<p align="center">Declaro conhecer e aceitar o estabelecido na Lei nº 3.721, de 8 de dezembro de 2020, bem como em sua norma regulamentadora.</p> <p align="center">_____ de _____ de _____.</p> <p align="center">MILITAR CANDIDATO (POSTO/GRADUAÇÃO)</p>		

ANEXO E

AVALIAÇÃO DE SAÚDE FÍSICA

Os candidatos deverão apresentar os laudos com os resultados dos seguintes exames:

I - Homens:

- a) Hemograma;
- b) Glicemia de jejum;
- c) Rotina de urina;
- d) Creatinina;
- e) Lipidograma;
- f) TGO;
- g) TGP;
- h) TSH;
- i) T4 livre;
- j) Ácido úrico;
- k) Gama GT;
- l) Teste ergométrico;
- m) PSA Total;
- n) Sangue oculto nas fezes;

II - Mulheres

- a) Hemograma;
- b) Glicemia de jejum;
- c) Rotina de urina;
- d) Creatinina;

- e) Lipidograma;
- f) TGO;
- g) TGP;
- h) TSH;
- i) T4 livre;
- j) Ácido úrico;
- k) Gama GT;
- l) Teste ergométrico;
- m) Sangue oculto nas fezes;
- n) Citologia oncótica;
- o) Mamografia digital.

Além dos exames relacionados acima, outros complementares poderão ser requisitados ao bombeiro militar, caso o Serviço de Saúde julgue necessário, de acordo com cada caso específico, para análise mais aprofundada.

O parecer do Serviço de Saúde sobre o resultado da Inspeção de Saúde será emitido seguindo o protocolo de APTO e INAPTO, conforme a avaliação individual de cada bombeiro militar.

ANEXO F
DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

1. A avaliação psicológica ocorrerá dentro dos parâmetros estabelecidos na Lei Federal nº 4.878/1965, no Decreto Federal nº 9.739, de 28 de março de 2019, e nas Resoluções do Conselho Federal de Psicologia nº 10/2005, nº 02/2016 e nº 009/2018.

2. A Avaliação Psicológica poderá compreender a aplicação coletiva e(ou) individual de instrumentos capazes de aferir, de forma objetiva e padronizada, os requisitos psicológicos do candidato para o desempenho das atribuições inerentes à função.

3. Na avaliação psicológica, o candidato será considerado APTO ou INAPTO.

4. Será considerado APTO o candidato que apresentar características compatíveis com os requisitos psicológicos necessários para o exercício da função.

ANEXO G
EXAME DE CAPACIDADE FÍSICA

1. Os candidatos APTOs na Avaliação de Saúde Física e Psicológica serão convocados para realizar Exame de Capacidade Física.

2. Os Exames serão compostos por dois exercícios, quais sejam:

3. Puxada vertical em pegada neutra

4. Marcha de 3000 (Teste de Cooper).

5. Dentro das faixas etárias, é obrigatória a execução das quantidades mínimas de cada teste para dar início à contagem das pontuações.

6. O candidato realizará a bateria de testes em um único dia.

7. Será realizado reteste no dia seguinte à aplicação do TAF, somente para aqueles que não atingiram o mínimo de pontuação.

I - TESTE DE MARCHA DE 3000 METROS

Execução: O indivíduo caminhará sempre no plano horizontal 0 (zero), registrando o tempo necessário para atingir os 3km. Não será permitido qualquer tipo de trote ou corrida, devendo o avaliado permanecer sempre com um dos pés no chão durante a marcha.

MARCHA DE 3.000 METROS - MASCULINO

Faixa Etária / Nota	45-53	54-57	58-59
0,0	33'21 - 33'40	35'41 - 36'00	37'21 - 37'40
0,5	33'01 - 33'20	35'21 - 35'40	37'01 - 37'20
1,0	32'41 - 33'00	35'01 - 35'20	36'41 - 37'00
1,5	32'21 - 32'40	34'41 - 35'00	36'21 - 36'40
2,0	32'01 - 32'20	34'21 - 34'40	36'01 - 36'20
2,5	31'41 - 32'00	34'01 - 34'20	35'41 - 36'00
3,0	31'21 - 31'40	33'41 - 34'00	35'21 - 35'40
3,5	31'01 - 31'20	33'21 - 33'40	35'01 - 35'20
4,0	30'41 - 31'00	33'01 - 33'20	34'41 - 35'00
4,5	30'21 - 30'40	32'41 - 33'00	34'21 - 34'40
5,0	30'01 - 30'20	32'21 - 32'40	34'01 - 34'20
5,5	29'41 - 30'00	32'01 - 32'20	33'41 - 34'00
6,0	29'21 - 29'40	31'41 - 32'00	33'21 - 33'40
6,5	29'01 - 29'20	31'21 - 31'40	33'01 - 33'20
7,0	28'41 - 29'00	31'01 - 31'20	32'41 - 33'00
7,5	28'21 - 28'40	30'41 - 31'00	32'21 - 32'40
8,0	28'01 - 28'20	30'21 - 30'40	32'01 - 32'20
8,5	27'41 - 28'00	30'01 - 30'20	31'41 - 32'00
9,0	27'21 - 27'40	29'41 - 30'00	31'21 - 31'40
9,5	27'01 - 27'20	29'21 - 29'40	31'01 - 31'20
10,0	27'00	29'00	31'00

MARCHA DE 3.000 METROS - FEMININO

Faixa Etária / Nota	45-53	54-57	58-59
0,0	34'21 - 34'40	36'41 - 37'00	38'21 - 38'40
0,5	34'01 - 34'20	36'21 - 36'40	38'01 - 38'20
1,0	33'41 - 34'00	35'01 - 35'20	37'41 - 38'00
1,5	33'21 - 33'40	34'41 - 35'00	37'21 - 37'40
2,0	33'01 - 33'20	34'21 - 34'40	37'01 - 37'20
2,5	32'41 - 33'00	34'41 - 35'00	36'41 - 37'00
3,0	32'21 - 32'40	34'21 - 34'40	36'21 - 36'40
3,5	32'01 - 32'20	34'01 - 34'20	36'01 - 36'20
4,0	31'41 - 32'00	33'41 - 34'00	35'41 - 36'00
4,5	31'21 - 31'40	33'21 - 33'40	35'21 - 35'40
5,0	31'01 - 31'20	33'01 - 33'20	35'01 - 35'20
5,5	30'41 - 31'00	32'41 - 33'00	34'41 - 35'00
6,0	30'21 - 30'40	32'21 - 32'40	34'21 - 34'40
6,5	30'01 - 30'20	32'01 - 32'20	34'01 - 34'20
7,0	29'41 - 30'00	31'41 - 32'00	33'41 - 34'00
7,5	29'21 - 29'40	31'21 - 31'40	33'21 - 33'40
8,0	29'01 - 29'20	31'01 - 31'20	33'01 - 33'20
8,5	28'41 - 29'00	30'41 - 31'00	32'41 - 33'00
9,0	28'21 - 28'40	30'21 - 30'40	32'21 - 32'40
9,5	28'01 - 28'20	30'01 - 30'20	32'01 - 32'20
10,0	28'00	30'00	32'00

II - PUXADA VERTICAL EM PEGADA NEUTRA - MASCULINO E FEMININO



1º Para realizar a prova de Puxada Vertical em Pegada Neutra o executante iniciará pesando em balança e registrando o peso atual anterior ao teste;

2º Antes da execução do movimento, a máquina de puxada alta deverá possibilitar a pegada com dois puxadores únicos ou um puxador triangular, ambos para pegada neutra com mãos próximas e que não possibilite pronação nem supinação;

3º Após a pesagem o executante realizará um aquecimento de 10 (dez) repetições com a seguinte carga: 15kg aos que pesarem até 70Kg, 20kg aos que pesarem de 70,1 a 100kg, e 25kg aos que pesarem acima de 100kg;

4º Após o aquecimento, o executante ajustará a carga a ser puxada em no mínimo metade de seu peso, segurará o(s) puxador(es) em pegada neutra, sentado na máquina e com os joelhos firmados no suporte, e com angulação da coluna em aproximadamente 20º para estabilização do tronco, conforme Imagem 11;

5º A execução do teste terá como posição inicial os braços estendidos, seguida de puxada da carga até as mãos ou o(s) puxador(es) encostar(em) no tórax, de modo que os cotovelos façam flexão próxima às costelas (posição intermediária), conforme Imagem 12, com finalização do movimento quando em retorno à posição inicial;

6º Este teste é facultativo para os militares acima de 36 anos que não executarem o teste de Barra Fixa (flexão de cotovelos ou isometria);

7º O exercício deverá ser contado pelo avaliador quando o executante retornar à posição inicial; e

8º O executante somente iniciará o exercício após autorização do avaliador.

Pontos	Teste de Puxada Vertical em pegada neutra (medição em repetições) - Masculino			
	Faixa etária			
	36 a 40 anos	41 a 45 anos	46 a 50 anos	51 anos ou mais
10,00	≥ 35	≥ 30	≥ 25	≥ 20
9,50	34	29	24	19
9,00	33	28	23	18
8,50	32	27	22	17
8,00	31	26	21	16
7,50	30	25	20	15
7,00	29	24	19	14
6,50	28	23	18	13
6,00	27	22	17	12
5,50	26	21	16	11
5,00	25	20	15	10
4,00	24	19	14	09
3,00	23	18	13	08
Zero	≤ 22	≤ 17	≤ 12	≤ 07

Pontos	Teste de Puxada Vertical em pegada neutra (medição em repetições) - Feminino			
	Faixa etária			
	36 a 40 anos	41 a 45 anos	46 a 50 anos	51 anos ou mais
10,00	≥ 25	≥ 20	≥ 15	≥ 13
9,50	24	19	14	12
9,00	23	18	13	11
8,50	22	17	12	10
8,00	21	16	11	09
7,50	20	15	10	08
7,00	19	14	09	07
6,50	18	13	08	06
6,00	17	12	07	05
5,50	16	11	06	04
5,00	15	10	05	03
4,00	14	09	04	02
3,00	13	08	03	01
Zero	≤ 12	≤ 07	≤ 02	00

ANEXO H
FORMULÁRIO DE RECURSO

DADOS DO CANDIDATO:

NOME: _____
 RG MILITAR _____ CPF: _____
 QUADRO: _____

SOLICITAÇÃO

Como candidato (a) militar ao processo de seleção para formação do cadastro da admissão especial de militares da reserva remunerada do CBMTO, solicito revisão do resultado provisório na etapa _____, pelos seguintes motivos: _____

_____, de _____ de _____.

Assinatura do (a) candidato (a)

INSTRUÇÕES

- O (a) candidato (a) militar deverá:
- Preencher todos os campos deste formulário e assiná-lo, digitalizá-lo e enviá-lo no endereço eletrônico indicado;
- Apresentar argumentação lógica e consistente;
- Caso necessário, anexar a este formulário documentos comprobatórios, os quais deverão ser digitalizados e encaminhados juntamente com o recurso;
- Cumprir todas as disposições contidas no item 5 deste Edital;
- Respeitar todas as instruções acima. O desrespeito a qualquer uma delas resultará no indeferimento do recurso.

ANEXO I
CRONOGRAMA DAS ETAPAS DA SELEÇÃO

DATA	1ª ETAPA
27/01 a 30/01/2025	Inscrição deverá ser encaminhada por e-mail (bombeiros@secom.to.gov.br)
3/02/2025	Resultado provisório da Homologação das Inscrições
4/02/2025	Prazo Recursal
6/02/2025	Resultado dos Recursos e da homologação das inscrições
DATA	2ª ETAPA
10/02/2025 e 11/02/2025	Avaliação de saúde física e psicológica dos candidatos - Comparecer no CISAS BM, na cidade de Palmas- TO
14/02/2025	Resultado provisório da etapa de avaliação de saúde
17 e 18/02/2025	Prazo Recursal
18/03/2024	Resultado final da etapa de avaliação de saúde
DATA	3ª ETAPA
19/02/2025	Exame de capacidade física, a ser realizado na cidade de Palmas- TO
20/02/2025	Reteste
21/02/2025	Resultado provisório do TAF
24/02/2025	Prazo Recursal
25/02/2025	Resultado final da etapa do exame de capacidade física
DATA	4ª ETAPA
26/02/2025	Resultado provisório da Investigação social
27/02/2025	Prazo Recursal
28/02/2025	Resultado final da Investigação Social
DATA	5ª ETAPA
10/03/2025	Parecer do Comandante-Geral
	Resultado Final do Cadastro Geral
17/03/2025	Homologação

*Este Cronograma poderá sofrer alterações conforme necessidade

POLÍCIA MILITAR

PORTARIA Nº 01/2025-GPC/DGP.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, art. 17, §1º, art. 18 do Decreto nº 2.551, de 13 de outubro de 2005 e dos arts 1º, 6º, §2º, do anexo único a Portaria nº 294, de 22 de fevereiro de 2006 - SECAD c/c o Item 1.6 da Instrução Normativa nº 03, de 22 de fevereiro de 2006 - SECAD, e;

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR, o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho - APED dos servidores públicos civis do Estado do Tocantins, lotados nesta Pasta, na conformidade do anexo único desta.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 22 de janeiro de 2025.

MARCIO ANTÔNIO BARBOSA DE MENDONÇA - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 01/2025-GPC/DGP

Ordem	CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Nota	Ano Base
1	XXX.XXX.X71-20	496318-1	Elza Maria Gomes Barreira da Silva	99,40	2019
2	XXX.XXX.X01-62	1280252-1	Evaneide Santos da Silva	100,00	2020
3	XXX.XXX.X51-91	1040936-1	Gleiciano dos Santos de Lima	94,80	2019
4	XXX.XXX.X30-91	386872 - 1	Jose Francisco Flores Maia	99,20	2020
5	XXX.XXX.X81-87	412974-1	Laila Maria Barbosa da Silva Macedo	98,87	2019
6	XXX.XXX.X81-87	412974-1	Laila Maria Barbosa da Silva Macedo	94,33	2021
7	XXX.XXX.X31-04	853450-1	Noemi Lourenco de Alexandria Oliveira	99,20	2022
8	XXX.XXX.X85-35	11144262-2	Nuria Pereira de Souza Mello	98,80	2023
9	XXX.XXX.X11-87	272210-1	Regina Coeli Mourao Silva	99,40	2023
10	XXX.XXX.X71-91	1008528-2	Wilson Araujo De Sena	99,80	2023

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 127/2025/GASEC, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e considerando o Ato nº 58 - CSS, de 08 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.628, de 8 de janeiro de 2025, e em conformidade com o Ofício nº 118, de 16 de janeiro de 2025, SGD nº 2025/09029/000536, da Casa Civil do Estado do Tocantins, resolve:

LOTAR

FÁBIO SILVA DE JESUS, Agente de Combate às Endemias, CPF nº XXX.XXX.301-87, integrante do Quadro de Pessoal do Município de Palmas/TO, à disposição do Poder Executivo do Estado do Tocantins, na Secretaria dos Esportes e Juventude, no período de 02 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 131/2025/GASEC, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto Estadual nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei Estadual nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e consoante o disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015 e,

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

CONSIDERANDO que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

CONSIDERANDO, ainda, a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido para a Secretaria da Segurança Pública,

NORBÉQUIO DAS CHAGAS ALVES, Operador de Microcomputador, número funcional 799443-2, CPF nº XXX.XXX.401-06, oriundo do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, a partir de 28 de janeiro de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 132/2025/GASEC, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei Estadual nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, e considerando a conveniência administrativa, resolve:

LOTAR

THIAGO LOPES BENFICA, Assistente Administrativo, número funcional 958454/1, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo, na Unidade de Serviços de Atendimento ao Cidadão - PRONTO, de Gurupi, da Secretaria da Administração, a partir de 24 de janeiro de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

APOSTILAMENTO Nº 01/2025/GASEC

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, resolve:

Apostilar o Despacho nº 4973, de 18 de dezembro de 2024, que concede a Redução de Horário de Trabalho para a servidora JEFFERSON DIAS ANDRADE DE JESUS, matrícula nº 11945338/1, publicado na edição do Diário Oficial nº 6.725, de 27 de dezembro de 2024, para que:

ONDE SE LÊ:

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo CONCEDER, ao requerente JEFFERSON DIAS ANDRADE DE JESUS, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 115, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 18/04/2024 a 17/04/2025.

LEIA-SE:

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo CONCEDER, ao requerente JEFFERSON DIAS ANDRADE DE JESUS, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 115, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 18/11/2024 a 17/11/2025.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 21 de janeiro de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 137/2025/GASEC

PROCESSO Nº: 2024/27000/019465
INTERESSADA: FABIANE GERALDA ALVES MOREIRA CAIXETA
NÚMERO FUNCIONAL: 1122460/1
CARGO: Professor da Educação Básica
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: IPÊS - Instituto Presbiteriano Educacional e Social - Convênio
MUNICÍPIO: PALMAS

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido à servidora FABIANE GERALDA ALVES MOREIRA CAIXETA, por meio do Despacho nº 3976 de 18 de Dezembro de 2023, nos termos do art. 115, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 01/10/2024 a 30/09/2025.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 21 de janeiro de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 138/2025/GASEC

PROCESSO Nº: 2024/27000/020837
INTERESSADA: MARIA NIVALDA BORGES
NOME DO DEPENDENTE: Ilda Conceição Borges
GRAU DE PARENTESCO: Mãe
NÚMERO FUNCIONAL: 424990/4
CARGO: Professor da Educação Básica
ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Escola Estadual Prof. João Alves Batista - Araguaína
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA

Com base na informação prestada pela Junta Médica Oficial do Estado, resolvo REVOGAR, o Benefício de Redução da Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, concedido à servidora MARIA NIVALDA BORGES, em virtude do falecimento da dependente Ilda Conceição Borges (mãe), a partir de 05 de novembro de 2024.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 21 de janeiro de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 139/2025/GASEC

PROCESSO Nº: 2024/30550/009004
INTERESSADA: CARLA DE ANDRADE SILVA
NOME DO DEPENDENTE: Daniel de Andrade El Afioni
GRAU DE PARENTESCO: Filho
NÚMERO FUNCIONAL: 1170430/1
CARGO: Fonoaudiólogo
ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Gerência Técnica do CER Estadual de Palmas
MUNICÍPIO: PALMAS

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido à servidora CARLA DE ANDRADE SILVA, por meio do Despacho nº 3414 de 23 de Novembro de 2023, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 21/09/2024 a 20/09/2025.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 21 de janeiro de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 140/2025/GASEC

PROCESSO Nº: 2024/27000/019777
INTERESSADA: LUCIANE CRISTINA VIEIRA DE MORAIS
NÚMERO FUNCIONAL: 1214683/1
CARGO: Professor da Educação Básica
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Colégio Militar do Estado do Tocantins
MUNICÍPIO: COLINAS DO TOCANTINS

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo CONCEDER, à requerente LUCIANE CRISTINA VIEIRA DE MORAIS, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 115, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 10/12/2024 a 09/12/2025.

Para fins de renovação do benefício em referência faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do(a) dependente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retrocitado.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 21 de janeiro de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 141/2025/GASEC

PROCESSO Nº: 2024/27000/021209
INTERESSADA: QUEZIA DE MOURA SILVA CIRQUEIRA
NOME DO DEPENDENTE: Bernardo Gualberto Moura Cerqueira
GRAU DE PARENTESCO: Filho
NÚMERO FUNCIONAL: 1122762/1
CARGO: Professor da Educação Básica
ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Getúlio Vargas
MUNICÍPIO: ARAGOMINAS

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido à servidora QUEZIA DE MOURA SILVA CERQUEIRA, por meio do Despacho nº 65 de 30 de Janeiro de 2024, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 18/12/2024 a 17/12/2025.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 21 de janeiro de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 142/2025/GASEC

PROCESSO Nº: 2024/27000/020098
INTERESSADA: MARIA DE FATIMA DUARTE MORAIS
NÚMERO FUNCIONAL: 54747/6
CARGO: Professor da Educação Básica
ASSUNTO: INDEFERIMENTO DE REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Escola Estadual Joça Costa
MUNICÍPIO: DIANÓPOLIS

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo INDEFERIR a solicitação de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, por falta de amparo legal, haja vista que a(s) patologia(s) da servidora não se enquadra(m) na(s) deficiência(s) especificadas nos arts. 40 e 41, da Instrução Normativa Nº 1/2022/GASEC.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 21 de janeiro de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 143/2025/GASEC

PROCESSO Nº: 2024/40310/000479
INTERESSADA: LILIAN RAQUEL LIMA ROSENO WANZELER
NOME DO DEPENDENTE: Francisco Roseno dos Santos Filho
GRAU DE PARENTESCO: Pai
NÚMERO FUNCIONAL: 1128612/4
CARGO: Inspetor de Recursos Naturais
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Instituto Natureza do Tocantins
LOTAÇÃO: Gerência de Inspeção Ambiental
MUNICÍPIO: PALMAS

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo CONCEDER, à requerente LILIAN RAQUEL LIMA ROSENO WANZELER, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 10/12/2024 a 09/12/2025.

Para fins de renovação do benefício em referência faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do dependente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retrocitado.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 21 de janeiro de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 144/2025/GASEC

PROCESSO Nº: 2024/30550/008420
INTERESSADO: FELIPE BARBOSA COELHO
NOME DO DEPENDENTE: Mateus Studart Coelho
GRAU DE PARENTESCO: Filho
NÚMERO FUNCIONAL: 1221795/1
CARGO: Nutricionista
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres
MUNICÍPIO: PALMAS

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo CONCEDER, ao requerente FELIPE BARBOSA COELHO, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 06/12/2024 a 05/12/2025.

Para fins de renovação do benefício em referência faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do dependente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retrocitado.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 21 de janeiro de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 184/2025/GASEC

PROCESSO Nº: 2025/34430/000011
INTERESSADO: JOSE ANTONIO SANTOS ANDRADE
ASSUNTO: Afastamento para Exercício de Mandato Eletivo
CARGO: Fiscal de Defesa Agropecuária
TIPO DE VÍNCULO: Concursado
NÚMERO FUNCIONAL: 820857/2
CPF: XXX.XXX.871-68
ÓRGÃO: Agência de Defesa Agropecuária
LOTAÇÃO: Unidade Local de Execuções de Serviços
MUNICÍPIO: Fátima

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 107, inciso II, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

CONCEDO ao servidor JOSE ANTONIO SANTOS ANDRADE, Afastamento para Exercício do Mandato Eletivo de Prefeito do Município de Fátima, no período de 01.01.2025 a 31.12.2028, com a opção pela remuneração do cargo para o qual foi eleito, implicando sua desativação na folha de pagamento deste Executivo Estadual.

Durante o período de afastamento, o servidor deverá contribuir para o regime próprio de previdência como se em exercício estivesse, com base no §1º, do art. 107, da Lei nº 1.818/2007, devendo o Município adotar as providências legais referente ao respectivo repasse previdenciário.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em folha de pagamento, deverá dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 17 de janeiro de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 185/2025/GASEC

PROCESSO Nº: 2025/30550/000170
INTERESSADO: PHABIO AUGUSTUS DA SILVA MOREIRA
ASSUNTO: Afastamento para Exercício de Mandato Eletivo
CARGO: Farmacêutico
TIPO DE VÍNCULO: Concursado
NÚMERO FUNCIONAL: 1240242/1
CPF: XXX.XXX.191-87
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital de Referência de Arraias
MUNICÍPIO: Arraias

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 107, inciso II, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

CONCEDO ao servidor PHABIO AUGUSTUS DA SILVA MOREIRA, Afastamento para Exercício do Mandato Eletivo de Prefeito do Município de Paranã, no período de 01.01.2025 a 31.12.2028, com a opção pela remuneração do cargo para o qual foi eleito, implicando sua desativação na folha de pagamento deste Executivo Estadual.

Durante o período de afastamento, o servidor deverá contribuir para o regime próprio de previdência como se em exercício estivesse, com base no §1º, do art. 107, da Lei nº 1.818/2007, devendo o Município adotar as providências legais referente ao respectivo repasse previdenciário.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em folha de pagamento, deverá dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 17 de janeiro de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 186/2025/GASEC

PROCESSO Nº: 2025/34430/000003
INTERESSADO: DARILSON CARVALHO BARBOSA
ASSUNTO: Afastamento para Exercício de Mandato Eletivo
CARGO: Assistente Administrativo
TIPO DE VÍNCULO: Concursado
NÚMERO FUNCIONAL: 929132/2
CPF: XXX.XXX.611-04
ÓRGÃO: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins
MUNICÍPIO: Combinado

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 107, inciso II, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

CONCEDO ao servidor DARILSON CARVALHO BARBOSA, Afastamento para Exercício do Mandato Eletivo de Vice-Prefeito do Município de Combinado, no período de 01.01.2025 a 31.12.2028, com a opção pela remuneração do cargo para o qual foi eleito, implicando sua desativação na folha de pagamento deste Executivo Estadual.

Durante o período de afastamento, o servidor deverá contribuir para o regime próprio de previdência como se em exercício estivesse, com base no §1º, do art. 107, da Lei nº 1.818/2007, devendo o Município adotar as providências legais referente ao respectivo repasse previdenciário.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em folha de pagamento, deverá dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 17 de janeiro de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 188/2025/GASEC

PROCESSO Nº: 2025/30550/000279
INTERESSADO: ROBERTO JOSÉ DE SÁ ROCHA
ASSUNTO: Afastamento para Exercício de Mandato Eletivo
CARGO: Enfermeiro
NÚMERO FUNCIONAL: 1126750/1
CPF: XXX.XXX.953-28
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: SEMUS - Convênio
MUNICÍPIO: Aguiarnópolis

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 107, inciso II, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

CONCEDO ao servidor Roberto José de Sá Rocha, Afastamento para Exercício do Mandato Eletivo de Vice-Prefeito do Município de Darcinópolis, com a opção pela remuneração do cargo de Enfermeiro, no período de 01.01.2025 a 31.12.2028.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 17 de janeiro de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 189/2025/GASEC

PROCESSO Nº: 2025/27000/000428
INTERESSADO: FLÁVIO PEREIRA DOS SANTOS
ASSUNTO: Afastamento para Exercício de Mandato Eletivo
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 1251422/9
CPF: XXX.XXX.071-23
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Irmãos Filgueiras
MUNICÍPIO: São Bento do Tocantins

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 107, inciso II, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

CONCEDO ao servidor Flávio Pereira dos Santos, Afastamento para Exercício do Mandato Eletivo de Vice-Prefeito do Município de São Bento do Tocantins, com a opção pela remuneração do cargo de Professor da Educação Básica, no período de 01.01.2025 a 31.12.2028.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 17 de janeiro de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 190/2025/GASEC

PROCESSO Nº: 2025/30550/000263
INTERESSADA: LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA
ASSUNTO: Afastamento para Exercício de Mandato Eletivo
CARGO: Assistente Administrativo
TIPO DE VÍNCULO: Concursado
NÚMERO FUNCIONAL: 708607/4
CPF: XXX.XXX.951-72
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: SEMUS - Convênio - Augustinópolis
MUNICÍPIO: Augustinópolis

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 107, inciso II, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

CONCEDO à servidora LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA, Afastamento para Exercício do Mandato Eletivo de Prefeita do Município de Buriti do Tocantins, no período de 01.01.2025 a 31.12.2028, com a opção pela remuneração do cargo para o qual foi eleito, implicando sua desativação na folha de pagamento deste Executivo Estadual.

Durante o período de afastamento, a servidora deverá contribuir para o regime próprio de previdência como se em exercício estivesse, com base no §1º, do art. 107, da Lei nº 1.818/2007, devendo o Município adotar as providências legais referente ao respectivo repasse previdenciário.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em folha de pagamento, deverá dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 17 de janeiro de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 191/2025/GASEC

PROCESSO Nº: 2025/30550/000045
INTERESSADO: DIAN CARLOS RODRIGUES NETO
ASSUNTO: Afastamento para Exercício de Mandato Eletivo
CARGO: Técnico em Segurança do Trabalho
NÚMERO FUNCIONAL: 11180978/1
CPF: XXX.XXX.591-98
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 107, inciso III, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

CONCEDO ao servidor Dian Carlos Rodrigues Neto, Afastamento para Exercício do Mandato Eletivo de Vereador do Município de Palmas, no período de 01.01.2025 a 31.12.2028, com a opção pela remuneração do cargo para o qual foi eleito, implicando sua desativação na folha de pagamento deste Executivo Estadual.

Durante o período de afastamento, o servidor deverá contribuir para o regime próprio de previdência como se em exercício estivesse, com base no §1º, do art. 107, da Lei nº 1.818/2007, devendo o Município adotar as providências legais referente ao respectivo repasse previdenciário.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em folha de pagamento, deverá dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 17 de janeiro de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 192/2025/GASEC

PROCESSO Nº: 2025/34430/000010
INTERESSADO: LINDOJONSO SOARES VIEIRA
ASSUNTO: Afastamento para Exercício de Mandato Eletivo
CARGO: Fiscal de Defesa Agropecuária
TIPO DE VÍNCULO: Concursado
NÚMERO FUNCIONAL: 942409/3
CPF: XXX.XXX.421-04
ÓRGÃO: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins
MUNICÍPIO: Pedro Afonso

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 107, inciso II, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

CONCEDO ao servidor LINDOJONSO SOARES VIEIRA, Afastamento para Exercício do Mandato Eletivo de Vice-Prefeito do Município de Campos Lindos, no período de 01.01.2025 a 31.12.2028, com a opção pela remuneração do cargo para o qual foi eleito, implicando sua desativação na folha de pagamento deste Executivo Estadual.

Durante o período de afastamento, o(a) servidor(a) deverá contribuir para o regime próprio de previdência como se em exercício estivesse, com base no §1º, do art. 107, da Lei nº 1.818/2007, devendo o Município adotar as providências legais referente ao respectivo repasse previdenciário.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em folha de pagamento, deverá dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 17 de janeiro de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 216/2025/GASEC

PROCESSO Nº: 2025/34430/000004
INTERESSADO: JOSÉ LUCIANO AZEVEDO CARLOS
ASSUNTO: Afastamento para Exercício de Mandato Eletivo
CARGO: Inspetor de Defesa Agropecuária
NÚMERO FUNCIONAL: 784397/2
CPF: XXX.XXX.981-20
ÓRGÃO: Agência de Defesa Agropecuária
LOTAÇÃO: Unidade Local de Execução de Serviços
MUNICÍPIO: Ponte Alta do Bom Jesus

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 107, inciso II, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

CONCEDO ao servidor José Luciano Azevedo Carlos, Afastamento para Exercício do Mandato Eletivo de Prefeito do Município de Ponte Alta do Bom Jesus, com a opção pela remuneração do cargo de Inspetor de Defesa Agropecuária, no período de 01.01.2025 a 31.12.2028.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 20 de janeiro de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 217/2025/GASEC

PROCESSO Nº: 2025/27000/000298
INTERESSADO: ENOQUE PORTILHO CARDOSO
ASSUNTO: Afastamento para Exercício de Mandato Eletivo
CARGO: Professor da Educação Básica
TIPO DE VÍNCULO: Concursado
NÚMERO FUNCIONAL: 842701/5
CPF: XXX.XXX.791-04
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Pedro Xavier Teixeira
MUNICÍPIO: Nova Rosalândia
REGIONAL: Paraíso do Tocantins

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 107, inciso II, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

CONCEDO ao servidor ENOQUE PORTILHO CARDOSO, Afastamento para Exercício do Mandato Eletivo de Prefeito do Município de Nova Rosalândia, no período de 01.01.2025 a 31.12.2028, com a opção pela remuneração do cargo para o qual foi eleito, implicando sua desativação na folha de pagamento deste Executivo Estadual.

Durante o período de afastamento, o servidor deverá contribuir para o regime próprio de previdência como se em exercício estivesse, com base no §1º, do art. 107, da Lei nº 1.818/2007, devendo o Município adotar as providências legais referente ao respectivo repasse previdenciário.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em folha de pagamento, deverá dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, 20 de janeiro de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 218/2025/GASEC

PROCESSO Nº: 2025/31000/000078
INTERESSADO: JOÃO ALBERTO COELHO MACHADO
ASSUNTO: Afastamento para Exercício de Mandato Eletivo
CARGO: Agente de Polícia
TIPO DE VÍNCULO: Concursado
NÚMERO FUNCIONAL: 924560/2
CPF: XXX.XXX.041-34
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
LOTAÇÃO: Gerência de Gestão de Pessoas
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 78, da Lei nº 3.461, de 25 de abril de 2019,

CONCEDO ao servidor João Alberto Coelho Machado, Afastamento para Exercício do Mandato Eletivo de Prefeito do Município de Tocantínia, com a opção pela remuneração do cargo de Agente de Polícia, no período de 01.01.2025 a 31.12.2028.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 20 de janeiro de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA

PORTARIA SECJU/TO Nº 16, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 38 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.730, de 07 de janeiro de 2025, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 46/2025 da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP) e a Proposta de Portaria nº 3/2025, da Superintendência de Administração do Sistema de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente (SASPDCA);

CONSIDERANDO, também, o art. 35, §1º, I, da Lei 1.818/2007, em que a remoção pode ocorrer de ofício, por conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO a exceção sobre transferência e remoção, constante no art. 73, inciso V, alínea "e", da Lei nº 9.504/1997;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a pedido, o servidor OSVALDO HENRIQUE LIMA DA SILVA, Agente de Segurança Socioeducativo, matrícula nº 11601981-1, da Superintendência de Administração do Sistema de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente - SASPDCA, para a Unidade de Semiliberdade Masculina de Palmas - USL MASCULINA, a partir de 20 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 22 dias do mês de janeiro de 2025.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2020

PROCESSO: 2019/1701/00639

CONTRATO: 001/2020

CONTRATANTE: Secretaria da Cidadania e Justiça.

CONTRATADA: Serviço Municipal de Saneamento - SEMUSA

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 001/2020 nos termos do inc. II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

FINALIDADE: A presente contratação tem por objeto a prestação dos serviços de fornecimento de água potável, coleta e tratamento de esgoto, destinada a atender as necessidades da Cadeia Pública de Araguatins/TO e do Núcleo Regional do Procon.

FIRMADO EM: 17/01/2025

VIGÊNCIA: Fica alterada a "Cláusula Décima - Da vigência" do Contrato nº 001/2020, prorrogando-se a vigência a partir de 17 de janeiro de 2025 e findando-se em 17 de janeiro de 2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17010.14.122.1100.2190.0000/18370.14.422.1160.4286.0000

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39

FONTE: 500/759

SIGNATÁRIOS: Deusiano Pereira de Amorim pela contratante e Serviço Municipal de Saneamento - SEMUSA, pela contratada.

SECRETARIA DA CULTURA

PORTARIA DE FISCAL Nº 01/2025/GABSEC/SECULT, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado e Ato nº 54 - NM, publicado no D.O.E 6730, em 07 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Na PORTARIA Nº 41/2024/GABSEC/SECULT, de 16 de maio de 2024, publicada no DOE nº 6574, alterada pela PORTARIA Nº 105/2024/GABSEC/SECULT, DE 09 DE SETEMBRO DE 2024, publicada no DOE nº 6653 e complementada pela PORTARIA Nº 112/2024/GABSEC/SECULT, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024, publicada no DOE nº 6663, ficam alteradas as seguintes nomeações:

I - Onde se lê:

EDITAL Nº 19 - ARTES TOCANTINS						
CATEGORIA 1 - LINGUAGENS ARTÍSTICAS - ARTES VISUAIS						
MÓDULO 3 - R\$ 40.000						
SGD	PROponente	CPF/CNPJ	PROJETO	VALOR	FISCAL TITULAR	FISCAL SUPLENTE
2024/77011306	FILIFE MOURA DOS SANTOS PORTO	XXX.XXX.801-38	ESCALA 1:1 - AÇÕES HUMANAS PARA ESPAÇOS (PALMAS-TO)	R\$ 40.000,00	VANESSA PATRICIA RODRIGUES PIOVESAN (MAT:11874690-1)	KAROLINA SANY TEODORO (MAT:11874679-2)
2024/77011353	RAYSSA CARNEIRO SANTOS	XXX.XXX.483-15	MAPA AFETIVO DE PALMAS: COSTURANDO VISÕES FEMININAS (PALMAS-TO)	R\$ 40.000,00	JULIANA BATISTA DE CARVALHO (MAT:11876930-1)	KAROLINA SANY TEODORO (MAT:11874679-2)
2024/77011317	EMERSON LEITÃO FILHO	XXX.XXX.601-15	CRIAR (GURUPI)	R\$ 40.000,00	GABRIELA ALVES DOS SANTOS (MAT:11876905-1)	POLIANA DOS REIS DA LUZ (MAT:11887982-1)
2024/77011588	EVALDUMILLA RODRIGUES MATOS	XXX.XXX.061-68	AARTE DE VIVER - PROJETO FOTO VIDA (PALMAS-TO)	R\$ 40.000,00	JULIANA BATISTA DE CARVALHO (MAT:11876930-1)	KAROLINA SANY TEODORO (MAT:11874679-2)
CATEGORIA 1 - LINGUAGENS ARTÍSTICAS - CIRCO						
MÓDULO 1 - R\$10.000						
SGD	PROponente	CPF/CNPJ	PROJETO	VALOR	FISCAL TITULAR	FISCAL SUPLENTE
2024/77011371	MARCOS OLIVEIRA SARAIVA	XXX.XXX.871-04	CIRCULAÇÃO DO ESPETÁCULO MEU LIXO E UM CIRCO (PALMAS-TO)	R\$ 10.000,00	JULIANA BATISTA DE CARVALHO (MAT:11876930-1)	KAROLINA SANY TEODORO (MAT:11874679-2)
2024/77011434	RODRIGO KABARADJIAN	51.730.437/0001-11	ARTISTA, CIRCO E COMUNIDADE: FAZENDO ARTE POR TODA PARTE! (PALMAS-TO)	R\$ 10.000,00	JULIANA BATISTA DE CARVALHO (MAT:11876930-1)	KAROLINA SANY TEODORO (MAT:11874679-2)
2024/77011345	YASMIN CAMILLE LIMA COUTO	XXX.XXX.626-22	SONHO ALÉM DO IMAGINÁVEL (PALMAS-TO)	R\$ 10.000,00	JULIANA BATISTA DE CARVALHO (MAT:11876930-1)	KAROLINA SANY TEODORO (MAT:11874679-2)

MÓDULO 3 - R\$ 30.000						
SGD	PROponente	CPF/CNPJ	PROJETO	VALOR	FISCAL TITULAR	FISCAL SUPLENTE
2024/77011410	MARCELA PULTRINI PEREIRA DE OLIVEIRA	17.209.114/0001-49	ARTE CORPO BAMBU TOCANTINS (PALMAS-TO)	R\$ 30.000,00	JUSCELINO ALVES DE OLIVEIRA (MAT:11598964-2)	KAROLINA SANY TEODORO (MAT:11874679-2)
2024/77011576	ADRIANA ANGÉLICA MENDONÇA DOS SANTOS CHAVES	XXX.XXX.681-00	CIRCO-LANDO COM PETECA E POTUCA (PALMAS-TO)	R\$ 30.000,00	JUSCELINO ALVES DE OLIVEIRA (MAT:11598964-2)	KAROLINA SANY TEODORO (MAT:11874679-2)
2024/77011600658	ELTON DOUGLAS FIALHO BARATA	XXX.XXX.722-53	PENDULADOS - PROGRAMA FORMATIVO DE INICIAÇÃO A ACRÓBACIAS AERÉAS.	R\$ 30.000,00	REVERSON CARDOSO FERNANDES (MAT:116608-5)	MÁRCIO LAZARO BEZERRA COSTA (MAT:11732228-3)
CATEGORIA 1 - LINGUAGENS ARTÍSTICAS - DANÇA						
MÓDULO 1 - R\$ 15.000						
SGD	PROponente	CPF/CNPJ	PROJETO	VALOR	FISCAL TITULAR	FISCAL SUPLENTE
2024/77011386	GLEICIENE APARECIDA DE ALMEIDA	XXX.XXX.346-98	ADANÇA UNINDO GERAÇÕES: ESPETÁCULO DE BALLET INFÂNCIA E VELHICE EM UM SÓ COMPASSO (DIANÓPOLIS)	R\$ 15.000,00	ANA KAROLINE DE OLIVEIRA FERNANDES (MAT:11937750-1)	JULIANA BATISTA DE CARVALHO (MAT:11876930-1)
2024/77011399	THIAGO JOSÉ DOS SANTOS	XXX.XXX.321-01	SAMBALHAÇO: O ESTARDALHAÇO DO SAMBA (PALMAS)	R\$ 15.000,00	GABRIELA ALVES DOS SANTOS (MAT:11876905-1)	POLIANA DOS REIS DA LUZ (MAT:11887982-1)
2024/77011390	HENRIQUE ALES DA SILVA NETO	XXX.XXX.661-01	FORRÓ DOS VELINHOS (PALMAS)	R\$ 15.000,00	POLIANA DOS REIS DA LUZ (MAT:11887982-1)	JULIANA BATISTA DE CARVALHO (MAT:11876930-1)
2024/77011403	MAICON PEREIRA DA SILVEIRA	XXX.XXX.861-23	"FORROZEAR E VIDA" (PALMAS)	R\$ 15.000,00	KAROLINA SANY TEODORO (MAT:11874679-2)	LORRANY CANTUÁRIO DE OLIVEIRA (MAT:11945761-1)
MÓDULO 2 - R\$ 35.000						
SGD	PROponente	CPF/CNPJ	PROJETO	VALOR	FISCAL TITULAR	FISCAL SUPLENTE
2024/77011451	OSMAR JOSÉ SIQUEIRA JUNIOR	41.606.314/0001-10	IMPROVISE - JOGO DE CARTAS PARA DANÇA (PALMAS)	R\$ 35.000,00	POLIANA DOS REIS DA LUZ (MAT:11887982-1)	JULIANA BATISTA DE CARVALHO (MAT:11876930-1)
2024/77011363	MURILO HENRIQUE EVANGELISTA ARAUJO	XXX.XXX.461-82	DO ESTÓPIAO FLASH (GURUPI)	R\$ 35.000,00	ANA KAROLINE DE OLIVEIRA FERNANDES (MAT:11937750-1)	HELEN LIMA AGUIAR PAGEL (MAT:11889348-1)
2024/77011316	JERFERSON COSTA PINTO	XXX.XXX.071-22	MEGA CLASS - INTENSIVO DE AULAS (4ª EDIÇÃO) (PALMAS)	R\$ 35.000,00	POLIANA DOS REIS DA LUZ (MAT:11887982-1)	JULIANA BATISTA DE CARVALHO (MAT:11876930-1)
MÓDULO 3 - R\$ 50.000						
SGD	PROponente	CPF/CNPJ	PROJETO	VALOR	FISCAL TITULAR	FISCAL SUPLENTE
2024/77011422	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	20.536.126/0001-92	ESCOLA DE DANÇAS CONTEMPORÂNEAS E TRADICIONAIS DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL	R\$ 50.000,00	ANA KAROLINE DE OLIVEIRA FERNANDES (MAT:11937750-1)	EDUARDA FORMIGA (MAT:11950289-1)
2024/77011577	GABRIELA CHAVES FIDELIS FLATIN	31.438.339/0001-06	FESTIVAL TROCA DE APLAUSOS (PALMAS)	R\$ 50.000,00	KAROLINA SANY TEODORO (MAT:11874679-2)	LORRANY CANTUÁRIO DE OLIVEIRA (MAT:11945761-1)
2024/77011579	NÚBIA LAURA FALCÃO LISBOA SILVEIRA	XXX.XXX.451-53	FESTIVAL PALMAS VIVA DANÇA (PALMAS)	R\$ 50.000,00	POLIANA DOS REIS DA LUZ (MAT:11887982-1)	JULIANA BATISTA DE CARVALHO (MAT:11876930-1)
CATEGORIA 1 - LINGUAGENS ARTÍSTICAS - LITERATURA						
MÓDULO 1 - R\$ 10.000						
SGD	PROponente	CPF/CNPJ	PROJETO	VALOR	FISCAL TITULAR	FISCAL SUPLENTE
2024/77011308	GIANO CARLOS DOS SANTOS GUIMARÃES	XXX.XXX.803-15	OFICINAS DE LITERATURA DE CORDELA NA REGIÃO DO BICO DO PAPAGAIO (TOCANTINÓPOLIS)	R\$ 10.000,00	ANA KAROLINE DE OLIVEIRA FERNANDES (MAT:11937750-1)	EDUARDA FORMIGA (MAT:11950289-1)
2024/77011378	FERNANDA ALVES VELOSO NAVES DALIAN	XXX.XXX.071-22	PEQUENO MANUAL PARA HOMENS E MULHERES DO FUTURO (PALMAS)	R\$ 10.000,00	KAROLINA SANY TEODORO (MAT:11874679-2)	LORRANY CANTUÁRIO DE OLIVEIRA (MAT:11945761-1)
2024/77011327	DAYHAN DEIVES CAMELO LOPES	XXX.XXX.581-53	ROMARIA DA MISSÃO: FÉ, MEMÓRIA E DEVOÇÃO (PALMAS)	R\$ 10.000,00	POLIANA DOS REIS DA LUZ (MAT:11887982-1)	JULIANA BATISTA DE CARVALHO (MAT:11876930-1)
2024/77011387	SUMARA DA CONCEIÇÃO SILVA LEITÃO	XXX.XXX.451-27	GBI: CONSCIENTIZAÇÃO CONTRA O BULLYING USANDO A LITERATURA (PEDRO AFINSONO)	R\$ 10.000,00	LORRANY CANTUÁRIO DE OLIVEIRA (MAT:11945761-1)	POLIANA DOS REIS DA LUZ (MAT:11887982-1)
2024/77011377	NAVYARA DAMASCENO DA SILVA	XXX.XXX.641-90	MEMÓRIAS LITERÁRIAS TOCANTINENSES (PALMAS)	R\$ 10.000,00	ANA CAROLINA MONTEIRO ROCHA (MAT:1173085-5)	ANA ELISA DA COSTA MASCARENHAS MARTINS (MAT:1162527-3)
MÓDULO 2 - R\$ 25.000						
SGD	PROponente	CPF/CNPJ	PROJETO	VALOR	FISCAL TITULAR	FISCAL SUPLENTE
2024/77011391	JOILENE LIMA DE ABREU	XXX.XXX.553-52	TRILEITURA - LIVRE PRA FAZER E LER LIVRO (PALMAS)	R\$ 25.000,00	KAROLINA SANY TEODORO (MAT:11874679-2)	LORRANY CANTUÁRIO DE OLIVEIRA (MAT:11945761-1)
2024/77011323	ARIADNE FEITOSA RODRIGUES MUNIZ	XXX.XXX.221-12	LEIA E A BOROÇA COR DE CEU (PALMAS)	R\$ 25.000,00	POLIANA DOS REIS DA LUZ (MAT:11887982-1)	JULIANA BATISTA DE CARVALHO (MAT:11876930-1)
2024/77011426	SPATIUM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CINEMATOGRAFICAS	16.101.680/0001-70	CENA TOCANTINENSE: PESQUISA E MEMÓRIA DO TEATRO NO TOCANTINS (PALMAS)	R\$ 25.000,00	POLIANA DOS REIS DA LUZ (MAT:11887982-1)	JULIANA BATISTA DE CARVALHO (MAT:11876930-1)
2024/77011415	THIAGO RAMOS DE FRANÇA	22.993.663/0001-97	OS MÚLTIPLOS CAMINHOS DA LITERATURA (PALMAS)	R\$ 25.000,00	KAROLINA SANY TEODORO (MAT:11874679-2)	LORRANY CANTUÁRIO DE OLIVEIRA (MAT:11945761-1)
2024/77011584	TACIO RIBEIRO PIMENTA	XXX.XXX.903-76	LIVRO DE POESIA - ALGIBEIRA DOS OLHOS (PALMAS)	R\$ 25.000,00	POLIANA DOS REIS DA LUZ (MAT:11887982-1)	JULIANA BATISTA DE CARVALHO (MAT:11876930-1)
MÓDULO 3 - R\$ 40.000						
SGD	PROponente	CPF/CNPJ	PROJETO	VALOR	FISCAL TITULAR	FISCAL SUPLENTE
2024/77011450	ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA CULTURA E DO MEIO AMBIENTE - TAQUIAQUI CANTO DAS ARTES	08.931.976/0001-90	FATOS E FOTOS - REGISTRO DOCUMENTAL DA CÂMERA DE EDSON LOPES - FOTÓGRAFO PIONEIRO DE PALMAS (PALMAS)	R\$ 40.000,00	KAROLINA SANY TEODORO (MAT:11874679-2)	LORRANY CANTUÁRIO DE OLIVEIRA (MAT:11945761-1)

SGD	PROponente	CPF/CNPJ	Projeto	Valor	Fiscal Titular	Fiscal Suplente
2024/77011431	ÁLVARO TAVARES MAIA	45.005.243/0001-50	VICENTE - TERRA MORTA (PALMAS)	RS 40.000,00	KAROLINA SANY TEODORO (MAT:11674679-2)	LORRANY CANTUÁRIO DE OLIVEIRA (MAT:11945761-1)
2024/77011586	GELIVAR SILVA DE OLIVEIRA	XXX.XXX.173-53	NO LIMAR DOS DEUSES VOL. 2 (PALMAS)	RS 40.000,00	POLIANA DOS REIS DA LUZ (MAT:11887982-1)	JULIANA BATISTA DE CARVALHO (MAT:11876930-1)
2024/77011695	ROSELI BODNAR	XXX.XXX.839-04	LITERATURA E DOÇURAS: SABORES E MEMÓRIAS AFETIVAS	RS 40.000,00	RELMA GLEIZER SOARES ROCHA (MAT:840054-11)	ANDERSON FONSECA (MAT:11164085-10)
CATEGORIA 1 - LINGUAGENS ARTÍSTICAS - MÚSICA						
MÓDULO 1 - R\$ 15.000,00						
SGD	PROponente	CPF/CNPJ	Projeto	Valor	Fiscal Titular	Fiscal Suplente
2024/77011375	DANIEL PEREIRA DAS NEVES	XXX.XXX.901-50	OFICINA DE VIOLÃO POPULAR COLETIVO EM CONTEXTO (PALMAS)	RS 15.000,00	POLIANA DOS REIS DA LUZ (MAT:11887982-1)	GABRIELA ALVES DOS SANTOS (MAT:11876905-1)
2024/77011396	TÚLIO DE MOURA CARNEIRO	XXX.XXX.872-87	PRODUÇÃO DO EP FALSO (PALMAS)	RS 15.000,00	KAROLINA SANY TEODORO (MAT:11674679-2)	POLIANA DOS REIS DA LUZ (MAT:11887982-1)
2024/77011328	RODRIGO DE CARVALHO RODRIGUES	XXX.XXX.927-94	TOCANTINS TERRA BRASIL (PALMAS)	RS 15.000,00	KAROLINA SANY TEODORO (MAT:11674679-2)	POLIANA DOS REIS DA LUZ (MAT:11887982-1)
2024/77011435	JACQUELINE GALVÃO DA MOTA	35.233.843/0001-12	TEM RODA DE SAMBA NA FEIRA (PALMAS)	RS 15.000,00	KAROLINA SANY TEODORO (MAT:11674679-2)	POLIANA DOS REIS DA LUZ (MAT:11887982-1)
2024/77011370	JOÃO MANOEL GOMES AGUIAR	XXX.XXX.541-55	DIZINHOS DA ALEGRIA (TOCANTINÓPOLIS)	RS 15.000,00	ANA KAROLINE DE OLIVEIRA FERNANDES (MAT:11937750-1)	EDUARDA FORMIGA (MAT:11950269-1)
MÓDULO 2 - R\$ 30.000,00						
SGD	PROponente	CPF/CNPJ	Projeto	Valor	Fiscal Titular	Fiscal Suplente
2024/77011307	FERNANDO AIRES RIOS	XXX.XXX.201-55	INSTÁVEL - ÁLBUM MUSICAL DA BANDA POETAS DO CADÔS (PARAÍSO DO TOCANTINS)	RS 30.000,00	HEITOR MARINHO OLIVEIRA (MAT:11875909-1)	GABRIELA ALVES DOS SANTOS (MAT:11876905-1)
MÓDULO 3 - R\$ 50.000,00						
SGD	PROponente	CPF/CNPJ	Projeto	Valor	Fiscal Titular	Fiscal Suplente
2024/77011691	TUKAN PRODUÇÕES LTDA	28.552.561/0001-12	MUSICAL DESAFINADOS - UMA VIAGEM À BOSSA NOVA	RS 50.000,00	LUIZA SALCIDES ATAYDE (MAT:11868851-1)	POLIANA DOS REIS DA LUZ (MAT:11887982-1)
2024/77011690	FUNDAÇÃO RIO TOCANTINS - MEMORIAL DO PESCADOR	05.825.539/0001-41	BEIRADÃO MUSICAL	RS 50.000,00	POLIANA DOS REIS DA LUZ (MAT:11887982-1)	LUIZA SALCIDES ATAYDE (MAT:11868851-1)
CATEGORIA 1 - LINGUAGENS ARTÍSTICAS - TEATRO						
MÓDULO 2 - R\$ 35.000,00						
SGD	PROponente	CPF/CNPJ	Projeto	Valor	Fiscal Titular	Fiscal Suplente
2024/77011056	MARCIAL DE ASEVEDO	XXX.XXX.626-04	FOI A AUSÊNCIA QUE TRANSFORMOU OS MACACOS EM HUMANOS (PALMAS)	RS 35.000,00	LUCIANO PEREIRA DA SILVA (MAT:1037941-4)	ANA ELISA DA COSTA MASCARENHAS MARTINS (MAT:1162527-3)
2024/77011592	TEATRO & CONSULTORIA	33.092.308/0001-63	CIRCULAÇÃO DO ESPETÁCULO TEATRAL EU & MINHA GINA (PALMAS)	RS 35.000,00	HEITOR MARINHO OLIVEIRA (MAT:11875909-1)	GABRIELA ALVES DOS SANTOS (MAT:11876905-1)
CATEGORIA 2 - ÁREAS TÉCNICAS						
MÓDULO 2 - R\$ 25.000,00						
SGD	PROponente	CPF/CNPJ	Projeto	Valor	Fiscal Titular	Fiscal Suplente
2024/77011448	RAIZES GASTRONÔMICAS	26.238.637/0001-04	CIRCUITO DE GESTÃO E ELABORAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS (PALMAS)	RS 25.000,00	ANA ELISA DA COSTA MASCARENHAS MARTINS (MAT:1162527-3)	KAROLINA SANY TEODORO (MAT:11674679-2)
EDITAL Nº 23 - AUDIOVISUAL TOCANTINS						
CATEGORIA 1 - PRODUÇÃO AUDIOVISUAL						
MÓDULO 1 - R\$1.300.000,00						
SGD	PROponente	CPF/CNPJ	Projeto	Valor	Fiscal Titular	Fiscal Suplente
2024/77011234	CRS DOS SANTOS LTDA	32.758.378/0001-45	O JULGAMENTO DE ARLETE	RS 1.300.000,00	ANA KAROLINE DE OLIVEIRA FERNANDES (MAT:11937750-1)	EDUARDA FORMIGA (MAT:11950269-1)
2024/77011222	PEREIRA & FREITAS LTDA	11.274.042/0001-37	PASÁRGADA	RS 1.300.000,00	KAROLINA SANY TEODORO (MAT:11674679-2)	LORRANY CANTUÁRIO DE OLIVEIRA (MAT:11945761-1)
2024/77011261	CUNHÁ PORÁ FILMES LTDA	24.345.970/0001-97	LUZILÉIA - O SERTÃO EM MEUS OLHOS	RS 1.300.000,00	JUSCELINO ALVES DE OLIVEIRA (MAT:11598964-2)	POLIANA DOS REIS DA LUZ (MAT:11887982-1)
MÓDULO 2 - R\$750.000,00						
SGD	PROponente	CPF/CNPJ	Projeto	Valor	Fiscal Titular	Fiscal Suplente
2024/77011263	SANDRA ALVES FIRMINO	26.468.047/0001-78	UM CERTO JOÃO SILVINO	RS 750.000,00	POLIANA DOS REIS DA LUZ (MAT:11887982-1)	ANA KAROLINE DE OLIVEIRA FERNANDES (MAT:11937750-1)
2024/77011228	SPATIUM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E AUDIOVISUAIS	16.101.680/0001-70	O MÊS MAIS LONGO DO ANO	RS 750.000,00	JUSCELINO ALVES DE OLIVEIRA (MAT:11598964-2)	POLIANA DOS REIS DA LUZ (MAT:11887982-1)
2024/77011000729	PRODUZA ARTE CRIAÇÃO E VIDEO LTDA	39.440.961/0001-23	GIRO DA FOLIA	RS 750.000,00	KAILO DE CARVALHO SILVA NEIVA (MAT:11963085-1)	MÁRCIO LAZARO BEZERRA COSTA (MAT:11732229-3)
MÓDULO 3 - R\$190.000,00						
SGD	PROponente	CPF/CNPJ	Projeto	Valor	Fiscal Titular	Fiscal Suplente
2024/77011554	LUZ FLÁVIO DYWANUAR KARAJÁ	XXX.XXX.811-04	OS KARAJÁ	RS 150.000,00	ANA KAROLINE DE OLIVEIRA FERNANDES (MAT:11937750-1)	EDUARDA FORMIGA (MAT:11950269-1)
2024/77011728	GERMANA PIRES CORICLANO	XXX.XXX.001-97	VOZES SILENCIADAS: NARRATIVAS CONTRAHEGEMONIAS DA ÚLTIMA CAPITAL PLANEJADA DO SÉCULO XX	RS 150.000,00	RELMA GLEIZER SOARES ROCHA (MAT:840054-11)	KAILO DE CARVALHO SILVA NEIVA (MAT:11963085-1)

SGD	PROponente	CPF/CNPJ	Projeto	Valor	Fiscal Titular	Fiscal Suplente
2024/77011726	ERICK HENRIQUE SILVA GÓES	XXX.XXX.963-87	GAME AHCXA - A MATILHA	RS 100.000,00	REYVERSON CARDOSO FERNANDES (MAT:1116908-5)	RELMA GLEIZER SOARES ROCHA (MAT:840054-11)
2024/77011724	LUCINETE APARECIDA DE MORAIS	XXX.XXX.271-53	TESTEMUNHAS DA ESPERANÇA - PROJETO DE DESENVOLVIMENTO DE LONGA METRAGEM DE FICÇÃO	RS 100.000,00	CAMILA MIRANDA BARBOSA DE OLIVEIRA (MAT:11963018-1)	RELMA GLEIZER SOARES ROCHA (MAT:840054-11)
2024/77011727	ODISSEIA AGUIAR CAMPOS	XXX.XXX.671-96	JOGO ELETRÔNICO - VALSA DAS MACAUBAS	RS 100.000,00	MÁRCIO LAZARO BEZERRA COSTA (MAT:11732229-3)	KAILO DE CARVALHO SILVA NEIVA (MAT:11963085-1)
MÓDULO 6 - R\$30.000,00						
SGD	PROponente	CPF/CNPJ	Projeto	Valor	Fiscal Titular	Fiscal Suplente
2024/770110265	PRODUTORA RAIA LTDA	34.914.065/0001-64	AMAZÔNICA, A VOZ DAS MULHERES DAQUI, O 1º ÁLBUM VISUAL DO TOCANTINS	RS 30.000,00	SAVANA MAIARA SANCHES PIRES (MAT:11936959-1)	KAROLINA SANY TEODORO (MAT:11674679-2)
2024/77011561	MAIURY YAMANA DA MOTTA COELHO PEREIRA	XXX.XXX.611-71	GRAVAÇÃO DO CLIP AUTORAL DERRETER DA BANDA MOACUMBIA	RS 30.000,00	SAVANA MAIARA SANCHES PIRES (MAT:11936959-1)	KAROLINA SANY TEODORO (MAT:11674679-2)
2024/77011564	TUA PRODUTORA	16.515.238/0001-09	VIDEOCLIQUE RODA A SAIA	RS 30.000,00	SAVANA MAIARA SANCHES PIRES (MAT:11936959-1)	KAROLINA SANY TEODORO (MAT:11674679-2)
2024/77011567	GUSTAVO SOARES DA SILVA	XXX.XXX.631-61	FOI NO ARAGUAIÁ	RS 30.000,00	SAVANA MAIARA SANCHES PIRES (MAT:11936959-1)	POLIANA DOS REIS DA LUZ (MAT:11887982-1)
2024/77011721	JORGE CARDOSO DIAS	XXX.XXX.605-25	GRADES, O CAMINHO PARA LIBERDADE	RS 30.000,00	RELMA GLEIZER SOARES ROCHA (MAT:840054-11)	MAYRA CRISTHINE DOS SANTOS CABRAL (MAT:1196342-1)
CATEGORIA 2 - REFORMAS E MANUTENÇÕES						
MÓDULO 2 - R\$73.000,00						
SGD	PROponente	CPF/CNPJ	Projeto	Valor	Fiscal Titular	Fiscal Suplente
2024/77011232	LUCINETE APARECIDA DE MORAIS	XXX.XXX.271-53	TOCA - MOSTRA ITINERANTE DE CINEMA - EDIÇÃO QUILOMBOLA	RS 73.000,00	CAMILA MIRANDA BARBOSA DE OLIVEIRA (MAT:11963018-1)	RELMA GLEIZER SOARES ROCHA (MAT:840054-11)
CATEGORIA 3 - CAPTAÇÃO, FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO						
MÓDULO 1 - R\$200.000,00						
SGD	PROponente	CPF/CNPJ	Projeto	Valor	Fiscal Titular	Fiscal Suplente
2024/77011279	ASSOCIAÇÃO DOS BRIGADISTAS ARIVE XERENTE DE PREVENÇÃO E CONTROLE ÀS QUEIMADAS E COMBATE A INCÊNDIOS	21.999.078/0001-31	CINE XERENTE: OLHARES INDÍGENAS NA GRANDE TELA	RS 200.000,00	ANA KAROLINE DE OLIVEIRA FERNANDES (MAT:11937750-1)	EDUARDA FORMIGA (MAT:11950269-1)
MÓDULO 2 - R\$50.000,00						
SGD	PROponente	CPF/CNPJ	Projeto	Valor	Fiscal Titular	Fiscal Suplente
2024/77011575	DALILA CRISTINY FREIESLEBEN ROSSO	33.092.308/0001-63	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ATORES DO AUDIOVISUAL	RS 50.000,00	SAVANA MAIARA SANCHES PIRES (MAT:11936959-1)	POLIANA DOS REIS DA LUZ (MAT:11887982-1)
2024/77011720	SABRINA SOARES	XXX.XXX.821-74	CINECLÁSSICOS: MOSTRA DE CINEMA EM ARAGUAIÁ	RS 50.000,00	ANDERSON FONSECA (MAT:11164085-10)	KAILO DE CARVALHO SILVA NEIVA (MAT:11963085-1)
MÓDULO 3 - R\$22.750,00						
SGD	PROponente	CPF/CNPJ	Projeto	Valor	Fiscal Titular	Fiscal Suplente
2024/77011251	RODRIGO DE CARVALHO RODRIGUES	XXX.XXX.927-94	RESGATANDO AS TRADIÇÕES DA ETNIA INDÍGENA KRAHO	RS 22.750,00	ANA KAROLINE DE OLIVEIRA FERNANDES (MAT:11937750-1)	EDUARDA FORMIGA (MAT:11950269-1)
CATEGORIA 4 - APOIO A MICRO E PEQUENA EMPRESA						
MÓDULO 1 - R\$130.000,00						
SGD	PROponente	CPF/CNPJ	Projeto	Valor	Fiscal Titular	Fiscal Suplente
2024/77011283	TOCANTINS FILMES PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS LTDA	08.863.826/0001-96	PROJETO DE CAPACITAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA TOCANTINS FILMES: INOVAÇÃO AUDIOVISUAL COM IDENTIDADE CULTURAL BRASILEIRA	RS 130.000,00	ANA KAROLINE DE OLIVEIRA FERNANDES (MAT:11937750-1)	MARIA EDUARDA CAMPOS DE SÁ FERRAZ (MAT:11868835-2)
2024/77011289	INSTITUTO DE ESPECIALIDADES CULTURAIS, ARTÍSTICAS E EDUCACIONAIS LTDA	09.339.871/0001-09	PROJETO DE CAPACITAÇÃO TECNOLÓGICA DO INSTITUTO	RS 130.000,00	KAROLINA SANY TEODORO (MAT:11674679-2)	MARIA EDUARDA CAMPOS DE SÁ FERRAZ (MAT:11868835-2)
2024/77011245	A O DOS SANTOS LTDA	27.285.130/0001-74	DOCUMENTA TOCANTINS	RS 130.000,00	POLIANA DOS REIS DA LUZ (MAT:11887982-1)	MARIA EDUARDA CAMPOS DE SÁ FERRAZ (MAT:11868835-2)
EDITAL Nº 19 - ARTES TOCANTINS						
CATEGORIA 1 - LINGUAGENS ARTÍSTICAS - ARTES VISUAIS						
MÓDULO 3 - R\$ 40.000,00						
SGD	PROponente	CPF/CNPJ	Projeto	Valor	Fiscal Titular	Fiscal Suplente
2024/77011306	FILIFE MOURA DOS SANTOS PORTO	XXX.XXX.801-38	ESCALA 1:1 - AÇÕES HUMANAS PARA ESPAÇOS (PALMAS-TO)	RS 40.000,00	VANESSA PATRÍCIA RODRIGUES PIOVESAN (MAT:11874660-1)	JESSICA DA SILVA SARAIVA (MAT:1162633-2)
2024/77011353	RAYSSA CARNEIRO SANTOS	XXX.XXX.463-15	MAPA AFETIVO DE PALMAS: COSTURANDO VIÕES FEMININAS (PALMAS-TO)	RS 40.000,00	JULIANA BATISTA DE CARVALHO (MAT:11876930-1)	JESSICA DA SILVA SARAIVA (MAT:1162633-2)

Leia-se:

2024/77011/228	SPATILUM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E AUDIOVISUAIS	16.101.680/0001-70	O MÊS MAIS LONGO DO ANO	R\$ 750.000,00	JUSCELINO ALVES DE OLIVEIRA (MAT:11936954-2)	MÁRCIO LAZARO BEZERRA COSTA (MAT:11732229-3)
2024/77011/000729	PRODUZA ARTE CRIAÇÃO E VIDEO LTDA	39.440.981/0001-23	GIRO DA FOLIA	R\$ 750.000,00	MAYRA CRISTHINE DOS SANTOS CABRAL (MAT:1196342-1)	MÁRCIO LAZARO BEZERRA COSTA (MAT:11732229-3)
MÓDULO 3 - R\$150.000,00						
SGD	PROPONENTE	CPF/CNPJ	PROJETO	VALOR	FISCAL TITULAR	FISCAL SUPLENTE
2024/77011/554	LUIZ FLÁVIO DYWANARU KARAJÁ	XXX.XXX.811-04	OS KARAJÁ	R\$ 150.000,00	CAMILA MIRANDA BARBOSA DE OLIVEIRA (MAT:11963018-1)	EDUARDA FORMIGA (MAT:11950269-1)
2024/77011/728	GERMANA PIRES CORIOLANO	XXX.XXX.001-97	VOZES SILENCIADAS: NARRATIVAS CONTRAHEGEMÔNICAS DA ÚLTIMA CAPITAL PLANEJADA DO SÉCULO XX	R\$ 150.000,00	CAMILA MIRANDA BARBOSA DE OLIVEIRA (MAT:11963018-1)	MAYRA CRISTHINE DOS SANTOS CABRAL (MAT:1196342-1)
MÓDULO 4 - R\$100.000,00						
SGD	PROPONENTE	CPF/CNPJ	PROJETO	VALOR	FISCAL TITULAR	FISCAL SUPLENTE
2024/77011/726	ERICK HENRIQUE SILVA GÓES	XXX.XXX.963-87	GAME AHCHA - A MATILHA	R\$ 100.000,00	JESSICA DA SILVA SARAIVA (MAT:1196263-2)	CAMILA MIRANDA BARBOSA DE OLIVEIRA (MAT:11963018-1)
2024/77011/724	LUCINETE APARECIDA DE MORAIS	XXX.XXX.271-53	TESTEMUNHAS DA ESPERANÇA - PROJETO DE DESENVOLVIMENTO DE LONGA METRAGEM DE FICÇÃO	R\$ 100.000,00	CAMILA MIRANDA BARBOSA DE OLIVEIRA (MAT:11963018-1)	MAYRA CRISTHINE DOS SANTOS CABRAL (MAT:1196342-1)
2024/77011/727	ODISSEIA AGUIAR CAMPOS	XXX.XXX.671-96	JOGO ELETRÔNICO - VALSA DAS MACAÚBAS	R\$ 100.000,00	MÁRCIO LAZARO BEZERRA COSTA (MAT:11732229-3)	MAYRA CRISTHINE DOS SANTOS CABRAL (MAT:1196342-1)
MÓDULO 6 - R\$30.000,00						
SGD	PROPONENTE	CPF/CNPJ	PROJETO	VALOR	FISCAL TITULAR	FISCAL SUPLENTE
2024/77011/265	PRODUTORA RAIA LTDA	34.914.065/0001-64	AMAZÔNICA, A VOZ DAS MULHERES DAQUI. O 1º ÁLBUM VISUAL DO TOCANTINS	R\$ 30.000,00	SAVANA MAIARA SANCHES PIRES (MAT:11936959-1)	JESSICA DA SILVA SARAIVA (MAT:1196263-2)
2024/77011/561	MAJURY YAMANA DA MOTA COELHO FERREIRA	XXX.XXX.611-71	GRAVAÇÃO DO CLIP AUTORAL DERRETER DA BANDA MOCUMBUJA	R\$ 30.000,00	SAVANA MAIARA SANCHES PIRES (MAT:11936959-1)	JESSICA DA SILVA SARAIVA (MAT:1196263-2)
2024/77011/564	TUA PRODUTORA	16.515.236/0001-09	VIDEOCLIPLE RODA A SAIA	R\$ 30.000,00	SAVANA MAIARA SANCHES PIRES (MAT:11936959-1)	JESSICA DA SILVA SARAIVA (MAT:1196263-2)
2024/77011/567	GUSTAVO SOARES DA SILVA	XXX.XXX.831-61	FOI NO ARAGUAIA	R\$ 30.000,00	SAVANA MAIARA SANCHES PIRES (MAT:11936959-1)	MÁRCIO LAZARO BEZERRA COSTA (MAT:11732229-3)
2024/77011/721	JORGE CARDOSO DIAS	XXX.XXX.605-25	GRADES. O CAMINHO PARA A LIBERDADE	R\$ 30.000,00	CAMILA MIRANDA BARBOSA DE OLIVEIRA (MAT:11963018-1)	MAYRA CRISTHINE DOS SANTOS CABRAL (MAT:1196342-1)
CATEGORIA 2 - REFORMAS E MANUTENÇÕES						
MÓDULO 2 - R\$73.000,00						
SGD	PROPONENTE	CPF/CNPJ	PROJETO	VALOR	FISCAL TITULAR	FISCAL SUPLENTE
2024/77011/232	LUCINETE APARECIDA DE MORAIS	XXX.XXX.271-53	TOCA - MOSTRA ITINERANTE DE CINEMA - EDIÇÃO QUILOMBUJA	R\$ 73.000,00	CAMILA MIRANDA BARBOSA DE OLIVEIRA (MAT:11963018-1)	EDUARDA FORMIGA (MAT:11950269-1)
CATEGORIA 3 - CAPTAÇÃO, FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO						
MÓDULO 1 - R\$200.000,00						
SGD	PROPONENTE	CPF/CNPJ	PROJETO	VALOR	FISCAL TITULAR	FISCAL SUPLENTE
2024/77011/279	ASSOCIAÇÃO DOS BRIGADISTAS AKWE XERENTE DE PREVENÇÃO E CONTROLE AS QUEIMADAS E COMBATE A INCÊNDIOS	21.999.078/0001-31	CINEXERENTE: OLHARES INDÍGENAS NA GRANDE TEILA	R\$ 200.000,00	CAMILA MIRANDA BARBOSA DE OLIVEIRA (MAT:11963018-1)	EDUARDA FORMIGA (MAT:11950269-1)
MÓDULO 2 - R\$50.000,00						
SGD	PROPONENTE	CPF/CNPJ	PROJETO	VALOR	FISCAL TITULAR	FISCAL SUPLENTE
2024/77011/575	DALLA CRISTINY FRIESELBEN ROSSO	33.092.308/0001-63	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUTORES DO AUDIOVISUAL	R\$ 50.000,00	SAVANA MAIARA SANCHES PIRES (MAT:11936959-1)	MÁRCIO LAZARO BEZERRA COSTA (MAT:11732229-3)
2024/77011/720	SABRINA SOARES	XXX.XXX.821-74	CINECLÁSSICOS: MOSTRA DE CINEMA EM ARAGUAÍNA	R\$ 50.000,00	ANDERSON FONSECA (MAT:11164085-10)	MAYRA CRISTHINE DOS SANTOS CABRAL (MAT:1196342-1)
MÓDULO 3 - R\$22.750,00						
SGD	PROPONENTE	CPF/CNPJ	PROJETO	VALOR	FISCAL TITULAR	FISCAL SUPLENTE
2024/77011/251	RODRIGO DE CARVALHO RODRIGUES	XXX.XXX.927-94	RESSGATANDO AS TRADIÇÕES DA ETNIA INDÍGENA KRAHÓ	R\$ 22.750,00	CAMILA MIRANDA BARBOSA DE OLIVEIRA (MAT:11963018-1)	EDUARDA FORMIGA (MAT:11950269-1)
CATEGORIA 4 - APOIO A MICRO E PEQUENA EMPRESA						
MÓDULO 1 - R\$130.000,00						
SGD	PROPONENTE	CPF/CNPJ	PROJETO	VALOR	FISCAL TITULAR	FISCAL SUPLENTE
2024/77011/283	TOCANTINS FILMES PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS LTDA	08.863.826/0001-96	PROJETO DE CAPACITAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA TOCANTINS FILMES: INOVAÇÃO AUDIOVISUAL COM IDENTIDADE CULTURAL BRASILEIRA	R\$ 130.000,00	CAMILA MIRANDA BARBOSA DE OLIVEIRA (MAT:11963018-1)	MARIA EDUARDA CAMPOS DE SÁ FERRAZ (MAT:11868635-2)
2024/77011/289	INSTITUTO DE ESPECIALIDADES CULTURAIS, ARTÍSTICAS E EDUCACIONAIS LTDA	09.339.871/0001-09	PROJETO DE CAPACITAÇÃO TECNOLÓGICA DO INSTITUTO	R\$ 130.000,00	ANA ELISA DA COSTA MASCARENHAS MARTINS (MAT:1162527-3)	MARIA EDUARDA CAMPOS DE SÁ FERRAZ (MAT:11868635-2)
2024/77011/245	A O DOS SANTOS LTDA	27.285.130/0001-74	DOCUMENTA TOCANTINS	R\$ 130.000,00	MÁRCIO LAZARO BEZERRA COSTA (MAT:11732229-3)	MARIA EDUARDA CAMPOS DE SÁ FERRAZ (MAT:11868635-2)

Art. 2º Designar os servidores abaixo identificados, para sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de fiscal de Contrato, bem como, designar o respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, para os contratos abaixo:

EDITAL Nº 19 - ARTES TOCANTINS					
CATEGORIA 1 - LINGUAGENS ARTÍSTICAS - LITERATURA (MÓDULO 3 - R\$ 40.000)					
SGD	PROPONENTE	CPF/CNPJ	PROJETO	FISCAL TITULAR	FISCAL SUPLENTE
2024/77011/1904	GISELE PIRES DE CAMARGOS FERREIRA	XXX.XXX.841-68	1º ENCONTRO LITERÁRIO DA PRIMAVERA: EDIÇÃO GILSON CAVALCANTE	MAYRA CRISTHINE DOS SANTOS CABRAL (Mat:1196342-1)	CAMILA MIRANDA BARBOSA DE OLIVEIRA (Mat:11963018-1)
EDITAL Nº 23 - AUDIOVISUAL TOCANTINS					
CATEGORIA 1 - PRODUÇÃO AUDIOVISUAL (MÓDULO 6 - R\$30.000,00)					
SGD	PROPONENTE	CPF/CNPJ	PROJETO	VALOR	FISCAL TITULAR
2024/77011/1905	MADIAN BARBOSA BRAGA	XXX.XXX.601-82	POCKET SHOW CONTRAPRODUENTE (ARAGUAÍNA)	MÁRCIO LAZARO BEZERRA COSTA (Mat:11732229-3)	CAMILA MIRANDA BARBOSA DE OLIVEIRA (Mat:11963018-1)
2024/77011/1907	LETÍCIA NEVES TEIXEIRA DOS SANTOS	XXX.XXX.731-04	MÃOS QUE SE CONECTAM: O PODER DA INCLUSÃO	CAMILA MIRANDA BARBOSA DE OLIVEIRA (Mat:11963018-1)	MAYRA CRISTHINE DOS SANTOS CABRAL (Mat:1196342-1)

Art. 3º Os demais itens permanecem inalterados.

Palmas-TO, 23 de janeiro de 2025.

José Sebastião Pinheiro de Souza
Secretário de Estado da Cultura

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA-SEDUC Nº 67, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.
Republicada para correção

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

Mediante PERMUTA, com base no artigo 35, §2º da Lei nº 1.818, DE 23 DE AGOSTO DE 2007, Cícero Marreiro de Sousa Neto, número funcional 11925647-1, Professor da Educação Básica, com lotação no Colégio Estadual Campos Brasil - Município de Araguaína, para a Escola Estadual Eurico Mota - Município de Xambioá, ambos vinculado a Superintendência Regional de Educação de Araguaína, a partir de 16 de janeiro de 2025.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 83, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

SAVANA MARIA REIS SANTOS MOREIRA, número funcional 1079174-2, Professora da Educação Básica, com lotação no Colégio Estadual Jorge Amado, Município de Araguaína, para o Colégio Estadual Professora Silvandira Sousa Lima - Município de Araguaína, ambos vinculados à Superintendência Regional de Educação de Araguaína, a partir de 16 de janeiro de 2025.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 101, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

Art. 1º Instituir o Comitê Interno de Governança Pública (CIGP) da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, com vistas a garantir o desenvolvimento e a apropriação contínua e progressiva de boas práticas de governança, nos termos estabelecidos pelo Conselho de Governança Pública (CGOV), conforme Decreto nº 6.395 de 1º de fevereiro de 2022.

Art. 2º São princípios do CIGP:

- I. Integração e cooperação institucional;
- II. Transparência;
- III. Impessoalidade e interesse público;
- IV. Democratização do processo decisório;
- V. Conduta ética e integridade institucional.

Art. 3º São competências do CIGP:

I. Implementar e manter processos e mecanismos adequados à incorporação dos princípios e das diretrizes estabelecidos pelo Decreto Estadual nº 6.395, de 1º de fevereiro de 2023;

II. Incentivar a implementação de mecanismo para mapeamento de processos e a adoção de instrumentos para o aprimoramento do processo decisório;

III. Acompanhar e promover a implementação de medidas, mecanismos e práticas organizacionais de governança pública definidos pelo CGOV;

IV. Apoiar e incentivar políticas transversais de governo e ações de aperfeiçoamento do desempenho institucional;

V. Realizar atividades de implementação, coordenação, supervisão, orientação e monitoramento do programa de integridade;

VI. Fomentar e apoiar a implementação efetiva da política de governança, integridade e gestão de riscos;

VII. Apoiar o setor competente na implementação da metodologia de gestão de riscos.

Art. 4º Integram o CIGP, sob a coordenação do primeiro:

I - do Gabinete do Secretário
Titular - Fábio Pereira Vaz, Matrícula: 942240-6;
Eder Martins Fernandes, Matrícula: 1239163-1.

II - da Assessoria de Gabinete
Titular - Markes Cristiana Oliveira Dos Santos,
Matrícula:1037790-1;
Suplente - Albanita Keila da Silva Lima, Matrícula: 951150-6.

III - Diretoria de Planejamento, Estudos e Projetos
Titular - Andréa Maria Carvalho de Araujo, Matrícula: 674701-1;
Suplente - Schierley Régia Costa Colino de Sousa, Matrícula: 859816-1.

IV - Diretoria de Comunicação
Titular - Fábio de Sousa Almeida, Matrícula: 11655259-4;
Suplente - Daniella Roberta Flores da Costa, Matrícula: 816222-3.

V - Diretoria de Orçamento e Controle de Gestão
Titular - Cristiane Angélica de Oliveira Antunes,
Matrícula:1088815-7;
Suplente - Paulo César Resplandes Noletto, Matrícula: 561876-3.

VI - Superintendência de Administração, Infraestrutura e Obras
Titular - Marcus Tadeus Ribeiro de Barros, Matrícula: 11756853-1;
Suplente - Fernanda Soares Mendes, Matrícula:11758872-1.

VII - Superintendência de Finanças
Titular - Morgana Nunes Tavares Gomes, Matrícula:11458763-2;
Suplente - Brenda Almeida Santana, Matrícula:11720247-5.

VIII - Superintendência de Licitações
Titular - Graciana Herculano de Albernaz Ribeiro,
Matrícula:11763418-1;
Suplente - Edilma Dias Negreiros Lopes, Matrícula: 893228-1.

IX - Superintendência Jurídica
Titular - Orcidália Martins Feitosa, Matrícula:687483-2;
Suplente - Pamalla Delgado Cunha, Matrícula: 11761644-2.

X - Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoal
Titular - Francys Paula Diniz, Matrícula:947729-1;
Suplente - Ana Karlla Aires Nunes, Matrícula:938807-5.

XI - Superintendência de Políticas Educacionais
Titular - Marcia Cristina Mota Brasileiro, Matrícula: 1212974-3;
Suplente - Amaré Gonçalves Brito, Matrícula: 11158719-11.

XII - Superintendente de Educação Científica, Tecnológica e Profissional
Titular - Anice de Souza Moura, Matrícula: 76743-9;
Suplente - Marcos Irondes Coelho De Oliveira, Matrícula:968204-3.

XIII - Superintendência de Educação Básica
Titular - Celestina Maria Pereira de Souza, Matrícula:9795303;
Suplente - Maria Raimunda Carvalho Araújo de Cerqueira,
Matrícula: 705291-3.

XIV - Superintendência de Desporto Escolar
Titular - Tiago Evangelista Pereira da Silva, Matrícula:80450-10;
Suplente - Claudius Vinicius Souza Oliveira, Matrícula:629071.

Art. 5º As ações com foco na governança serão desenvolvidas no âmbito desta Pasta.

Art. 6º O CIGP deverá produzir e compartilhar, a qualquer tempo, informações técnicas e gerenciais sobre estruturas, sistemas, fluxos e processos de governança, integridade, gestão de riscos e controles na instituição, subsidiando a alta gestão na tomada de decisão estratégica.

Art. 7º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua e produz efeitos na data de sua publicação.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 138, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e ainda com fulcro na Lei Federal nº 14.133 e demais legislações correlatas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Convênio, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, Processo Finalístico nº 2024/27001/000165 e Convênio nº 27010.000012/2025, do contrato/documento equivalente elencado a seguir:

Fiscal de Convênio: Willian Harvey Tavares Sousa - Matrícula: 780410-1;
Substituto de Fiscal de Convênio: Elton Ferreira Leal - Matrícula: 144165-5;
Convênio: 27010.000012/2025;
Concedente: Secretaria de Estado da Educação;
Conveniente: Fundo Municipal de Educação de Tocantinópolis.

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Convênio:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Termo de Convênio;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Gerência de Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, comunicando imediatamente através de relatório a Gerência de Convênios para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do Convênio;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, antes do final da sua vigência, logo após encaminhar para a Gerência de Convênios para as devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do Convênio, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do convênio em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições e contrários.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 139, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e ainda com fulcro na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislações correlatas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato/documento equivalente elencado a seguir:

Processo: 2024/27000/020520;

Número do Contrato: 140/2024;

Fiscal do Contrato: Pedro João Pedro Barbosa Lemos, matrícula nº 11766328-4;

Substituto de Fiscal: Luisa Parreira Parrião Bitar, matrícula nº 1181642-1; Contratada: Ventisol Nordeste Industria e Comercio de Ventiladores LTDA; CNPJ: 08.934.225/0001-27;

Objeto do Contrato: A aquisição de ventiladores de parede para uso em ambiente escolar, em atendimento às entidades educacionais das redes públicas de ensino nos Estados, no Distrito Federal e nos Municípios.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria de Apoio as Escolas sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório a Diretoria de Apoio as Escolas e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Gerência de Contratos para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - o fiscal deve observar o que reza o Termo de Contrato, principalmente em relação ao prazo previsto;

XI - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO CEE-TO Nº 152, DE 26 DE JUNHO DE 2024.

APROVA as Estruturas Curriculares do Ensino Fundamental - Anos Iniciais e Finais, propostas pelo Colégio Dr. Dante Pazzanese - Fundação Bradesco, em Formoso do Araguaia - TO.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V, do art. 10, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, pela alínea "e" do inciso X, do art. 33 do seu Regimento interno, com fulcro na Resolução CEE-TO nº 037, de 29 de maio de 2019, publicada no DOE nº 5.506, em 17/12/2019; e tendo em vista o Parecer CEE/TO/CLN Nº 178/2024, de 26 de junho de 2024, exarado no Processo Administrativo SGD nº 2024/27000/001036, resolve:

Art. 1º APROVAR as Estruturas Curriculares do Ensino Fundamental - Anos Iniciais e Finais, propostas pelo Colégio Dr. Dante Pazzanese - Fundação Bradesco, localizado na Fazenda Canuanã, município de Formoso do Araguaia - TO, com efeitos legais retroativos ao ano letivo de 2024.

Art. 2º DERROGAR a citação que trata no art. 1º da Resolução - CEE-TO nº 355, de 20 de setembro de 2023, publicada no DOE nº 6444, de 7 de novembro de 2023, sobre o Ensino Fundamental - Anos Iniciais e Finais.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins - CEE-TO, em Palmas, aos 26 dias do mês de junho de 2024.

MARKES CRISTIANA OLIVEIRA DOS SANTOS
Presidente do Conselho Estadual de Educação - CEE-TO

RESOLUÇÃO CEE-TO Nº 229, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024.

APROVA o Regimento Escolar, proposto pelo Colégio Dr. Dante Pazzanese - Fundação Bradesco, em Formoso do Araguaia - TO.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V, do art. 10, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, pela alínea "e" do inciso X, do art. 33, do seu Regimento interno, com fulcro na Resolução CEE-TO nº 037, de 29 de maio de 2019, publicada no DOE nº 5.506 em 17/12/2019, e na Indicação CLN/CEE/TO Nº 8/2010; e tendo em vista o Parecer CEE/TO/CLN Nº 267/2024, de 24 de outubro de 2024, exarado no Processo Administrativo SGD nº 2024/27000/0003592, resolve:

Art. 1º APROVAR o Regimento Escolar, proposto pelo Colégio Dr. Dante Pazzanese - Fundação Bradesco, situado na Fazenda Canuanã, s/nº, município de Formoso do Araguaia - TO.

Art. 2º REVOGAR a Resolução CEE-TO nº 299, de 28 de junho de 2023, que aprovou o Regimento Escolar.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas - TO, aos 24 dias do mês de outubro de 2024.

MARKES CRISTIANA OLIVEIRA DOS SANTOS
Presidente do Conselho Estadual de Educação - CEE-TO

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUAÍNA

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL
MANOEL GOMES DA CUNHA

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2024**

PROCESSO Nº 03/2024
CONTRATANTE: Associação de Apoio da Escola Estadual Manoel Gomes da Cunha
CONTRATADA: Araújo e Morais LTDA
CNPJ: 04.049.025/0001-30
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Estadual Manoel Gomes da Cunha, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 25.647,02 (vinte e cinco mil, seiscentos e quarenta e sete reais e dois centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 15 de janeiro de 2025.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Maria Marilene Fortaleza
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Suelma Araújo de Sousa Santos

MARIA MARILENE FORTALEZA
Presidente da Associação

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2024**

PROCESSO Nº 03/2024
CONTRATANTE: Associação de Apoio da Escola Estadual Manoel Gomes da Cunha
CONTRATADA: Carvalho e Bonfim LTDA
CNPJ: 37.790.723/0001-41
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Estadual Manoel Gomes da Cunha, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 15 de janeiro de 2025.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Maria Marilene Fortaleza
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Layara Bonfim dos Santos

MARIA MARILENE FORTALEZA
Presidente da Associação

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2024**

PROCESSO Nº 03/2024
CONTRATANTE: Associação de Apoio da Escola Estadual Manoel Gomes da Cunha
CONTRATADA: D S S SILVA VAREJISTA LTDA
CNPJ: 04.197.718/0001-70
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Estadual Manoel Gomes da Cunha, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 1.673,00 (mil e seiscentos e setenta e três reais).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 15 de janeiro de 2025.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Maria Marilene Fortaleza
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Deusdade Sousa Santos Silva

MARIA MARILENE FORTALEZA
Presidente da Associação

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2024**

PROCESSO Nº 03/2024
CONTRATANTE: Associação de Apoio da Escola Estadual Manoel Gomes da Cunha
CONTRATADA: E X DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA XAVIER
CNPJ: 46.042.752/0001-16
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Estadual Manoel Gomes da Cunha, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 3.419,28 (três mil, quatrocentos e dezenove reais e vinte e oito centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 15 de janeiro de 2025.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Maria Marilene Fortaleza
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Evandro Xavier de Oliveira

MARIA MARILENE FORTALEZA
Presidente da Associação

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2024**

PROCESSO Nº 03/2024
CONTRATANTE: Associação de Apoio da Escola Estadual Manoel Gomes da Cunha
CONTRATADA: J V de Menezes LTDA
CNPJ: 02.848.222/0001-94
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Estadual Manoel Gomes da Cunha, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 10.752,00 (dez mil e setecentos e cinquenta e dois reais).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 15 de janeiro de 2025.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Maria Marilene Fortaleza
Representante Legal do Fornecedor Registrado: José Valter de Menezes

MARIA MARILENE FORTALEZA
Presidente da Associação

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2024**

PROCESSO Nº 03/2024
CONTRATANTE: Associação de Apoio da Escola Estadual Manoel Gomes da Cunha
CONTRATADA: M A DE P SILVA LTDA
CNPJ: 29.324.164/0001-56
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Estadual Manoel Gomes da Cunha, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR TOTAL DAATA: R\$ 24.313,31 (vinte e quatro mil, trezentos e treze reais e trinta e um centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 15 de janeiro de 2025.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Maria Marilene Fortaleza
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Vandenberg Sousa Madalena

MARIA MARILENE FORTALEZA
Presidente da Associação

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2024**

PROCESSO Nº 03/2024
CONTRATANTE: Associação de Apoio da Escola Estadual Manoel Gomes da Cunha
CONTRATADA: M REIS DA SILVA
CNPJ: 44.738.802/0001-79
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Estadual Manoel Gomes da Cunha, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR TOTAL DAATA: R\$ 15.148,50 (quinze mil, cento e quarenta e oito reais e cinquenta centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 15 de janeiro de 2025.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Maria Marilene Fortaleza
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Melquiodes Reis da Silva

MARIA MARILENE FORTALEZA
Presidente da Associação

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2024**

PROCESSO Nº 03/2024
CONTRATANTE: Associação de Apoio da Escola Estadual Manoel Gomes da Cunha
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA MATHEUS LTDA
CNPJ: 10.774.009/0001-03
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Estadual Manoel Gomes da Cunha, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR TOTAL DAATA: R\$ 13.754,00 (treze mil e setecentos e cinquenta e quatro reais).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 15 de janeiro de 2025.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Maria Marilene Fortaleza
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Edilene Fernandes da Silva Santos

MARIA MARILENE FORTALEZA
Presidente da Associação

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2024**

PROCESSO Nº 03/2024
CONTRATANTE: Associação de Apoio da Escola Estadual Manoel Gomes da Cunha
CONTRATADA: MELO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 21.728.143/0001-94
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Estadual Manoel Gomes da Cunha, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR TOTAL DAATA: R\$ 7.229,00 (sete mil e duzentos e vinte e nove reais).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 15 de janeiro de 2025.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Maria Marilene Fortaleza
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Kamilla Rocha Melo

MARIA MARILENE FORTALEZA
Presidente da Associação

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2024**

PROCESSO Nº 03/2024
CONTRATANTE: Associação de Apoio da Escola Estadual Manoel Gomes da Cunha
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA SOUSA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
CNPJ: 34.573.762/0001-07
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Estadual Manoel Gomes da Cunha, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR TOTAL DAATA: R\$ 7.182,80 (sete mil, cento e oitenta e dois reais e oitenta centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 15 de janeiro de 2025.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Maria Marilene Fortaleza
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Ronaldo Gonçalves da Silva

MARIA MARILENE FORTALEZA
Presidente da Associação

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2024**

PROCESSO Nº 03/2024
CONTRATANTE: Associação de Apoio da Escola Estadual Manoel Gomes da Cunha
CONTRATADA: SUPERMERCADO LIDER LTDA
CNPJ: 13.892.227/0001-30
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Estadual Manoel Gomes da Cunha, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR TOTAL DAATA: R\$ 3.524,94 (três mil, quinhentos e vinte e quatro reais e noventa e quatro centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 15 de janeiro de 2025.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Maria Marilene Fortaleza
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Valdir Lino de Oliveira

MARIA MARILENE FORTALEZA
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL
GUILHERME DOURADO

PORTARIA Nº 01, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

Designa servidores para, sem prejuízo das atribuições em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL GUILHERME DOURADO, no uso das atribuições legais e regimentais, situado no Município de Araguaína - TO.

CONSIDERANDO o disposto nos incisos L e LX do art. 6º, bem como no artigo 8º, da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 19 do Decreto nº 6.606, de 28 de março de 2023;

CONSIDERANDO que o agente de contratação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, entre servidores efetivos do quadro permanente da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

CONSIDERANDO que a comissão de contratação é o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021 e pelo Decreto nº 6.606, de 28 de março de 2023:

- I - Flavia Tamires Pereira da Silva - Matrícula 11955392-1
- II - Maria Barbosa da Silva - Matrícula 1222228-7

Parágrafo único. Os agentes de contratação designados serão responsáveis, entre outras atribuições, pela operacionalização, condução e julgamento das dispensas eletrônicas no Portal de Compras do Governo Federal.

Art. 2º DESIGNAR os Agentes de Contratação acima nominados para atuarem como Pregoeiros, conforme o disposto no art. 8º, §5º da Lei 14.133/21.

Art. 3º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados como membros da equipe de apoio aos Agentes de Contratação:

- I - Gleicianny Nascimento Silva - Matrícula 11809973-2
- II - Geane Teixeira de Sousa - Matrícula 793337-3

Art. 4º As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando a PORTARIA Nº 02, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

JOSÉ ANTONIO CHAVES DOS REIS
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ETI JARDENIR JORGE FREDERICO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2024

PROCESSO: 02/2024
CONTRATO Nº 016/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ETI JARDENIR JORGE FREDERICO
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA ARAGUAIA LTDA
CNPJ: 44.593.517/0001-07
OBJETO: Aquisição de aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza e Utensílios de Copa/Cozinha para manutenção da Unidade Escolar Escola Estadual de Tempo Integral Jardenir Jorge Frederico do município Araguaína/TO.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 9.716,78 (nove mil, setecentos e dezesseis reais e setenta e oito centavos)
DATA DE ASSINATURA: 16 de janeiro de 2025
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de sua assinatura e encerramento em 16/07/2025 nos termos do art. 105 da Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo do prazo de garantia.
SIGNATÁRIOS:
Maciel Júnior Pinheiro da Silva Aguiar
Samya da Costa Medeiros Rosa.

MACIEL JÚNIOR PINHEIRO DA SILVA AGUIAR
Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUATINS

ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL
GENÉSIO GOMES

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2024**

PROCESSO Nº 01/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL GENÉSIO GOMES.
CONTRATADA: CARVALHO & BOMFIM LTDA.
CNPJ: 37.790.723/0001-41.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Estadual Genésio Gomes, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 58.395,04 (cinquenta oito mil, trezentos e noventa e cinco reais e quatro centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva Ata, conforme o art. 214 do Decreto nº 6.606, de 28 de março de 2023 e art. 94 da Lei nº 14.133/2021.
DATA DA ASSINATURA: 13 de janeiro de 2025.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Joaquim Barros Leal
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Luiz Carlos de Carvalho Azevedo

JOAQUIM BARROS LEAL
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2024**

PROCESSO Nº 01/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL GENÉSIO GOMES.
CONTRATADA: M A DE P SILVA LTDA.
CNPJ: 29.324.164/0001-56.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Estadual Genésio Gomes, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 70.234,17 (setenta mil, duzentos e trinta e quatro reais e dezessete centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva Ata, conforme o art. 214 do Decreto nº 6.606, de 28 de março de 2023 e art. 94 da Lei nº 14.133/2021.
DATA DA ASSINATURA: 14 de janeiro de 2025.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Joaquim Barros Leal
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Vandenberg Sousa Madalena

JOAQUIM BARROS LEAL
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2024**

PROCESSO Nº 01/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL GENÉSIO GOMES.
CONTRATADA: THAMIPE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 11.068.908/0001-53.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Estadual Genésio Gomes, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 52.197,24 (cinquenta e dois mil, cento e noventa e sete reais e vinte e quatro centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva Ata, conforme o art. 214 do Decreto nº 6.606, de 28 de março de 2023 e art. 94 da Lei nº 14.133/2021.
DATA DA ASSINATURA: 13 de janeiro de 2025.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Joaquim Barros Leal
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Michael Péricles Baltazar

JOAQUIM BARROS LEAL
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2024**

PROCESSO Nº 01/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL GENÉSIO GOMES.
CONTRATADA: LARISSA STEFENY A C SANTOS LTDA.
CNPJ: 48.118.810/0001-73.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Estadual Genésio Gomes, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 33.061,30 (trinta e três mil, sessenta e um reais e trinta centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva Ata, conforme o art. 214 do Decreto nº 6.606, de 28 de março de 2023 e art. 94 da Lei nº 14.133/2021.
DATA DA ASSINATURA: 13 de janeiro de 2025.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Joaquim Barros Leal
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Larisse Stefeny Araújo Chaves Santos

JOAQUIM BARROS LEAL
Presidente

ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL
MANOEL ESTEVÃO DE SOUZA

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/24**

PROCESSO: 90001/2024
CONTRATO Nº 01/2024
CONTRATANTE: A ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL MANOEL ESTEVÃO DE SOUZA,
CONTRATADA: ARAGAO & ARAGAO LTDA
CNPJ: 34621146/0001-76
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Manoel Estevão de Souza por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 46.973,04 (quarenta e seis mil, novecentos e setenta e três reais e quatro centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei 14.133, de 1 de abril 2021
DATA DE ASSINATURA: 22 de março de 2024
PRESIDENTE - Unidade Gerenciadora MICHELL MELO RAMOS
Representante legal do Fornecedor Registrado
CARLOS HENRIQUE DE ARAGÃO VASCONCELOS FILHO

MICHELL MELO RAMOS
Presidente da Associação

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/24**

PROCESSO: 90001/2024
CONTRATO Nº 02/2024
CONTRATANTE: A ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL MANOEL ESTEVÃO DE SOUZA,
CONTRATADA: CARVALHO & BONFIM LTDA
CNPJ: 37.790.723/0001-41
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Manoel Estevão de Souza por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 32.453,97 (trinta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e noventa e sete centavos)
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei 14.133, de 1 de abril 2021
DATA DA ASSINATURA: 22 de março de 2024
PRESIDENTE- Unidade Gerenciadora MICHELL MELO RAMOS
REPRESENTANTE Legal do Fornecedor LUIS CARLOS DE CARVALHO AZEVEDO

MICHELL MELO RAMOS
Presidente da Associação

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 03/2024
PREGÃO ELETRÔNICO 90001/24**

PROCESSO: 90001/2024
CONTRATO Nº 03/2024
CONTRATANTE: A ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL MANOEL ESTEVÃO DE SOUZA,
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA SOUSA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.
CNPJ: 34.573.762/0001-07
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Manoel Estevão de Souza por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR TOTAL DAATA: R\$ 27.609,83 (vinte e sete mil, seiscentos e nove reais e oitenta e três centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei 14.133, de 1 de abril 2021
DATA DE ASSINATURA: 22 de março de 2024
PRESIDENTE - Unidade Gerenciadora MICHELL MELO RAMOS
REPRESENTANTE legal do Fornecedor Registrado- RONALDO GONÇALVES DA SILVA.

MICHELL MELO RAMOS
Presidente da Associação de Apoio
à Escola Estadual Manoel Estevão de Souza

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2024
PREGÃO 90001/24**

PROCESSO: 90001/2024
CONTRATO Nº 04/2024
CONTRATANTE: A ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL MANOEL ESTEVÃO DE SOUZA,
CONTRATADA: L B LIMA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS
CNPJ: 21.323.880/0001-07
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Manoel Estevão de Souza por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 6.011,84 (seis mil, onze reais e oitenta e quatro centavos).
DATA DE ASSINATURA: 22 de março de 2024
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei 14.133, de 1 de abril 2021
PRESIDENTE - Unidade Gerenciadora MICHELL MELO RAMOS
Representante legal do Fornecedor Registrado LUIZ BARROS LIMA,

MICHELL MELO RAMOS
Presidente da Associação

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2024
PREGÃO ELETRÔNICO 90001/24**

PROCESSO: 90001/2024
CONTRATO Nº 05/2024
CONTRATANTE: A ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL MANOEL ESTEVÃO DE SOUZA,
CONTRATADA: THAMIPE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 11.068.908/001-53
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Manoel Estevão de Souza por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 8.140,75 (oito mil, cento e quarenta reais e setenta e cinco centavos)
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei 14.133, de 1 de abril 2021
DATA DE ASSINATURA: 22 de março de 2024
PRESIDENTE - Unidade Gerenciadora MICHELL MELO RAMOS:
Representante legal do Fornecedor Registrado THANARA ARAÚJO BALTAZAR LIMA

MICHELL MELO RAMOS
Presidente da Associação

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2024
PREGÃO ELETRÔNICO 90003/24**

PROCESSO: 90003/2024
CONTRATO Nº 06/2024
CONTRATANTE A ASSOCIAÇÃO DE APOIO A E.T.I ESCOLA ESTADUAL MANOEL ESTEVÃO DE SOUZA
CONTRATADA: LUIS CARLOS DE CARVALHO- CARVALHO & BOMFIM LTDA
CNPJ: 37.790.723/0001-41
OBJETO: Aquisição de materiais de Higiene e limpeza, material de expediente, além de material para manutenção predial para manutenção para manutenção da Unidade ASSOCIAÇÃO DE APOIO A E.T.I ESCOLA ESTADUAL MANOEL ESTEVÃO DE SOUZA Sítio Novo do Tocantins
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 4.183,42 (quatro mil, cento e oitenta e três reais e quarenta e dois centavos)
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei 14.133, de 1 de abril 2021
DATA DE ASSINATURA: 10 de agosto de 2024
PRESIDENTE - Unidade Gerenciadora MICHELL MELO RAMOS
Representante legal do Fornecedor Registrado LUIS CARLOS DE CARVALHO

MICHELL MELO RAMOS
Presidente da Associação

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2024
PREGÃO ELETRÔNICO 90003/24**

PROCESSO: 90003/2024
CONTRATO Nº 07/2024
CONTRATANTE A ASSOCIAÇÃO DE APOIO A E.T.I ESCOLA ESTADUAL MANOEL ESTEVÃO DE SOUZA
CONTRATADA: JORCIVAN DA SILVA SOUSA - COMERCIO E VAREJISTA
CNPJ: 37.205.882/0001-31
OBJETO: Aquisição de materiais de Higiene e limpeza, material de expediente, além de material para manutenção predial para manutenção da Unidade ASSOCIAÇÃO DE APOIO A E.T.I ESCOLA ESTADUAL MANOEL ESTEVÃO DE SOUZA Sítio Novo do Tocantins
VALOR TOTAL DA ATA: de R\$ 3.155,45 (três mil, cento e quinhentos e cinco reais e quarenta e cinco centavos)
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei 14.133, de 1 de abril 2021
DATA DE ASSINATURA: 10 de agosto de 2024
PRESIDENTE - Unidade Gerenciadora MICHELL MELO RAMOS
Representante legal do Fornecedor Registrado. JORCIVAN DA SILVA SOUSA

MICHELL MELO RAMOS
Presidente da Associação

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2024
PREGÃO ELETRÔNICO 90003/24**

PROCESSO: 90003/2024
CONTRATO Nº 08/2024
CONTRATANTE A ASSOCIAÇÃO DE APOIO A E.T.I ESCOLA ESTADUAL MANOEL ESTEVÃO DE SOUZA
CONTRATADA: RAFAEL TALLES LOPES BRITO
CNPJ: 51.217.280/0001-25
OBJETO: Aquisição de materiais de Higiene e limpeza, material de expediente, além de material para manutenção predial para manutenção para manutenção da Unidade ASSOCIAÇÃO DE APOIO A E.T.I ESCOLA ESTADUAL MANOEL ESTEVÃO DE SOUZA Sítio Novo do Tocantins
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 570,00 (quinhentos e setenta reais)
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei 14.133, de 1 de abril 2021
DATA DE ASSINATURA: 10 de agosto de 2024
PRESIDENTE - Unidade Gerenciadora: MICHELL MELO RAMOS
Representante legal do Fornecedor Registrado. RAFAEL TALLES LOPES BRITO

MICHELL MELO RAMOS
Presidente da Associação

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2024
PREGÃO ELETRÔNICO 90003/24**

PROCESSO: 90003/2024
CONTRATO Nº 09/2024
CONTRATANTE A ASSOCIAÇÃO DE APOIO A E.T.I ESCOLA ESTADUAL MANOEL ESTEVÃO DE SOUZA
CONTRATADA: L PIRE DE SOUSA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ 14.793.347/0001-43
OBJETO: Aquisição de materiais de Higiene e limpeza, material de expediente, além de material para manutenção predial para manutenção para manutenção da Unidade ASSOCIAÇÃO DE APOIO A E.T.I ESCOLA ESTADUAL MANOEL ESTEVÃO DE SOUZA Sítio Novo do Tocantins
VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO: R\$ 18.974,70 (dezoito mil, novecentos e setenta e quatro reais e setenta centavos)
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei 14.133, de 1 de abril 2021
DATA DE ASSINATURA: 10 de agosto de 2024
PRESIDENTE - Unidade Gerenciadora: MICHELL MELO RAMOS
Representante legal do Fornecedor Registrado. LINDOMAR PIRE DE SOUSA

MICHELL MELO RAMOS
Presidente da Associação

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 10/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/24**

PROCESSO: 90001/2024
CONTRATO Nº 10/2024
CONTRATANTE: A ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL MANOEL ESTEVÃO DE SOUZA,
CONTRATADA: ARAGAO & ARAGAO LTDA
CNPJ: 34621146/0001-76
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Manoel Estevão de Souza por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 2.982,00 (dois mil e novecentos e oitenta e dois reais)
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei 14.133, de 1 de abril 2021
DATA DE ASSINATURA: 19 de agosto de 2024
PRESIDENTE - Unidade Gerenciadora MICHELL MELO RAMOS
Representante legal do Fornecedor Registrado
CARLOS HENRIQUE DE ARAGÃO VASCONCELOS FILHO

MICHELL MELO RAMOS
Presidente da Associação

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/24**

PROCESSO: 90001/2024
CONTRATO Nº 11/2024
CONTRATANTE: A ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL MANOEL ESTEVÃO DE SOUZA,
CONTRATADA: CARVALHO & BONFIM LTDA
CNPJ: 37.790.723/0001-41
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Manoel Estevão de Souza por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 3.166,44 (três mil, cento e sessenta e seis reais e quarenta e quatro centavos)
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei 14.133, de 1 de abril 2021
DATA DA ASSINATURA: 20 de agosto de 2024
PRESIDENTE- Unidade Gerenciadora MICHELL MELO RAMOS
REPRESENTANTE Legal do Fornecedor LUIS CARLOS DE CARVALHO AZEVEDO

MICHELL MELO RAMOS
Presidente da Associação

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/24**

PROCESSO: 90001/2024
CONTRATO Nº 12/2024
CONTRATANTE: A ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL MANOEL ESTEVÃO DE SOUZA,
CONTRATADA: CARVALHO & BONFIM LTDA
CNPJ: 37.790.723/0001-41
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Manoel Estevão de Souza por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 6.230,25 (seis mil, duzentos e trinta reais e vinte e cinco centavos)
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei 14.133, de 1 de abril 2021
DATA DA ASSINATURA: 27 de agosto de 2024
PRESIDENTE- Unidade Gerenciadora MICHELL MELO RAMOS
REPRESENTANTE Legal do Fornecedor LUIS CARLOS DE CARVALHO AZEVEDO

MICHELL MELO RAMOS
Presidente da Associação

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/24**

PROCESSO: 90001/2024
CONTRATO Nº 13/2024
CONTRATANTE: A ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL MANOEL ESTEVÃO DE SOUZA,
CONTRATADA: L B LIMA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS
CNPJ: 21.323.880/0001-07
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Manoel Estevão de Souza por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 2.312,14 (dois mil, trezentos e doze reais e quatorze centavos).
DATA DE ASSINATURA: 20 de agosto de 2024
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei 14.133, de 1 de abril 2021
PRESIDENTE - Unidade Gerenciadora MICHELL MELO RAMOS
Representante legal do Fornecedor Registrado LUIZ BARROS LIMA,

MICHELL MELO RAMOS
Presidente da Associação

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2024
PREGÃO 90001/24**

PROCESSO: 90001/2024
CONTRATO Nº 14/2024
CONTRATANTE: A ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL MANOEL ESTEVÃO DE SOUZA,
CONTRATADA: L B LIMA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS
CNPJ: 21.323.880/0001-07
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Manoel Estevão de Souza por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR TOTAL DAATA: R\$ 1.938,06 (mil, novecentos e trinta e oito reais e seis centavos).
DATA DE ASSINATURA: 27 de agosto de 2024
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei 14.133, de 1 de abril 2021
PRESIDENTE - Unidade Gerenciadora MICHELL MELO RAMOS
Representante legal do Fornecedor Registrado LUIZ BARROS LIMA,

MICHELL MELO RAMOS
Presidente da Associação

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2024
PREGÃO ELETRÔNICO 90001/24**

PROCESSO: 90001/2024
CONTRATO Nº 15/2024
CONTRATANTE: A ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL MANOEL ESTEVÃO DE SOUZA,
CONTRATADA: THAMIPE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 11.068.908/001-53
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Manoel Estevão de Souza por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 879,00 (oitocentos e setenta e nove reais)
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei 14.133, de 1 de abril 2021
DATA DE ASSINATURA: 27 de agosto de 2024
PRESIDENTE - Unidade Gerenciadora MICHELL MELO RAMOS:
Representante legal do Fornecedor Registrado THANARA ARAÚJO BALTAZAR LIMA

MICHELL MELO RAMOS
Presidente da Associação

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2024
PREGÃO ELETRÔNICO 90001/24**

PROCESSO: 90001/2024
CONTRATO Nº 16/2024
CONTRATANTE: A ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL MANOEL ESTEVÃO DE SOUZA,
CONTRATADA: THAMIPE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 11.068.908/001-53
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Manoel Estevão de Souza por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 17.906,65 (dezessete mil, novecentos e seis reais e sessenta e cinco centavos)
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei 14.133, de 1 de abril 2021
DATA DE ASSINATURA: 27 de agosto de 2024
PRESIDENTE - Unidade Gerenciadora MICHELL MELO RAMOS:
Representante legal do Fornecedor Registrado THANARA ARAÚJO BALTAZAR LIMA

MICHELL MELO RAMOS
Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE COLINAS DO TOCANTINS

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ESTUDANTES DA ESCOLA
FAMÍLIA AGRÍCOLA ZÉ DE DEUS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 013-2024
EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2024
CONTRATANTE: Associação de Pais e Estudantes da Escola Família Agrícola Zé de Deus de Colinas do Tocantins
CONTRATADA: EMIVALDO MARIANO.
CNPJ: 51.665.618/0001- 01.
OBJETO: Contratação de Empresa especializada em Serviços de Pintura do prédio da EFA - Escola Família Agrícola Zé de Deus de Colinas do Tocantins.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 16.288,00 (dezesesseis mil e duzentos e oitenta e oito reais).
DATA DE ASSINATURA: 23/12/2024.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 23/12/2024 e encerramento em 23/03/2025, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
SIGNATÁRIOS: IVONE EDUARDA DA SILVA NOLETO - Representante legal da Contratante
EMIVALDO MARIANO - Representante legal da Contratada.

IVONE EDUARDA DA SILVA NOLETO
Presidente da Associação de Pais e Estudantes da Escola Família
Agrícola Zé de Deus de Colinas do Tocantins

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 004-2024
EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2024
CONTRATANTE: Associação de Pais e Estudantes da Escola Família Agrícola Zé de Deus de Colinas do Tocantins
CONTRATADA: MEGA CONTABILIDADE L. A. MARINHO LTDA.
CNPJ: 14.937.203/0001-13.
OBJETO: Contratação de Contratação de Empresa especializada e/ou Contabilidade
VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).
DATA DE ASSINATURA: 08/01/2024.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 08/01/2024 e encerramento em 07/01/2025, previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
SIGNATÁRIOS: IVONE EDUARDA DA SILVA NOLETO - Representante legal da Contratante
LARISSA ANDRADE MARINHO e RODRIGO RODRIGUES GUIMARÃES - Representantes legais da Contratada.

IVONE EDUARDA DA SILVA NOLETO
Presidente da Associação de Pais e Estudantes da Escola Família
Agrícola Zé de Deus de Colinas do Tocantins

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 016-2024
EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2024
CONTRATANTE: Associação de Pais e Estudantes da Escola Família Agrícola Zé de Deus de Colinas do Tocantins
CONTRATADA: MIX PRODUÇÕES E ESTRUTURAS PARA EVENTOS E NEGÓCIOS LTDA.
CNPJ (MF) nº 17.411.121/0001-29.
OBJETO: Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaime
VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais).
DATA DE ASSINATURA: 21/10/2024.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 21/10/2024 e encerramento em 21/11/2024, previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
SIGNATÁRIOS: IVONE EDUARDA DA SILVA NOLETO - Representante legal da Contratante
EDUARTE FRANCISCO GOMES - Representante legal da Contratada.

IVONE EDUARDA DA SILVA NOLETO
Presidente da Associação de Pais e Estudantes da Escola Família
Agrícola Zé de Deus de Colinas do Tocantins

ASSOCIAÇÃO DE APOIO COLÉGIO ESTADUAL ZICO DORNELES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2025

PROCESSO: 03/2024
CONTRATO Nº 01/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO COLÉGIO ESTADUAL ZICO DORNELES
CONTRATADA: G ALVES DO NASCIMENTO LTDA
CNPJ: 49.096.253/0001-08
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados na Associação de Apoio Colégio Estadual Zico Dorneles, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 168.820,82 (cento e sessenta e oito mil, oitocentos e vinte reais e oitenta e dois centavos).
DATA DE ASSINATURA: 20 de janeiro de 2025
VIGÊNCIA: O prazo de vigência na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo finalização em 20 de janeiro de 2026.
SIGNATÁRIOS:
FABRICIANA PEREIRA MOURÃO
GERIVAL ALVES DO NASCIMENTO

FABRICIANA PEREIRA MOURÃO
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2025

PROCESSO: 03/2024
CONTRATO Nº 02/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO COLÉGIO ESTADUAL ZICO DORNELES
CONTRATADA: L E L DE SOUZA LTDA
CNPJ: 30.300.327/0001-40
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados na Associação de Apoio Colégio Estadual Zico Dorneles, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 82.011,13 (oitenta e dois mil, onze reais e treze centavos).
DATA DE ASSINATURA: 20 de janeiro de 2025
VIGÊNCIA: O prazo de vigência na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo finalização em 20 de janeiro de 2026.
SIGNATÁRIOS:
FABRICIANA PEREIRA MOURÃO
LUCAS EDUARDO LEMES DE SOUZA

FABRICIANA PEREIRA MOURÃO
Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE DIANÓPOLIS

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL
JUSTINO DE ALMEIDA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 06/2025
EXTRATO DE CONTRATO Nº 06/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL JUSTINO DE ALMEIDA
CONTRATADA: TEX TELECOM EIRELI-ME
CNPJ: 21.301.138/0001-09
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BANDA LARGA COM FIBRA.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.588,00 (três mil e quinhentos e oitenta e oito reais).
DATA DE ASSINATURA: 10/01/2025
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 10/01/2025 e encerramento em 10/01/2026 previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
SIGNATÁRIOS: ARISVALDO DA SILVA SANTOS - Representante legal da Contratante
ISAAC NASCIMENTO ALVES - Representante legal da Contratada.

ARISVALDO DA SILVA SANTOS
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL
DOUTOR ABNER ARAÚJO PACINI

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2024**

PROCESSO Nº 0018/2024
CONTRATANTE: Associação de Apoio Ao Colégio Estadual Doutor Abner Araújo Pacini
CONTRATADA: Armando de França Souza
CNPJ: 12.112.559/0001-92
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos do Colégio Estadual Doutor Abner Araújo Pacini, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 25.716,50 (vinte e cinco mil, setecentos e dezesseis reais e cinquenta centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 17 de janeiro de 2025.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Marizete Cardoso de Souza Freitas
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Armando de França Souza

MARIZETE CARDOSO DE SOUZA FREITAS
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2024**

PROCESSO Nº 0018/2024
CONTRATANTE: Associação de Apoio Ao Colégio Estadual Doutor Abner Araújo Pacini
CONTRATADA: C O Nascimento LTDA
CNPJ: 20.700.295/0001-16
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos do Colégio Estadual Doutor Abner Araújo Pacini, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 20.717,00 (vinte mil e setecentos e dezessete reais).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 17 de janeiro de 2025.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Marizete Cardoso de Souza Freitas
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Claudiomar Oliveira Nascimento

MARIZETE CARDOSO DE SOUZA FREITAS
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2024**

PROCESSO Nº 0018/2024
CONTRATANTE: Associação de Apoio Ao Colégio Estadual Doutor Abner Araújo Pacini
CONTRATADA: M & A Comércio de Produtos Alimentícios LTDA
CNPJ: 45.893.441/0001-06
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos do Colégio Estadual Doutor Abner Araújo Pacini, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 85.336,10 (oitenta e cinco mil, trezentos e trinta e seis reais e dez centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 17 de janeiro de 2025.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Marizete Cardoso de Souza Freitas
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Marcos Pereira da Silva

MARIZETE CARDOSO DE SOUZA FREITAS
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2024**

PROCESSO Nº 0018/2024
CONTRATANTE: Associação de Apoio Ao Colégio Estadual Doutor Abner Araújo Pacini
CONTRATADA: Samila Raiza Fonseca Valente
CNPJ: 35.532.598/0001-44
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos do Colégio Estadual Doutor Abner Araújo Pacini, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 26.038,00 (vinte e seis mil e trinta e oito reais).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 17 de janeiro de 2025.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Marizete Cardoso de Souza Freitas
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Samila Raiza Fonseca Valente

MARIZETE CARDOSO DE SOUZA FREITAS
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2024**

PROCESSO Nº 0018/2024
CONTRATANTE: Associação de Apoio Ao Colégio Estadual Doutor Abner Araújo Pacini
CONTRATADA: Vilma dos Santos Souza - ME
CNPJ: 58.360.862/0001-05
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos do Colégio Estadual Doutor Abner Araújo Pacini, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 89.566,00 (oitenta e nove mil e quinhentos e sessenta e seis reais).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 17 de janeiro de 2025.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Marizete Cardoso de Souza Freitas
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Vilma dos Santos Souza

MARIZETE CARDOSO DE SOUZA FREITAS
Presidente

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO Nº 0018/2024
CONTRATO: 01/2025
CONTRATANTE: Associação de Apoio Ao Colégio Estadual Doutor Abner Araújo Pacini
CONTRATADA: Armando de França Souza
CNPJ: 12.112.559/0001-92
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos do Colégio Estadual Doutor Abner Araújo Pacini, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 25.716,50 (vinte e cinco mil, setecentos e dezesseis reais e cinquenta centavos).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Tesouro Estadual.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 31/12/2025.
DATA DA ASSINATURA: 17 de janeiro de 2025.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Marizete Cardoso de Souza Freitas
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Armando de França Souza

MARIZETE CARDOSO DE SOUZA FREITAS
Presidente

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 0018/2024
CONTRATO Nº 02/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL DOUTOR ABNER ARAÚJO PACINI
CONTRATADA: C O NASCIMENTO LTDA
CNPJ: 20.700.295/0001-16
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na UNIDADE ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL DOUTOR ABNER ARAÚJO PACINI por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 20.717,00 (vinte mil e setecentos e dezessete reais).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Tesouro Estadual.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 31/12/2025.
DATA DE ASSINATURA: 17/01/2025
SIGNATÁRIOS:
Marizete Cardoso de Souza Freitas - Representante legal da Contratante.
Claudiomar Oliveira Nascimento - Representante legal da Contratada.

MARIZETE CARDOSO DE SOUZA FREITAS
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 0018/2024
CONTRATO Nº 03/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL DOUTOR ABNER ARAÚJO PACINI
CONTRATADA: M & A COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
CNPJ: 45.893.441/0001-06
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na UNIDADE ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL DOUTOR ABNER ARAÚJO PACINI por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 85.336,10 (oitenta e cinco mil, trezentos e trinta e seis reais e dez centavos).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Tesouro Estadual.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 31/12/2025.
DATA DE ASSINATURA: 17/01/2025
SIGNATÁRIOS:
Marizete Cardoso de Souza Freitas - Representante legal da Contratante.
Marcos Pereira da Silva - Representante legal da Contratada.

MARIZETE CARDOSO DE SOUZA FREITAS
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 0018/2024
CONTRATO Nº 04/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL DOUTOR ABNER ARAÚJO PACINI
CONTRATADA: SAMILA RAIZA FONSECA VALENTE
CNPJ: 35.532.598/0001-44
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na UNIDADE ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL DOUTOR ABNER ARAÚJO PACINI por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 26.038,00 (vinte e seis mil e trinta e oito reais).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Tesouro Estadual.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 31/12/2025.
DATA DE ASSINATURA: 17/01/2025
SIGNATÁRIOS:
Marizete Cardoso de Souza Freitas - Representante legal da Contratante.
Samila Raiza Fonseca Valente - Representante legal da Contratada.

MARIZETE CARDOSO DE SOUZA FREITAS
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 0018/2024
CONTRATO Nº 05/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL DOUTOR ABNER ARAÚJO PACINI
CONTRATADA: VILMA DOS SANTOS SOUZA - ME
CNPJ: 58.360.862/0001-05
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na UNIDADE ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL DOUTOR ABNER ARAÚJO PACINI por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 89.566,00 (oitenta e nove mil e quinhentos e sessenta e seis reais).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Tesouro Estadual.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 31/12/2025.
DATA DE ASSINATURA: 17/01/2025
SIGNATÁRIOS:
Marizete Cardoso de Souza Freitas - Representante legal da Contratante.
Vilma dos Santos Souza - Representante legal da Contratada.

MARIZETE CARDOSO DE SOUZA FREITAS
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL
DEOCLIDES MUNIZ

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 27/2024
EXTRATO DE CONTRATO Nº 28/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL DEOCLIDES MUNIZ
CONTRATADA: ARIOSVALDO VIEIRA ALVES.
CNPJ: 08.925.933/0001-00
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.397,00 (sete mil e trezentos e noventa e sete reais)
VIGÊNCIA: O prazo de vigência na forma do artigo 107, da Lei nº 14.133/2021, é de 05 meses, tendo finalização em 10/01/2025.
DATA DA ASSINATURA: 09/08/2024
SIGNATÁRIOS: ANDRÉ AVELINO LUIS GUALBERTO - Representante legal da Contratante
ARIOSVALDO VIEIRA ALVES - Representante legal da Contratada.

ANDRÉ AVELINO LUIS GUALBERTO
Presidente da Associação de Apoio

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL
JOAQUIM FRANCISCO DE AZEVEDO

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024**

PROCESSO Nº 003/2024
CONTRATANTE: Associação de Apoio à Escola Estadual Joaquim Francisco de Azevedo
CONTRATADA: xx.xxx.862 VILMA DOS SANTOS SOUZA - ME
CNPJ: 58.360.862/0001-05
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Estadual Joaquim Francisco de Azevedo, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 361.050,14 (trezentos e sessenta e um mil, cinquenta reais e quatorze centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 16 de janeiro de 2025.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Celma Renata Soares Rodrigues
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Vilma dos Santos Souza

CELMA RENATA SOARES RODRIGUES
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024**

PROCESSO Nº 003/2024
CONTRATANTE: Associação de Apoio à Escola Estadual Joaquim Francisco de Azevedo
CONTRATADA: Mini Mercado Coelho Eireli
CNPJ: 07.718.326/0001/06
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Estadual Joaquim Francisco de Azevedo, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 86.824,79 (oitenta e seis mil, oitocentos e vinte e quatro reais e setenta e nove centavos)
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 16 de janeiro de 2024.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Celma Renata Soares Rodrigues
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Luciana Martins Soares Coelho

CELMA RENATA SOARES RODRIGUES
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024**

PROCESSO Nº 003/2024
CONTRATANTE: Associação de Apoio à Escola Estadual Joaquim Francisco de Azevedo
CONTRATADA: BOM SABOR ATACADISTA LTDA
CNPJ: 46.231.020/0001-74
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Estadual Joaquim Francisco de Azevedo, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 52.411,18 (cinquenta e dois mil, quatrocentos e onze reais e dezoito centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 16 de janeiro de 2025.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Celma Renata Soares Rodrigues
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Camila Kelly do Vale Oliveira

CELMA RENATA SOARES RODRIGUES
Presidente

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GUARAÍ**ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL
ANTÔNIO ALENCAR LEÃO****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2024**

PROCESSO Nº 08/2024
CONTRATANTE: Associação de Apoio do Colégio Estadual Antônio Alencar Leão
CONTRATADA: P Silva Alves
CNPJ: 09.342.497/0001-09
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos do Colégio Estadual Antônio Alencar Leão, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 66.603,89 (sessenta e seis mil, seiscentos e três mil e oitenta e nove centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 13 de janeiro de 2025.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Aldenice Leandro de Sousa Santos
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Polianne Silva Alves

ALDENICE LEANDRO DE SOUSA SANTOS
Presidente da Associação

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2024**

PROCESSO Nº 08/2024
CONTRATANTE: Associação de Apoio do Colégio Estadual Antônio Alencar Leão
CONTRATADA: L F M Albuquerque
CNPJ: 48.12.959/0001-09
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos do Colégio Estadual Antônio Alencar Leão, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 54.899,40 (cinquenta e quatro mil, oitocentos e noventa e nove reais e quarenta centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 13 de janeiro de 2025.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Aldenice Leandro de Sousa Santos
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Luis Fernando Marques Albuquerque

ALDENICE LEANDRO DE SOUSA SANTOS
Presidente da Associação

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2024**

PROCESSO Nº 08/2024
CONTRATANTE: Associação de Apoio do Colégio Estadual Antônio Alencar Leão
CONTRATADA: L E L DE SOUZA LTDA
CNPJ: 30.300.327/0001-40
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos do Colégio Estadual Antônio Alencar Leão, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 62.685,05 (sessenta e dois mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e cinco centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 13 de janeiro de 2025.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Aldenice Leandro de Sousa Santos
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Luís Eduardo Lemes de Souza

ALDENICE LEANDRO DE SOUSA SANTOS
Presidente da Associação

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2024**

PROCESSO Nº 08/2024
CONTRATANTE: Associação de Apoio do Colégio Estadual Antônio Alencar Leão
CONTRATADA: PEDRO HENRIQUE LAUERMANN NETTO LTDA
CNPJ: 35.729.589/0001-48
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos do Colégio Estadual Antônio Alencar Leão, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 55.024,75 (cinquenta e cinco mil, vinte e quatro reais e setenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 13 de janeiro de 2025.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Aldenice Leandro de Sousa Santos
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Pedro Henrique Lauermaann Netto

ALDENICE LEANDRO DE SOUSA SANTOS
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 08/2024
CONTRATO Nº 01/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL ANTONIO ALENCAR LEÃO
CONTRATADA: P SILVA ALVES
CNPJ: 09.342.497/0001-09
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no Colégio Estadual Antônio Alencar Leão por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 28.383,64 (vinte oito mil, trezentos e oitenta e três reais e sessenta e quatro centavos).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 14/07/2025.
DATA DE ASSINATURA: 15/01/2025
SIGNATÁRIOS:
Aldenice Leandro de Sousa Santos - Representante legal da Contratante
Polianne Silva Alves - Representante legal da Contratada.

ALDENICE LEANDRO DE SOUSA SANTOS
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 08/2024
CONTRATO Nº 02/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL ANTONIO ALENCAR LEÃO
CONTRATADA: L F M ALBUQUERQUE
CNPJ: 48.129.959/0001-58
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no Colégio Estadual Antônio Alencar Leão por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 27.444,70 (vinte e sete mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e setenta centavos).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 14/07/2025.
DATA DE ASSINATURA: 14/01/2025
SIGNATÁRIOS:
Aldenice Leandro de Sousa Santos - Representante legal da Contratante
Luís Fernando Marques Albuquerque - Representante legal da Contratada.

ALDENICE LEANDRO DE SOUSA SANTOS
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 08/2024
CONTRATO Nº 03/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL ANTONIO ALENCAR LEÃO
CONTRATADA: L E L DE SOUZA LTDA
CNPJ: 30.300.327/0001-40
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no Colégio Estadual Antônio Alencar Leão por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 31.342,53 (trinta e um mil, trezentos e quarenta e dois reais e cinquenta e três centavos).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 14/07/2025.
DATA DE ASSINATURA: 14/01/2025
SIGNATÁRIOS:
Aldenice Leandro de Sousa Santos - Representante legal da Contratante
Luís Eduardo Lemes de Souza - Representante legal da Contratada.

ALDENICE LEANDRO DE SOUSA SANTOS
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 08/2024
CONTRATO Nº 04/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL ANTONIO ALENCAR LEÃO
CONTRATADA: PEDRO HENRIQUE LAUERMANN NETTO LTDA
CNPJ: 35.729.589/00001-48
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no Colégio Estadual Antônio Alencar Leão por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 20.763,37 (vinte mil, setecentos e sessenta e três reais e trinta e sete centavos).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 14/07/2026.
DATA DE ASSINATURA: 15/01/2025
SIGNATÁRIOS:
Aldenice Leandro de Sousa Santos - Representante legal da Contratante
Pedro Henrique Lauermann Netto - Representante legal da Contratada.

ALDENICE LEANDRO DE SOUSA SANTOS
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESPECIAL FILHOS DA LUZ

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 08/2024
EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2024
CONTRATANTE: Associação de Apoio a Escola Especial Filhos da Luz
CONTRATADA: EDUARDO AUTO PECAS LTDA
CNPJ: 07.876.474/0001-40
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Peças e mão de obra e Prestação de Serviços de Manutenção dos Ônibus Escolares pertencentes à Associação de Apoio à Escola Especial Filhos da Luz, do município de Colméia/TO.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 16.805,00 (dezesseis mil e oitocentos e cinco reais).
DATA DE ASSINATURA: 31/12/2024
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 31/12/2024 e encerramento em 31/01/2025, previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
SIGNATÁRIOS: Raimundo Dias dos Santos Filho - Representante legal da Contratante
Edmar Batista Duarte - Representante legal da Contratada.

RAIMUNDO DIAS DOS SANTOS FILHO
Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GURUPI

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESPECIAL
SÃO FRANCISCO DE ASSIS

PORTARIA Nº 01, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

Designa servidores para, sem prejuízo das atribuições em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESPECIAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS, no uso das atribuições legais e regimentais, situado no Município GURUPI-TO.

CONSIDERANDO o disposto nos incisos L e LX do art. 6º, bem como no artigo 8º, da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 19 do Decreto nº 6.606, de 28 de março de 2023;

CONSIDERANDO que o agente de contratação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, entre servidores efetivos do quadro permanente da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

CONSIDERANDO que a comissão de contratação é o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021 e pelo Decreto nº 6.606, de 28 de março de 2023:

- I - MATEUS CONCESSO DA SILVA - Matrícula 11947276-1
II - OLINDA DIAS DE ARAUJO - Matrícula 596556-2

Parágrafo único. Os agentes de contratação designados serão responsáveis, entre outras atribuições, pela operacionalização, condução e julgamento das dispensas eletrônicas no Portal de Compras do Governo Federal.

Art. 2º DESIGNAR os Agentes de Contratação acima nominados para atuarem como Pregoeiros, conforme o disposto no art. 8º, §5º da Lei 14.133/21.

Art. 3º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados como membros da equipe de apoio aos Agentes de Contratação:

- I - HAROLDO PEREIRA DE ASSUNÇÃO - Matrícula 11661720-4
II - LUDMILA DA SILVA GUIMARÃES DE BRITO - Matrícula 11524855-9

Art. 4º As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando a PORTARIA Nº 001/2023, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.

ALESSANDRA PEREIRA DE OLIVEIRA
Presidente da Associação de Apoio do Colégio Especial
São Francisco de Assis

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL
ANITA CASSIMIRO MORENO

PORTARIA Nº 001, DE 20 DE JANEIRO DE 2025.

O (a) Presidente da Associação de Apoio ao Colégio Estadual Anita Cassimiro Moreno, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto, juntamente com seus membros da Comissão Permanente de Licitação.

Considerando a necessidade de contratação de empresa especializados em manutenção em refrigeração e sistema de segurança eletrônica câmera e cftv, conforme especificações técnicas e quantitativos elencados no Termo de Referência.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, para contratação de serviços em manutenção em refrigeração e sistema de segurança eletrônica câmera e cftv com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos) no caso de outros serviços e compras.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da empresa: xxx.623.841-xx WELTON PEREIRA DE CASTRO, CNPJ: 16.633.134/0001-80, visando à contratação de Empresa especializados em manutenção em refrigeração e sistema de segurança eletrônica câmera e cftv, por meio da Associação de Apoio ao Escola Estadual Anita Cassimiro Moreno.

Nos termos do Processo Administrativo nº 008/2024.
NOME xxx.623.841-xx WELTON PEREIRA DE CASTRO
CNPJ 16.633.134/0001-80
VALOR TOTAL R\$ 12.000,00

Aliança do Tocantins/TO, 20 de janeiro de 2025.

CÁCIO PASCHOAL FERNANDES RODRIGUES
Presidente da Associação de Apoio

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA SEFAZ Nº 54, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 37, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

VALMIR DE SOUZA SA, nº funcional 305860-2, Assistente Administrativo, para responder pela Gerência de Administração e Logística, durante os impedimentos ou afastamentos do titular GILSON FERREIRA DOS SANTOS, nº funcional 424370-2, no período de 13/01/2025 a 27/01/2025.

DONIZETH A. SILVA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 59, DE 20 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e correção fazendária, resolve:

DESIGNAR

O Auditor Fiscal da Receita Estadual, abaixo relacionado, para executar atividade interna de interesse desta Secretaria, na Gerência de Tributação de Combustível, a partir de 1º de janeiro de 2025.

Nº	Nome	Nº Funcional
1.	Antônio Carlos Evangelista Araújo	643870-1

ANA CRISTINA RIBEIRO MOREIRA VERAS NUNES
Respondendo pela Secretaria de Estado da Fazenda
ATO Nº 224 - DSG, DOE nº 6738

PORTARIA SEFAZ Nº 60, DE 20 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

O Auditor Fiscal da Receita Estadual, abaixo relacionado, para executar atividade interna de interesse desta Secretaria, na Gerência de Tributação de Combustível, a partir de 1º de janeiro de 2025.

Nº	Nome	Nº Funcional
1.	Frederico Dias Lampert	814419-1

ANA CRISTINA RIBEIRO MOREIRA VERAS NUNES
Respondendo pela Secretaria de Estado da Fazenda
ATO Nº 224 - DSG, DOE nº 6738

PORTARIA SEFAZ Nº 61, DE 20 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 37, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

POLLIANNY FIGUEIREDO, nº funcional 944017-2, Operador de Microcomputador, para responder pela Gerência de Apoio, durante os impedimentos ou afastamentos da titular SHAYANE GLORIA CASTRO, nº funcional 11848774-1, no período de 06/01/2025 a 04/02/2025.

ANA CRISTINA RIBEIRO MOREIRA VERAS NUNES
Respondendo pela Secretaria de Estado da Fazenda
Ato nº 224 - DSG, DOE 6.738.

PORTARIA Nº 63/2025/GABSEC/SEFAZ.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, com fulcro no art. 117 da Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021, no Decreto Estadual nº 6.606, de 28/03/2023 e no art. 13, IX da Instrução Normativa TCE - TO nº 02/2008, de 07/05/2008, resolve:

Art. 1º Designar os servidores a seguir relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Gestor do Contrato, Fiscal Técnicos do Contrato e Fiscais Administrativo do Contrato, titular e seus respectivos substitutos, do instrumento contratual elencado a seguir:

Nº DO PROCESSO		2024/25000/001629
Nº DO CONTRATO		01/2025
CONTRATADO (A)		Companhia de Saneamento do Tocantins - SANEATINS
OBJETO DO CONTRATO		Prestação de serviço de abastecimento de água potável e tratamento de esgoto destinado a atender a Secretaria da Fazenda (sede e anexos), Delegacias Regionais de Fiscalizações, Agências de Atendimento e Postos Fiscais.
GESTOR DO CONTRATO	Titular	Nome: ANA RAQUEL MARTINS CABRAL MORAES Matrícula: 597573-5
	Substituto	Nome: JULIANA BATISTA DA FONSECA Matrícula: 11872217-1
FISCAIS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVO	Titular	Nome: JOSÉ RAIMUNDO BEZERRA LIMA Matrícula: 616361-1
	Substituto	Nome: ANTÔNIO LUIZ DE ALMEIDA BRAGA Matrícula: 221226-3

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato e, nos seus afastamentos e impedimentos legais, ao seu substituto em especial:

I - coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica e administrativa e/ou setorial;

II - acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato ou dos terceiros contratados, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;

III - acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para efeito de empenho de despesa e pagamento, devendo anotar no relatório de riscos eventuais problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e pagamento da despesa;

IV - coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à necessidade ou não de eventuais adequações ao contrato para que atenda a finalidade da Administração Pública;

V - coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;

VI - constituir relatório final, com as informações obtidas durante a execução do contrato, como forma de aprimoramento das atividades da Administração Pública, podendo ser utilizado como insumo para a confecção dos estudos técnicos preliminares, termo de referência e projeto básico das novas contratações;

VII - coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais técnicos, administrativos e/ou setoriais;

VIII - emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnicos, administrativos e/ou setoriais no cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas;

IX - diligenciar para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei Federal nº 14.133/2021 ou pelo agente/setor com competência para tal, conforme o caso;

X - receber definitivamente o objeto do contrato, caso não tenha sido designada comissão para o recebimento pela autoridade competente.

Art. 3º São atribuições do Fiscal Técnico do Contrato e, nos seus afastamentos e impedimentos legais, ao seu substituto em especial:

I - prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, subsidiando-o de informações pertinentes às suas competências;

II - anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

III - emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexistência ou irregularidade constatada em desacordo com a execução do contrato, determinando prazo para a correção;

IV - informar ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

V - comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas;

VI - fiscalizar a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração Pública, conferindo as notas fiscais e as documentações exigidas para o pagamento, e após o atesto, encaminhar ao gestor de contrato, para ratificação;

VII - comunicar o gestor do contrato em tempo hábil o término do contrato sob sua responsabilidade, visando à tempestiva renovação ou prorrogação contratual;

VIII - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, juntamente com o fiscal administrativo e/ou setorial;

IX - auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, para que elabore o documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado;

X - receber provisoriamente o objeto do contrato; e

XI - cumprir as competências e atribuições dos incisos II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII, XIII, XV, XVI, XVII, XVIII do art. 5º da Portaria SEFAZ Nº 614/2022/GABSEC, publicada no DOE Nº 6135 do dia 25/07/2022.

Art. 4º São atribuições do Fiscal Administrativo do Contrato e, nos seus afastamentos e impedimentos legais, ao seu substituto em especial:

I - prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, realizando tarefas relacionadas ao controle dos prazos do contrato, acompanhamento do empenho e pagamento, formalização de apostilamentos e termos aditivos, e acompanhamento de garantias e glosas;

II - verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, solicitando os documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;

III - examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscal, trabalhista e previdenciária e, em caso de descumprimento, aplicar as medidas cabíveis;

IV - atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas de descumprimento das obrigações contratuais, reportando ao gestor do contrato para providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

V - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, juntamente com o fiscal técnico e/ou setorial;

VI - auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, para que elabore o documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado; e

VII - cumprir as competências e atribuições dos incisos I, II, III, IV, VIII, X, XI, XIII, XIV, XIX do art. 5º da Portaria SEFAZ Nº 614/2022/GABSEC, publicada no DOE Nº 6135 do dia 25/07/2022.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretária de Estado da Fazenda, em Palmas, 21/01/2025.

ANA CRISTINA RIBEIRO M. VERAS
Secretária de Estado da Fazenda - em substituição
ATO Nº 224 - DSG, DOE nº 6738

PORTARIA SEFAZ Nº 64, DE 21 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 37, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

MARIA ANGELICA PEREIRA BRAGA PARENTE, nº funcional 590967-2, Assistente Administrativo, para responder pela Ouvidoria Fazendária, durante os impedimentos ou afastamentos da titular GLAUCIA PEREIRA BRAGA, nº funcional 945848-1, no período de 21/01/2025 a 31/01/2025.

ANA CRISTINA RIBEIRO MOREIRA VERAS NUNES
Secretária de Estado da Fazenda - em Substituição
ATO Nº 224 - DSG, DOE nº 6738

PORTARIA SEFAZ Nº 65, DE 21 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 37, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

MARIA ANGELICA PEREIRA BRAGA PARENTE, nº funcional 590967-2, Assistente Administrativo, para responder pela Ouvidoria Fazendária, durante os impedimentos ou afastamentos da titular GLAUCIA PEREIRA BRAGA, nº funcional 945848-1, no período de 06/01/2025 a 16/01/2025.

ANA CRISTINA RIBEIRO MOREIRA VERAS NUNES
Respondendo pela Secretaria de Estado da Fazenda
ATO Nº 224 - DSG, DOE nº 6738

PORTARIA SEFAZ Nº 66, DE 21 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 37, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA, nº funcional 1017268-2, Diretora de Licitação, para responder pela Superintendência de Compras e Central de Licitação, durante os impedimentos ou afastamentos da titular VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA, nº funcional 935533-3, no período de 20/01/2025 a 31/01/2025.

ANA CRISTINA RIBEIRO MOREIRA VERAS NUNES
Respondendo pela Secretaria de Estado da Fazenda
ATO Nº 224 - DSG, DOE nº 6738

CORREÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

PROCESSO: 2022/25000/000533
CONTRATO Nº: 19/2023/SECONT
Nº AUTOMÁTICO: 22000632
CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA
CONTRATADO: EDUARDO ALNECAR LUSTOSA
Publicado no Diário Oficial nº 6.740, do dia 21 de janeiro de 2025, página nº 48, Onde se lê: DATA DA RESCISÃO: O termo de rescisão Unilateral será a partir de 01/02/20245
Leia-se: DATA DA RESCISÃO: O termo de rescisão Unilateral será a partir de 01/02/2025

Secretaria da Fazenda, 22 de janeiro de 2025.

DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 01/2025

A Fazenda Pública Estadual, por meio desta Agência de Atendimento de Taquaralto, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei nº 1.288, de 28 de dezembro de 2001, NOTIFICA o(s) contribuinte(s) abaixo qualificado(s), para no prazo de 15 (quinze) dias úteis, conforme art. 109-A, B e C do Decreto 2.912/2006 RICMS, contados do quinto dia da publicação deste, SANEAR as pendências abaixo relacionadas, sob pena de SUSPENSÃO DE OFÍCIO, conforme previsto no art. 101, do Decreto nº 2.912/2006.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	PROCESSO	PENDÊNCIA A SANEAR
1	CONSTRUTORA S E N LTDA	29.517.472-2	2024/7270/500822	Art. 101, inciso II, alínea "d", do Decreto nº 2.912/2006 - RICMS.
2	HIPER FARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - ME	29.422.304-5	2024/7270/500833	Art. 101, inciso II, alínea "f", do Decreto nº 2.912/2006 - RICMS.
3	JANAINA DE SOUZA BARBOZA - ME	29.444.304-5	2024/7270/500828	Art. 101, inciso II, alínea "f", do Decreto nº 2.912/2006 - RICMS.
4	JMR CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - ME	29.545.346-0	2024/7270/500793	Art. 101, inciso II, alínea "d", do Decreto nº 2.912/2006 - RICMS.
5	J. P. PEREIRA DISTRIBUIDORA E CONSTRUÇÕES	29.513.852-1	2024/7270/500831	Art. 101, inciso II, alínea "m", do Decreto nº 2.912/2006 - RICMS.

6	PANIFICADORA E CONFETARIA PAO DA HORA LTDA	29.398.482-4	2024/7270/500771	Art. 101, inciso II, alínea "f", do Decreto nº 2.912/2006 - RICMS.
7	R P SILVA	29.435.246-5	2024/7270/500832	Art. 101, inciso II, alínea "f", do Decreto nº 2.912/2006 - RICMS.
8	SMS INTERNET LTDA	29.543.608-5	2024/7270/500827	Art. 101, inciso II, alínea "d", do Decreto nº 2.912/2006 - RICMS.

Palmas/TO, 22 de janeiro de 2025.

Raimundo Benedito Tavares Filho
Supervisor da Agência

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 010/2025

Pessoa Jurídica

Pelo presente edital, a Agência de Atendimento de Palmas - TO, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, intima, o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), a promover no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) Auto(s) de Infração a seguir relacionado(s), nos termos da legislação vigente ou apresentar impugnação ou pagar o crédito tributário nesta Agência, localizada à Quadra 104 Norte, ACNE 01, Conjunto 04, Lote 26A, Rua NE 05, Plano Diretor Norte, Palmas/TO, sob pena de Revelia.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR ORIGINÁRIO	PERÍODO DE REFERÊNCIA
01	AGROPECUARIA AGROCENTER LTDA	29.512.870-4	2024/001679	1.100,00	28/02/2023 À 28/02/2023
02	EVANDRO MARASCA	29.387.060-8	2024/001681	1.100,00	28/02/2024 À 28/02/2024

Palmas, 22 de janeiro de 2025.

WELLINGTON LIMA FIGUEREDO
SUPERVISOR DA AGÊNCIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 011/2025

Pessoa Jurídica

Pelo presente edital, a Agência de Atendimento de Palmas - TO, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, intima, o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), a promover no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) Auto(s) de Infração a seguir relacionado(s), nos termos da legislação vigente ou apresentar impugnação ou pagar o crédito tributário nesta Agência, localizada à Quadra 104 Norte, ACNE 01, Conjunto 04, Lote 26A, Rua NE 05, Plano Diretor Norte, Palmas/TO, sob pena de Revelia.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR ORIGINÁRIO	PERÍODO DE REFERÊNCIA
01	EMPORIO DA CEVADA DISTRIBUIDORA E TABACARIA-LTDA	29.536.872-1	2025/000010	3.759.589,56	01/01/2024 À 31/10/2024
02	EMPORIO DA CEVADA DISTRIBUIDORA E TABACARIA-LTDA	29.536.872-1	2025/000009	4.069.699,00	01/01/2024 À 31/10/2024

Palmas, 22 de janeiro de 2025.

WELLINGTON LIMA FIGUEREDO
SUPERVISOR DA AGÊNCIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE SENTENÇA Nº 012/2025

Pessoa Jurídica

Pelo presente edital, a Agência de Atendimento, localizada à Quadra 104 Norte, ACNE 01, Conjunto 04, Lote 26A, Rua NE 05, Plano Diretor Norte, Palmas/TO, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de dezembro de 2001, NOTIFICA o contribuinte abaixo indicado, contados do quinto dia da publicação deste, sobre a IMPROCEDÊNCIA/NULIDADE prolatada na Sentença nos termos da legislação vigente, ante ao Auto de Infração a seguir relacionado.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO
01	RORIZ INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA	29.405.134-1	2017/002537	2017/6040/506185

Palmas/TO, 22 de janeiro de 2025.

WELLINGTON LIMA FIGUEREDO
SUPERVISOR DA AGÊNCIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO 03/2025

A Fazenda Pública Estadual, por meio da Agência de Atendimento de Araguaína, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei nº 1.288, de 28 de dezembro de 2001, INTIMA o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo identificado(s) a promover, no prazo de trinta dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) abaixo(s) indicado(s), constituído(s) por intermédio do(s) auto(s) de infração respectivo(s), mais os acréscimos legais, ou apresentar impugnação nesta Agência de Atendimento, situada à Rua dos Maçons, nº 31, Centro, Araguaína - TO, sob pena de revelia.

SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	Campo	Período de Referência	Valor Originário R\$
AGROCAM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS VETERINÁRIOS LDA	29.380.365-0	2024/001650	4.11	01/01/2021 a 31/12/2021	2.000,00

Araguaína - TO, 22 de janeiro de 2025.

Fernanda Costa Almeida Nazário
Supervisora

SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo nº: 2017/19010/00074

Contrato nº: 36/2023

Aditivo nº: 5º Termo Aditivo

Contratante: SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS DO ESTADO DO TOCANTINS e FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Interveniente: AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA-AGETO

Contratado: CONSTRUTORA ALJA LTDA

CNPJ: 25.050.261/0001-47

Objeto do Aditivo: prorrogar o prazo de execução e vigência contratuais
Vigência: 22 de setembro de 2025.

Execução: 22 maio de 2025

Signatários: CARLOS HUMBERTO DUARTE DE LIMA E SILVA (Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviços e Presidente do Conselho de Desenvolvimento Econômico), MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES (agência de transportes, obras e infraestrutura) e EDMAR RIBEIRO NETO (DESIGNE ENGENHARIA E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA).

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA-SEMARH Nº 142, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

APROVA O REGULAMENTO DA 5ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO TOCANTINS.

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42 da Constituição do Estado, resolve

Art. 1º É aprovado o Regulamento da 5ª Conferência Estadual de Meio Ambiente do Estado do Tocantins, na conformidade do Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, em Palmas - TO, aos 13 dias do mês de dezembro de 2024.

MARCELLO DE LIMA LELIS
Secretário

ANEXO ÚNICO À PORTARIA-SEMARH Nº 142,
DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

REGULAMENTA A 5ª CONFERÊNCIA ESTADUAL
DE MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO TOCANTINS.

CAPÍTULO I DO OBJETIVO

Art. 1º A 5ª Conferência Estadual de Meio Ambiente do Estado do Tocantins (CEMA) constitui-se em instância de participação social que tem por atribuição a definição de propostas sobre Emergência Climática para subsidiar a implementação da Política Nacional sobre Mudança do Clima.

Art. 2º A 5ª CEMA tem por objetivo analisar, propor e deliberar propostas com base na realidade local, e eleger pessoas delegadas para a etapa nacional da 5ª Conferência Nacional do Meio Ambiente, nos termos da PORTARIA GM/MMA Nº 1.079, de 10 de junho de 2024, do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA), que convoca a 5ª Conferência Nacional do Meio Ambiente - 5ª CNMA e publica o Regimento Interno da 5ª CNMA.

CAPÍTULO II DO TEMÁRIO

Art. 3º A 5ª CEMA tem como tema "Emergência Climática" e está organizada em 5 eixos:

- I - Mitigação;
- II - Adaptação e preparação para desastres;
- III - Transformação Ecológica;
- IV - Justiça Climática;
- V - Governança e Educação Ambiental.

Art. 4º Os eixos temáticos devem orientar os debates realizados durante a 5ª CEMA por meio do Caderno de Propostas sobre Emergência Climática para a etapa estadual e do Documento-Base da 5ª Conferência Nacional do Meio Ambiente.

CAPÍTULO III DA REALIZAÇÃO

Art. 5º A 5ª Conferência Estadual do Meio Ambiente subdivide-se nas seguintes etapas:

- I - Etapas Municipal/Intermunicipal;
- II - Etapa Estadual.

Art. 6º As proposições de todas as etapas da 5ª Conferência Estadual do Meio Ambiente devem relacionar-se diretamente com os objetivos gerais e específicos da Conferência.

Art. 7º As etapas da 5ª Conferência Estadual do Meio Ambiente serão realizadas até Março de 2025, seguindo o seguinte calendário:

I - Etapas preparatórias:

- a) Conferências Municipais/Intermunicipais: até o dia 26 de dezembro de 2024;
- b) Conferências Livres: até dia 02 de dezembro de 2024.

II - Etapa Estadual: entre fevereiro e março de 2025.

Art. 8º A Etapa Estadual da 5ª Conferência Estadual do Meio Ambiente do Estado do Tocantins será realizada na cidade de Palmas-TO.

CAPÍTULO IV DA ORGANIZAÇÃO

Art. 9º A 5ª CEMA será presidida pelo Secretário Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

SEÇÃO I DA COMISSÃO ORGANIZADORA ESTADUAL

Art. 10. A Comissão Organizadora Estadual é a instância responsável pela gestão e organização da CEMA, nomeada pelo poder público estadual com integrantes indicados pelo órgão responsável pelo meio ambiente, observando-se, na sua composição, os percentuais de representação de setores privados e da sociedade civil na Comissão Organizadora Nacional.

Parágrafo único. Na ausência do presidente, a Comissão Organizadora Estadual será presidida pelo Vice-Presidente.

Art. 11. Compete à Comissão Organizadora Estadual (COE):

- I - Coordenar, promover e realizar a etapa estadual ou distrital da 5ª CNMA;
- II - Orientar o trabalho das Comissões Organizadoras das Conferências Municipais;
- III - Elaborar o regulamento da 5ª CEMA;
- IV - Deliberar sobre a forma de eleição das pessoas delegadas da etapa estadual ou distrital, conforme orientação da Comissão Organizadora Nacional;
- V - Mobilizar a sociedade civil, o setor privado e o poder público, no âmbito de sua atuação no estado para organizarem a 5ª CEMA;
- VI - Estimular e apoiar as Conferências Municipais e Livres do Meio Ambiente;
- VII - Organizar, promover, divulgar, acompanhar e avaliar a realização da 5ª CEMA;
- VIII - Elaborar a programação da 5ª CEMA, conforme orientação da Comissão Organizadora Nacional;
- IX - Providenciar e viabilizar a infraestrutura necessária para a realização da 5ª CEMA;
- X - Receber e sistematizar os relatórios provenientes das Conferências Municipais para a Etapa Estadual;

XI - Elaborar o relatório final da 5ª CEMA, e apresentá-lo ao Presidente da Conferência, que deverá dar-lhe publicidade e encaminhá-lo ao Governador e aos Secretários de Estado que tenham correlação com as deliberações;

XII - Fomentar a implementação das resoluções da 5ª CEMA;

XIII - discutir e deliberar sobre os casos omissos e controversos relativos à 5ª CEMA que não estejam previstas neste regulamento;

Parágrafo único. A COE contará com uma Coordenação Executiva Estadual, instituída pelo respectivo Poder Executivo, que prestará apoio operacional e assistência técnica na execução das atividades da Conferência Estadual.

SEÇÃO II
DA RELATORIA

Art. 12. A Comissão Organizadora Estadual deverá sistematizar, com o apoio da Comissão Organizadora Nacional, as propostas resultantes das Conferências Municipais e Intermunicipais, consolidando-as no Caderno de Propostas para a etapa estadual.

Parágrafo único: Cada Conferência Municipal/Intermunicipal poderá enviar até 10 (dez) propostas, sendo 2 (duas) para cada eixo.

SEÇÃO III
DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art. 13. As despesas relativas ao transporte, hospedagem e alimentação das pessoas delegadas durante a Etapa Estadual deverá ser por conta de recursos orçamentários dos municípios.

CAPÍTULO V
DAS ETAPAS PREPARATÓRIAS

Art. 14. São etapas preparatórias da 5ª CEMA:

I - Conferências Municipais/Intermunicipais;

II - Conferências Livres.

SEÇÃO I
DAS CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS/INTERMUNICIPAIS

Art. 15. As Conferências Municipais/Intermunicipais deverão ser convocadas, preferencialmente, pelo Poder Executivo local ou por um conjunto de municípios, mediante publicação em meio de divulgação oficial e veículos de divulgação local.

§1º As Conferências Intermunicipais, organizadas por um conjunto de municípios, deverão ser convocadas por seus respectivos Poderes Executivos ou por associações qualificadas no §1º do art. 27 e serão consideradas equivalentes às Conferências Municipais.

§2º O prazo final para a convocação da Conferência Municipal/Intermunicipal exclusivamente pelo Poder Executivo será até o dia 26 de dezembro de 2024.

Art. 16. No caso de o Poder Executivo não convocar a Conferência Municipal/Intermunicipal no prazo previsto, a sociedade civil poderá fazê-la de 16 a 26 de janeiro de 2025.

§1º A convocação da Conferência Municipal/Intermunicipal pela sociedade civil deverá ser realizada por três ou mais entidades em conjunto e atender aos seguintes requisitos:

I - As entidades devem ser legalmente constituídas, em funcionamento há pelo menos um ano e estar em dia com suas obrigações fiscais;

II - Ampla divulgação do ato de convocação em veículo de divulgação local;

III - Assinatura do Formulário de Requisição de Convocação por pelo menos 100 (cem) eleitores, qualificados com nome e número do título de eleitor.

§2º O Formulário de Convocação presente no Regulamento da 5ª Conferência Nacional do Meio Ambiente deverá ser encaminhado via eletrônica à Coordenação Executiva Nacional.

§3º A convocação de cada Conferência Municipal/Intermunicipal somente poderá ser realizada uma única vez.

§4º A Conferência Municipal/Intermunicipal será considerada convocada pelas entidades que primeiro remeterem à Coordenação Executiva Nacional o Formulário de Requisição de Convocação preenchido e válido, cabendo, no caso de contestação de entidade(s) da sociedade civil, seu reexame por parte da Comissão Organizadora Nacional.

Art. 17. As informações relativas à convocação da Conferência Municipal/Intermunicipal serão imediatamente encaminhadas à (Plataforma Brasil) e após à Comissão Organizadora Estadual.

Art. 18. As Conferências Municipais/Intermunicipais serão organizadas e coordenadas por Comissões Organizadoras Municipais/Intermunicipais, observando-se, na sua composição, os percentuais de representação da Comissão Organizadora Nacional e Estadual.

Parágrafo único. As Comissões Organizadoras Municipais/Intermunicipais poderão seguir os procedimentos, a metodologia e os documentos de referência estabelecidos pela Comissão Organizadora Nacional e pela Comissão Organizadora Estadual ou Distrital.

Art. 19. As Conferências Municipais e Intermunicipais discutirão o temário da 5ª CNMA relativo à esfera local que deverão servir de orientadoras para o debate sobre a Política Nacional sobre Mudança do Clima em seus territórios e elegerão pessoas delegadas e encaminharão propostas para Conferência Estadual.

Art. 20. O Relatório da Conferência Municipal/Intermunicipal deverá obedecer ao modelo disponível no Manual da Conferência Municipal/Intermunicipal disponível no site da CNMA na internet e ser enviado à Comissão Organizadora Nacional por meio da Plataforma Brasil Participativo e encaminhados através de ofício para a Comissão Organizadora Estadual, competente no prazo de 7 (sete) dias após a realização da respectiva etapa.

CAPÍTULO VI
DA ETAPA ESTADUAL

Art. 21. A Etapa Estadual da 5ª CEMA realizar-se-á entre fevereiro a março de 2025, em Palmas-TO.

SEÇÃO I
DAS PESSOAS PARTICIPANTES

Art. 22. Poderão participar da 5ª Conferência Estadual do Meio Ambiente, as seguintes categorias:

I - Pessoas delegadas eleitas com direito a voz e voto: delegadas/os eleitos/as nas etapas municipais:

II - Pessoas delegadas natas com direito a voz e voto:

a) integrantes titulares da Comissão Organizadora Estadual;

b) representantes de Comissões Organizadoras Municipais;

c) membros da Secretaria Estadual de Meio Ambiente;

d) membros do Conselho Estadual do Meio Ambiente;

e) colegiados.

II - Pessoas Convidadas com direito a voz e sem direito a voto:

a) participantes convidadas pela Comissão Organizadora Estadual;

b) delegadas/os eleitos/as nas conferências livres que tenham propostas de âmbito estadual.

II - Observadores sem direito a voz e sem direito a voto: pessoas convidadas pela Comissão Organizadora Estadual.

Art. 23. A composição do grupo de participantes previstos no inciso I do artigo anterior deverá ser a seguinte:

I - 50% de representantes da sociedade civil, assegurando que destes, no mínimo 1/5 sejam de povos/comunidades tradicionais e povos indígenas;

II - 30% de representantes do setor privado;

III - 20% de representantes do poder público, assegurando que destes, no mínimo 1/2 sejam de governos municipais.

§1º As vagas destinadas a um segmento não poderão ser ocupadas por outro;

§2º O número de pessoas delegadas municipais será de até 25 por município em conformidade com a realidade de cada municípios, relacionadas ao art. 23.

§3º Para a escolha das pessoas delegadas titulares e suplentes de cada estado e Distrito Federal, será obrigatório observar a cota de no mínimo 50% de mulheres e de no mínimo 50% de pessoas negras.

Art. 24. Cada Comissão Organizadora Municipal deverá enviar à Comissão Organizadora Estadual a lista das pessoas delegadas titulares e suplentes eleitos nas respectivas Conferências Municipais, de modo oficial, em até 7 (sete) dias após sua realização, com seguintes dados:

I - Município do delegado eleito;

II - Nome e CPF do delegado eleito;

III - Setor representado pelo delegado eleito.

Art. 25. Em caso de ausência ou impedimento da pessoa delegada titular, esta será substituída pela suplente.

§1º A substituição observará o correspondente segmento representado pela pessoa delegada titular.

§2º A pessoa delegada suplente somente participará da Etapa Estadual na ausência da respectiva titular.

§3º A substituição deverá ser comunicada por meio da Comissão Organizadora Municipal à Comissão Organizadora Estadual com antecedência mínima de 15 (quinze) dias da realização da Etapa Estadual.

Art. 26. As pessoas participantes relacionadas no art. 22 que possuam necessidades especiais poderão registrar essa informação no momento de sua inscrição na Etapa Municipal, com o objetivo de serem providenciadas as condições necessárias à sua participação na Etapa Estadual.

SEÇÃO II DA PROGRAMAÇÃO

Art. 27. A 5ª CEMA deverá ser realizada observando a seguinte programação:

a) Abertura e apresentação da programação;

a) Dinâmica sobre os 5 Eixos detalhados no Documento-base da 5ª Conferência Nacional do Meio Ambiente e sobre o Caderno de Propostas para a etapa estadual;

b) Grupos de Trabalhos por Eixos;

c) Plenária Final/Deliberações a partir das prioridades definidas pelos grupos de Trabalho;

d) Eleição de pessoas delegadas para a Conferência Nacional do Meio Ambiente e Mudança do Clima.

Art. 28. A Dinâmica terá por finalidade promover o aprofundamento do debate acerca dos 5 (cinco) eixos temáticos de que trata o art. 3º

Art. 29. Os Grupos de Trabalho serão organizados de modo que cada grupo discuta um dos 5 Eixos da Conferência.

§1º Cada Grupo de Trabalho deve priorizar propostas sobre o respectivo Eixo debatido.

§2º Deve-se assegurar que todos os Eixos sejam discutidos por, pelo menos, 1 Grupo de Trabalho.

§3º Cada Grupo de Trabalho deve priorizar propostas sobre o respectivo Eixo debatido.

§4º As prioritizadas devem ser registradas por cada um dos Grupos de Trabalho.

Art. 30. A Plenária Final é o momento de:

I - Priorização das Propostas; e

II - Eleição da delegação que participará da Conferência Nacional.

SEÇÃO III DA PRIORIZAÇÃO DE PROPOSTAS

Art. 31. A Plenária Final deve resultar em um conjunto de no máximo 20 propostas, de até 400 caracteres com espaço cada, sendo até 4 por eixo temático.

Art. 32. As propostas construídas pelos Grupos de Trabalho serão apreciadas e prioritizadas pelas pessoas participantes na Plenária Final.

Art. 33. Na Plenária Final terão direito a voto as pessoas delegadas devidamente credenciadas na 5ª Conferência Estadual e que estejam de posse do crachá de identificação. Às pessoas convidadas será garantido o direito a voz.

Art. 34. As propostas finais da Conferência Estadual do Meio Ambiente serão encaminhadas para a 5ª Conferência Nacional do Meio Ambiente por meio da Plataforma Brasil Participativo.

SEÇÃO IV DA ELEIÇÃO DAS PESSOAS DELEGADAS

Art. 35. Na Plenária Final, serão eleitas até 30 pessoas delegadas para participar da etapa nacional da 5ª Conferência Nacional do Meio Ambiente e Mudança do Clima, conforme quantitativo e critérios definidos no art. 49 do Regulamento da 5ª Conferência Nacional do Meio Ambiente.

Art. 36. Poderão ser candidatas a pessoas delegadas para a etapa nacional da 5ª Conferência Nacional do Meio Ambiente as pessoas descritas nos incisos I e II do art. 22.

Art. 37. A escolha das pessoas delegadas para a 5ª Conferência Nacional do Meio Ambiente deverá observar a seguinte composição:

I - 50% de representantes da sociedade civil, assegurando que destes, no mínimo 1/5 sejam de povos/comunidades tradicionais e povos indígenas;

II - 30% de representantes do setor privado; e

III - 20% de representantes do poder público.

§1º Serão eleitas suplentes de pessoas delegadas para a etapa nacional da Conferência de maneira paritária.

§2º Para a escolha das pessoas delegadas titulares e suplentes será obrigatório observar a cota de no mínimo 50% de mulheres e de no mínimo 50% de pessoas negras.

Art. 38. A relação das pessoas delegadas para a etapa nacional da 5ª Conferência Nacional eleitas e suas respectivas suplentes será enviada à Comissão Organizadora Nacional em até 7 dias após a realização da etapa estadual da Conferência.

Parágrafo único. Na impossibilidade de a pessoa delegada titular estar presente na Conferência Nacional, a respectiva suplente será convocada para exercer a representação do estado.

CAPÍTULO IX DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 39. A Comissão Organizadora Estadual orientará dispondo sobre aplicação de dispositivos da presente norma, esclarecendo e resolvendo os casos omissos.

SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA

PORTARIA SEPEA Nº 01, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA PESCA E AQUICULTURA DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, consoante o disposto no Ato n. 1.062 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6323, de 08 de maio de 2023, atendendo o disposto do art. 165 da Constituição Federal e art. 80 da Constituição Estadual, o disposto na Lei nº 4.649, de 17 de janeiro de 2025 (PPA 2024-2027), Leis específicas e na Lei 4.650, de 17 de janeiro de 2025 (LOA 2025),

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores responsáveis pelo Planejamento e Orçamento, pelos objetivos dos Programas Temáticos e pelas ações orçamentárias do Plano Plurianual 2024-2027, disposto na Lei nº 4.649, de 17 de janeiro de 2025 (PPA 2024-2027), e na Lei 4.650, de 17 de janeiro de 2025 (LOA 2025), Leis específicas no âmbito desta Secretaria, na forma estabelecida no Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º REVOGA-SE a Portaria nº 07/2024/SEPEA, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6512, de 16 de fevereiro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA PESCA E AQUICULTURA, Palmas-TO, aos 22 do mês de janeiro de 2025.

RODRIGO DE CARVALHO AYRES
Secretário Executivo da Pesca e Aquicultura

ANEXO ÚNICO A PORTARIA Nº 01/2025/GABSEC/SEPEA
DE 22 DE JANEIRO DE 2025

Planejamento e Orçamento	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo	
	Titular: Onivaldo da Rocha Mendes Filho	11861720-1	Gerente de Planejamento e Captação de Recursos	
Suplente: Janaini Rodrigues de Melo	11653051-3	Gerente Geral de Administração e Execução Financeira, Orçamentária e Contábil		
Programa Temático: Desenvolvimento Agropecuário				
Objetivo	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo	
Promover o desenvolvimento sustentável da pesca e aquicultura no Tocantins	Titular: Dyego Santana Reis	1291971-1	Diretor de Desenvolvimento da Pesca	
	Suplente: Cássia Bento Sobreira	366526-2	Gerente de Apoio às Atividades Pesqueiras	
Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
1163	Promoção da pesca e aquicultura	Titular: Thaiana Brunes Feltosa	1169320-1	Gerente de Programas e Projetos da Pesca
		Suplente: Valéria Maria de Melo Lima Silva	11161523-1	Gerente de Programas e Projetos da Aquicultura
1168	Realização do Censo Aquícola	Titular: Thiago Fontolan Tardivo	11125217-2	Diretor de Desenvolvimento da Aquicultura
		Suplente: Valéria Maria de Melo Lima Silva	11161523-1	Gerente de Programas e Projetos da Aquicultura
2464	Capacitação de técnicos, aquicultores e/ou pescadores	Titular: Thiago Fontolan Tardivo	11125217-2	Diretor de Desenvolvimento da Aquicultura
		Suplente: Dyego Santana Reis	1291971-1	Diretor de Desenvolvimento da Pesca
2465	Realização da Trilha da Pesca e Aquicultura	Titular: Thiago Fontolan Tardivo	11125217-2	Diretor de Desenvolvimento da Aquicultura
		Suplente: Valéria Maria de Melo Lima Silva	11161523-1	Gerente de Programas e Projetos da Aquicultura
2466	Realização do monitoramento de desembarque pesqueiro	Titular: Dyego Santana Reis	1291971-1	Diretor de Desenvolvimento da Pesca
		Suplente: Cássia Bento Sobreira	366526-2	Gerente de Apoio às Atividades Pesqueiras
Programa de Manutenção e Gestão da Secretaria da Pesca e Aquicultura				
Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
2430		Titular: Keiliane Leite Neves	11227974-1	Assessor Especial do Governador V
	Manutenção de Recursos humanos	Suplente: Elinik da Silva Alves	11722630-2	Secretário-Geral
2431	Manutenção dos serviços de transporte	Titular: Thiago Ângelo Macedo Laranjeira Araújo	11605987-2	Assessor Comissionado III
		Suplente: Fernando Magno dos Santos Reis	11693819-3	Analista III
2432	Manutenção de serviços de informática	Titular: Fernando Magno dos Santos Reis	11693819-3	Analista III
		Suplente: Elinik da Silva Alves	11722630-2	Secretário-Geral
2437	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	Titular: Janaini Rodrigues de Melo	11653051-3	Gerente Geral de Administração e Execução Financeira, Orçamentária e Contábil
		Suplente: Keiliane Leite Neves	11227974-1	Assessor Especial do Governador V

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA 1444/2024/SES/GASEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e no uso das atribuições conferidas pelo art. 3º, inciso II, do Decreto Estadual Nº 5.917, de 12 de março de 2019, e;

Considerando a decisão constante no Despacho -1589/2024/SES/GASEC, nos autos do Processo de Administrativo Disciplinar Nº 2020/30550/004709,

RESOLVE:

Art. 1º ABSOLVER a servidora pública FÁTIMA MELO BORSOI TOLEDO, brasileira, fonoaudióloga, Matrícula Funcional Nº 601850/1, inscrita no CPF/MF sob o Nº xxx.xxx.x83-68, lotada na Secretaria de Estado da Saúde - SES/TO, devido a improcedência da denúncia, haja vista a conduta praticada pela servidora não ter caracterizado a infração disciplinar de "suposto abandono de cargo público, no período de 01/09/2018 a 30/11/2018, além de ter recebido salários neste período, supostamente sem a devida comprovação da contraprestação laboral, o que pode ter causado dano ao Erário público", nos termos dos deveres previstos nos incisos I, II e X, do art. 133, descumprimento dos incisos II e IV, do art. 157, c/c ao art. 162, todos da Lei Estadual Nº 1.818/2007, razão pela qual se aplicará, subsidiariamente, o art. 386, inciso VI, Código de Processo Penal, com o consequente ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar Nº 2020/30550/004709.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO, Palmas, capital do estado, aos 12 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 36/2025/SES/GASEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º, §1, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, Inc. III c/c art. 67 da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Instrução Normativa TCE/-TO Nº 3/2024-Pleno, 15 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os cargo de Fiscal, Suplente e Gestor do Contrato, como segue abaixo:

PROCESSO Nº: 2024/30550/009693

CONTRATO Nº 166/2024

EMPRESA: FM DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de Sistema de Consignação de Órtese e Prótese e Materiais Especiais - OPME para os serviços de Hemodinâmica, nos Hospitais do Estado.

UNIDADE	FISCAL	SUPLENTE	GESTOR
HOSPITAL GERAL PÚBLICO DE PALMAS - HGPP	Glyme Odete Ramos dos Santos Mat. 1160818-1	José Wagner Junior de Andrade Mat. 1172190-2	Gileno Dias de Oliveira Mat. 1123777-2

Art. 2º São competências e atribuições do gestor de contratos, dentre outras:

I - zelar por uma adequada instrução processual, sobre tudo quanto à correta juntada de documentos;

II - manter sob sua guarda os processos de contratação;

III - controlar o saldo do contrato em função dos valores e dos prazos;

IV - controlar o prazo de vigência do contrato, e analisar a solicitação de prorrogação, quando for o caso;

V - encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício os pedidos de empenhamento para os contratos ainda em vigor no exercício seguinte;

VI - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

VII - cuidar das questões relativas à prorrogação ou os acréscimos/supressões necessários ao objeto do contrato, por meio de aditivos, junto à unidade requisitante, que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas pertinentes;

VIII - comunicar a contratada das eventuais glosas nas faturas, referente aos serviços não prestados;

IX - verificar a regularidade de recolhimento das obrigações tributárias, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

X - aferir as certidões de regularidade fiscal e sua validade dentro do período de pagamento;

XI - zelar para que o início da prestação de serviços e seu término estejam rigorosamente cobertos pela vigência do contrato;

XII - comunicar, formalmente, à área requisitante sobre a necessidade de abertura de nova licitação, com antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias da data de término do contrato;

XIII - conferir e confrontar se os valores referentes às retenções de INSS, IRRF e ISSQN, estão destacados nas faturas/notas fiscais e em conformidade com a respectiva incidência dos devidos objetos contratuais, assim como acompanhar se as retenções foram efetuadas nas contas depósitos vinculadas.

Art. 3º São competências e atribuições do fiscal de contratos, dentre outras:

I - acompanhar e fiscalizar a execução das cláusulas contratuais;

II - emitir relatório de fiscalização, circunstanciado, quando o objeto da contratação de mandar informações acessórias, do resultado do acompanhamento e da fiscalização da execução do objeto, de maneira concisa e clara, de forma que não parem dúvidas quanto às informações e interpretações ali registradas;

III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou de feitos observados;

IV - conferir se o objeto contratado fornecido está no prazo de entrega, nas especificações, nas quantidades estabelecidas e encontram-se de acordo com o instrumento contratual;

V - conferir se a nota fiscal/fatura apresentada pela contratada está de acordo com o cronograma de execução contratual em relação ao mês de referência ou período da prestação de serviços e se está compatível com a descrição do objeto contratado e o valor referente ao cronograma de pagamento mensal;

VI - atestar as notas fiscais/faturas correspondentes à execução dos objetos contratados;

VII - subsidiar em informações o gestor de contratos, em atividades burocráticas administrativas, como vigência contratual, repactuações, reajustes, prorrogações, processos de penalidade, avaliação da qualidade dos serviços, entre outras;

VIII - zelar pela fiel execução do objeto contratado, sobretudo no que concerne à qualidade dos materiais empregados;

IX - dirigir-se ao preposto da contratada para resolver qualquer problema na execução do objeto contratado, notificando por escrito e com prazo para cumprimento, o que for necessário para a regularização das falhas ou fatos observados em desconformidade com as cláusulas contratuais, constando do seu relatório de fiscalização e comunicando o fato ao gestor do contrato;

X - informar ao gestor do contrato, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência;

XI - indicar ao gestor de contrato eventuais glosas nas faturas, referente aos serviços não prestados;

XII - nos casos de pendência cumprida pela contratada, apresentar formalmente a informação de conclusão da pendência para respaldar a emissão de fatura específica ao objeto pendente;

XIII - exigir da contratada, quando for o caso, o uso de uniforme, crachá e Equipamento de Proteção Individual - EPI's pelos seus funcionários, repassando ao gestor do contrato o seu descumprimento;

XIV - avaliar se o quantitativo de funcionários alocados ao serviço, definidos no contrato, é suficiente para o bom desempenho das atividades, sugerindo e munindo de informações o gestor de contratos para tomada de decisões acerca de supressões ou aumento necessários desse quantitativo;

XV - fiscalizar o cumprimento dos regulamentos internos da SES-TO, bem como das normas e dos procedimentos de segurança e higiene estabelecidos em contrato, quando for o caso;

XVI - acompanhar e controlar, quando for o caso, o estoque de materiais de reposição, disponibilizado pela contratada, destinado à execução do objeto contratado, inclusive quanto à sua qualidade;

XVII - manter cópia do contrato e todos os aditivos (se existentes), do edital da licitação, do projeto básico ou termo de referência, da proposta da contratada, da relação das faturas recebidas e das pagas e das Correspondências entre fiscal e contratada/preposto, para que possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela contratada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO, Palmas, capital do estado, aos 14 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PROCESSO: 2024/30551/000144

PROJETO: 010200.00652/2024

INTERESSADO: Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - INDSH

ASSUNTO: Ausência de Chamamento Público.

JUSTIFICATIVA

Considerando que as parcerias entre a Administração Pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação são regidas pela Lei Federal nº 13.019/14, regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.726/16 e o Decreto Estadual nº 5.816/2018;

Considerando que a Legislação supramencionada prevê a necessidade de Chamamento Público, que antecederá as formalizações das parcerias regulamentadas por essa Lei;

Considerando que o inciso V do art. 4º do Decreto Estadual nº 5.816/2018, excepciona a obrigatoriedade de chamamento público, para os termos de colaboração que envolvam projetos voltados à Pessoa com Deficiência, e que o projeto em questão, enquadra-se nessa exceção;

Considerando que esta Secretaria prioriza o interesse da coletividade, buscando a efetiva prestação de serviços de saúde de qualidade aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, contribuindo para a promoção da saúde dos cidadãos;

Considerando que a legislação concede ao Administrador, autonomia para atender ao melhor interesse da Administração, desde que cercado das cautelas e cuidados que a Lei prevê, no intuito de evitar desvios de finalidade;

Diante do exposto, justifica-se a ausência de Chamamento Público para a celebração de Termo de Colaboração entre o Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Saúde do Estado e o INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSHS, visando a implantação do Centro Especializado no Transtorno do Espectro Autista CETEA para gerenciamento, operacionalização e a execução das atividades e serviços de saúde de reabilitação da pessoa com deficiência, conforme plano de trabalho

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE - SES/TO - Palmas capital do estado, aos 22 dias do mês de janeiro de 2025.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº 166/2024/SES/SAEL/DMC

PROCESSO Nº: 2024/30550/009693;
CONTRATO: 166/2024/SES/SAEL/DMC;
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins - SES/TO;
CONTRATADA: FM DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA;
OBJETO: A aquisição de Sistema de Consignação de Órtese e Prótese e Materiais Especiais - OPME para os serviços de HEMODINÂMICA, nos hospitais do Estado, no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes do Pregão Eletrônico Nº 287/2023.
VIGÊNCIA: A validade do contrato será de 12 (doze) meses a partir da data da publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogada em conformidade com inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93, considerando essencialidade deste serviço.
Fonte de Recursos: 2.602.0000.250.1.002823;
Classificação Orçamentária: 30550 10.302.1165.4539;
Natureza da Despesa: 33.90.30
VALOR: R\$ 18.200,00 (dezoito mil e duzentos reais).
DATA DA ASSINATURA: 13/01/2025
SIGNATÁRIOS: Carlos Felinto Júnior - P/CONTRATANTE
FM DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA - P/CONTRATADA

CORREGEDORIA DA SAÚDE

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 18/2025/SES/GASEC/CORSAUD

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que dispõe o artigo 151, da Lei Estadual Nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, torna público que foi formalizado o TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TAC, Nº 18/2024/SES/GASEC/CORSAUD, celebrado nos autos do Processo de Representação Nº 2023/30550/009165, figurando como:

COMPROMISSANTE: Corregedoria da Saúde/Secretaria Estadual da Saúde
COMPROMISSÁRIA: A. P. P. dos S.
DEFENSOR DATIVO: Humberto Carneiro Rastoldo, matrícula Nº 997460-7.

No aludido Termo de Ajustamento de Conduta, a compromissária firma os seguintes compromissos:

A COMPROMISSÁRIA declara reconhecer a inadequação na conduta e compromete-se a observar e cumprir o elenco de deveres, princípios e proibições a que está sujeito enquanto servidor público, notadamente os previstos na Lei Estadual Nº 1.818/2007;

A COMPROMISSÁRIA assume o dever de doravante, em situação similar, agir dentro das cautelas e formalidades exigidas pela disciplina e pela ética e, em caso de dúvida, buscar a devida orientação;

A COMPROMISSÁRIA compromete-se, ainda, a ser leal às instituições a que serve não desrespeitando os dispositivos elencados no item 7 do Termo de Ajustamento de Conduta.

CORREGEDORIA DA SAÚDE, Palmas, capital do estado, aos 23 dias do mês janeiro do ano de 2025.

MAYARA ALVES MACIEL LIMA MAGALHÃES
Corregedora da Saúde

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 19/2025/SES/GASEC/CORSAUD

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que dispõe o artigo 151, da Lei Estadual Nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, torna público que foi formalizado o TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TAC, Nº 19/2024/SES/GASEC/CORSAUD, celebrado nos autos do Processo de Representação Nº 2023/30550/009165, figurando como:

COMPROMISSANTE: Corregedoria da Saúde/Secretaria Estadual da Saúde
COMPROMISSÁRIA: C de S
DEFENSOR DATIVO: Humberto Carneiro Rastoldo, matrícula Nº 997460-7.

No aludido Termo de Ajustamento de Conduta, a compromissária firma os seguintes compromissos:

A COMPROMISSÁRIA declara reconhecer a inadequação na conduta e compromete-se a observar e cumprir o elenco de deveres, princípios e proibições a que está sujeito enquanto servidor público, notadamente os previstos na Lei Estadual Nº 1.818/2007;

A COMPROMISSÁRIA assume o dever de doravante, em situação similar, agir dentro das cautelas e formalidades exigidas pela disciplina e pela ética e, em caso de dúvida, buscar a devida orientação;

A COMPROMISSÁRIA compromete-se, ainda, a ser leal às instituições a que serve não desrespeitando os dispositivos elencados no item 7 do Termo de Ajustamento de Conduta.

CORREGEDORIA DA SAÚDE, Palmas, capital do estado, aos 23 dias do mês janeiro do ano de 2025.

MAYARA ALVES MACIEL LIMA MAGALHÃES
Corregedora da Saúde

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 20/2025/SES/GASEC/CORSAUD

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que dispõe o artigo 151, da Lei Estadual Nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, torna público que foi formalizado o TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TAC, Nº 20/2024/SES/GASEC/CORSAUD, celebrado nos autos do Processo de Representação Nº 2023/30550/009165, figurando como:

COMPROMISSANTE: Corregedoria da Saúde/Secretaria Estadual da Saúde
COMPROMISSÁRIA: S. S. B. S.
DEFENSOR DATIVO: Humberto Carneiro Rastoldo, matrícula Nº 997460-7.

No aludido Termo de Ajustamento de Conduta, a compromissária firma os seguintes compromissos:

A COMPROMISSÁRIA declara reconhecer a inadequação na conduta e compromete-se a observar e cumprir o elenco de deveres, princípios e proibições a que está sujeito enquanto servidor público, notadamente os previstos na Lei Estadual Nº 1.818/2007;

A COMPROMISSÁRIA assume o dever de doravante, em situação similar, agir dentro das cautelas e formalidades exigidas pela disciplina e pela ética e, em caso de dúvida, buscar a devida orientação;

A COMPROMISSÁRIA compromete-se, ainda, a ser leal às instituições a que serve não desrespeitando os dispositivos elencados no item 7 do Termo de Ajustamento de Conduta.

CORREGEDORIA DA SAÚDE, Palmas, capital do estado, aos 23 dias do mês janeiro do ano de 2025.

MAYARA ALVES MACIEL LIMA MAGALHÃES
Corregedora da Saúde

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 21/2025/SES/GASEC/CORSAUD

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que dispõe o artigo 151, da Lei Estadual Nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, torna público que foi formalizado o TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TAC, Nº 21/2024/SES/GASEC/CORSAUD, celebrado nos autos do Processo de Representação Nº 2023/30550/009165, figurando como:

COMPROMISSANTE: Corregedoria da Saúde/Secretaria Estadual da Saúde
COMPROMISSÁRIA: M de S.
DEFENSOR DATIVO: Humberto Carneiro Rastoldo, matrícula Nº 997460-7.

No aludido Termo de Ajustamento de Conduta, a compromissária firma os seguintes compromissos:

A COMPROMISSÁRIA declara reconhecer a inadequação na conduta e compromete-se a observar e cumprir o elenco de deveres, princípios e proibições a que está sujeito enquanto servidor público, notadamente os previstos na Lei Estadual Nº 1.818/2007;

A COMPROMISSÁRIA assume o dever de doravante, em situação similar, agir dentro das cautelas e formalidades exigidas pela disciplina e pela ética e, em caso de dúvida, buscar a devida orientação;

A COMPROMISSÁRIA compromete-se, ainda, a ser leal às instituições a que serve não desrespeitando os dispositivos elencados no item 7 do Termo de Ajustamento de Conduta.

CORREGEDORIA DA SAÚDE, Palmas, capital do estado, aos 23 dias do mês janeiro do ano de 2025.

MAYARA ALVES MACIEL LIMA MAGALHÃES
Corregedora da Saúde

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 22/2025/SES/GASEC/CORSAUD

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que dispõe o artigo 151, da Lei Estadual Nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, torna público que foi formalizado o TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TAC, Nº 22/2024/SES/GASEC/CORSAUD, celebrado nos autos do Processo de Representação Nº 2023/30550/009165, figurando como:

COMPROMISSANTE: Corregedoria da Saúde/Secretaria Estadual da Saúde
COMPROMISSÁRIA: H dos R.
DEFENSOR DATIVO: Humberto Carneiro Rastoldo, matrícula Nº 997460-7.

No aludido Termo de Ajustamento de Conduta, a compromissária firma os seguintes compromissos:

A COMPROMISSÁRIA declara reconhecer a inadequação na conduta e compromete-se a observar e cumprir o elenco de deveres, princípios e proibições a que está sujeito enquanto servidor público, notadamente os previstos na Lei Estadual Nº 1.818/2007;

A COMPROMISSÁRIA assume o dever de doravante, em situação similar, agir dentro das cautelas e formalidades exigidas pela disciplina e pela ética e, em caso de dúvida, buscar a devida orientação;

A COMPROMISSÁRIA compromete-se, ainda, a ser leal às instituições a que serve não desrespeitando os dispositivos elencados no item 7 do Termo de Ajustamento de Conduta.

CORREGEDORIA DA SAÚDE, Palmas, capital do estado, aos 23 dias do mês janeiro do ano de 2025.

MAYARA ALVES MACIEL LIMA MAGALHÃES
Corregedora da Saúde

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 23/2025/SES/GASEC/CORSAUD

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que dispõe o artigo 151, da Lei Estadual Nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, torna público que foi formalizado o TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TAC, Nº 23/2024/SES/GASEC/CORSAUD, celebrado nos autos do Processo de Representação Nº 2023/30550/009165, figurando como:

COMPROMISSANTE: Corregedoria da Saúde/Secretaria Estadual da Saúde
COMPROMISSÁRIA: D. S. A.
DEFENSOR DATIVO: Humberto Carneiro Rastoldo, matrícula Nº 997460-7.

No aludido Termo de Ajustamento de Conduta, a compromissária firma os seguintes compromissos:

A COMPROMISSÁRIA declara reconhecer a inadequação na conduta e compromete-se a observar e cumprir o elenco de deveres, princípios e proibições a que está sujeito enquanto servidor público, notadamente os previstos na Lei Estadual Nº 1.818/2007;

A COMPROMISSÁRIA assume o dever de doravante, em situação similar, agir dentro das cautelas e formalidades exigidas pela disciplina e pela ética e, em caso de dúvida, buscar a devida orientação;

A COMPROMISSÁRIA compromete-se, ainda, a ser leal às instituições a que serve não desrespeitando os dispositivos elencados no item 7 do Termo de Ajustamento de Conduta.

CORREGEDORIA DA SAÚDE, Palmas, capital do estado, aos 23 dias do mês janeiro do ano de 2025.

MAYARA ALVES MACIEL LIMA MAGALHÃES
Corregedora da Saúde

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 24/2025/SES/GASEC/CORSAUD

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que dispõe o artigo 151, da Lei Estadual Nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, torna público que foi formalizado o TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TAC, Nº 24/2024/SES/GASEC/CORSAUD, celebrado nos autos do Processo de Representação Nº 2023/30550/009165, figurando como:

COMPROMISSANTE: Corregedoria da Saúde/Secretaria Estadual da Saúde
COMPROMISSÁRIA: M. C da S.
DEFENSOR DATIVO: Humberto Carneiro Rastoldo, matrícula Nº 997460-7.

No aludido Termo de Ajustamento de Conduta, a compromissária firma os seguintes compromissos:

A COMPROMISSÁRIA declara reconhecer a inadequação na conduta e compromete-se a observar e cumprir o elenco de deveres, princípios e proibições a que está sujeito enquanto servidor público, notadamente os previstos na Lei Estadual Nº 1.818/2007;

A COMPROMISSÁRIA assume o dever de doravante, em situação similar, agir dentro das cautelas e formalidades exigidas pela disciplina e pela ética e, em caso de dúvida, buscar a devida orientação;

A COMPROMISSÁRIA compromete-se, ainda, a ser leal às instituições a que serve não desrespeitando os dispositivos elencados no item 7 do Termo de Ajustamento de Conduta.

CORREGEDORIA DA SAÚDE, Palmas, capital do estado, aos 23 dias do mês janeiro do ano de 2025.

MAYARA ALVES MACIEL LIMA MAGALHÃES
Corregedora da Saúde

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 25/2025/SES/GASEC/CORSAUD

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que dispõe o artigo 151, da Lei Estadual Nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, torna público que foi formalizado o TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TAC, Nº 25/2024/SES/GASEC/CORSAUD, celebrado nos autos do Processo de Representação Nº 2023/30550/009165, figurando como:

COMPROMISSANTE: Corregedoria da Saúde/Secretaria Estadual da Saúde
COMPROMISSÁRIA: G. F da S.
DEFENSOR DATIVO: Humberto Carneiro Rastoldo, matrícula Nº 997460-7.

No aludido Termo de Ajustamento de Conduta, a compromissária firma os seguintes compromissos:

A COMPROMISSÁRIA declara reconhecer a inadequação na conduta e compromete-se a observar e cumprir o elenco de deveres, princípios e proibições a que está sujeito enquanto servidor público, notadamente os previstos na Lei Estadual Nº 1.818/2007;

A COMPROMISSÁRIA assume o dever de doravante, em situação similar, agir dentro das cautelas e formalidades exigidas pela disciplina e pela ética e, em caso de dúvida, buscar a devida orientação;

A COMPROMISSÁRIA compromete-se, ainda, a ser leal às instituições a que serve não desrespeitando os dispositivos elencados no item 7 do Termo de Ajustamento de Conduta.

CORREGEDORIA DA SAÚDE, Palmas, capital do estado, aos 23 dias do mês janeiro do ano de 2025.

MAYARA ALVES MACIEL LIMA MAGALHÃES
Corregedora da Saúde

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 26/2025/SES/GASEC/CORSAUD

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que dispõe o artigo 151, da Lei Estadual Nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, torna público que foi formalizado o TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TAC, Nº 26/2024/SES/GASEC/CORSAUD, celebrado nos autos do Processo de Representação Nº 2023/30550/009165, figurando como:

COMPROMISSANTE: Corregedoria da Saúde/Secretaria Estadual da Saúde
COMPROMISSÁRIA: R. R. P de B.
DEFENSOR DATIVO: Humberto Carneiro Rastoldo, matrícula Nº 997460-7.

No aludido Termo de Ajustamento de Conduta, a compromissária firma os seguintes compromissos:

A COMPROMISSÁRIA declara reconhecer a inadequação na conduta e compromete-se a observar e cumprir o elenco de deveres, princípios e proibições a que está sujeito enquanto servidor público, notadamente os previstos na Lei Estadual Nº 1.818/2007;

A COMPROMISSÁRIA assume o dever de doravante, em situação similar, agir dentro das cautelas e formalidades exigidas pela disciplina e pela ética e, em caso de dúvida, buscar a devida orientação;

A COMPROMISSÁRIA compromete-se, ainda, a ser leal às instituições a que serve não desrespeitando os dispositivos elencados no item 7 do Termo de Ajustamento de Conduta.

CORREGEDORIA DA SAÚDE, Palmas, capital do estado, aos 23 dias do mês janeiro do ano de 2025.

MAYARA ALVES MACIEL LIMA MAGALHÃES
Corregedora da Saúde

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE CANCELAMENTO

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, por meio da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que fica "sem efeito" a publicação da ATA Pregão Eletrônico nº 90003/2024 - Processo Administrativo 2023/30550/007609 publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6.551, de 16 de abril de 2024, da empresa FLEX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, (CNPJ: 46.898.611/0001-08). Permanecem válidos os demais atos.

Palmas/TO, 20 de janeiro de 2025.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2024

O Superintendente da Central de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO, torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 90003/2024 - Processo Administrativo Nº 2023/30550/007609, conforme segue:

FRESENIUS KABI BRASIL LTDA
CNPJ: 49.324.221/0016-90, o valor adjudicado R\$ 4.699.890,00.

D + DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 05.804.216/0001-23, o valor adjudicado R\$ 2.011.482,00.

HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA
CNPJ: 08.774.906/0001-75, o valor adjudicado R\$ 4.276.800,00.

MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
CNPJ: 21.681.325/0001-57, o valor adjudicado R\$ 58.968,00.

QB COMERCIO LTDA
CNPJ: 40.760.938/0001-24, o valor adjudicado R\$ 21.924,00.

MONACO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 29.010.039/0001-71, o valor adjudicado R\$ 2.011.482,00.

HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 35.472.743/0001-49, o valor adjudicado R\$ 19.440,00.

NORT MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 74.068.008/0001-26, o valor adjudicado R\$ 743.904,00.

MAXIMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 06.366.038/0001-69, o valor adjudicado R\$ 228.614,40.

MEDYLOG LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA
CNPJ: 11.958.200/0001-78, o valor adjudicado R\$ 90.115,20.

ITEM SEM SUCESSO

ITEM FRACASSADO: 12.

O valor total adjudicado R\$ 14.263.419,60. O resultado completo encontra-se disponível no site: comprasgovernamentais.gov.br.

Palmas/TO, 21 de janeiro de 2025.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA - SETAS DAF Nº 4, DE 21 DE JANEIRO DE 2025.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria SETAS nº 199, de 21 de novembro de 2024, publicada no Diário Oficial nº 6703, de 25 de novembro de 2024, combinado com art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a servidora MARIA DE JESUS RODRIGUES PEREIRA Cargo: Auxiliar Administrativo, Nº Funcional: 881044-1, CPF Nº 787.XXX.XXX-87 da Gerência de Planejamento Monitoramento e Avaliação para a Gerência de Qualificação Capacitação e Gestão das Unidades do SINE a partir de 21 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21 de janeiro de 2025.

JOANDERSON DOS SANTOS SILVA
Diretor de Administração e Finanças

PORTARIA - SETAS DAF Nº 005, DE 21 DE JANEIRO DE 2025.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria SETAS nº 199, de 21 de novembro de 2024, publicada no Diário Oficial nº 6703, de 25 de novembro de 2024, combinado com art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a servidora DENYSE MELO VILHENA Cargo: Administrador, Nº Funcional: 334471-3, CPF Nº 264.XXX.XXX-97 da Diretoria do Trabalho para a Gerência de Qualificação Capacitação e Gestão das Unidades do SINE a partir de 21 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21 de janeiro de 2025.

JOANDERSON DOS SANTOS SILVA
Diretor de Administração e Finanças

PORTARIA - SETAS DAF Nº 006, DE 21 DE JANEIRO DE 2025.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria SETAS nº 199, de 21 de novembro de 2024, publicada no Diário Oficial nº 6703, de 25 de novembro de 2024, combinado com art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a servidora LESSANDRA MENDES DA COSTA SOUZA Cargo: Assistente III, Nº Funcional: 11727675-3, CPF Nº 134.XXX.XXX-24 da Diretoria do Trabalho para a Gerência de Qualificação Capacitação e Gestão das Unidades do SINE a partir de 21 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21 de janeiro de 2025.

JOANDERSON DOS SANTOS SILVA
Diretor de Administração e Finanças

ADAPEC

PORTARIA Nº 18, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, no uso das suas atribuições legais e com fulcro no art. 2º, incisos XI e XIII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, RESOLVE,

Art. 1º DESIGNAR para responderem pelas respectivas Unidades na fruição de férias dos titulares responsáveis, conforme tabela abaixo:

	TITULAR	SUBSTITUTO
SERVIDOR	Gedilson Mendes de Abreu Martins	Flávia Kariny Borges Andrade
Nº FUNCIONAL	11223952-1	11889861-1
UNIDADE/PERÍODO	Chefe da Unidade Local de Execução de Serviços de Araguaçu	15/01/2025 a 13/02/2025
SERVIDOR	Wendell Alves Araujo Junior	Wolney da Mata Mariano
Nº FUNCIONAL	11684860-4	745537-1
UNIDADE/PERÍODO	Chefe Unidade Local de Execução de Serviços de Alvorada	21/01/2025 a 04/02/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 22 dias do mês de janeiro de 2025.

PAULO ANTONIO DE LIMA
Presidente

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

CONTRATO: Nº 02/2022
PROCESSO: Nº 2022.34530.000005
CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS ADAPEC/TO.
CONTRATADO(a): RAIMUNDA RODRIGUES MONTEIRO
OBJETO: Rescindir bilateralmente o contrato administrativo nº 02/2022, sem qualquer ônus entre as partes, referente à locação de imóvel urbano que sediava a unidade local da ADAPEC/TO no município de Xambioá-TO.
DATA DA ASSINATURA: 17/01/2025.
SIGNATÁRIOS: PAULO ANTONIO DE LIMA - PRESIDENTE - ADAPEC/TOCANTINS.
RAIMUNDA RODRIGUES MONTEIRO - Proprietário(a) do imóvel.

DETRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 001416/2025

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência da imposição de penalidade de multa constantes do edital, dispondo até 21/02/2025 para efetuar o pagamento com desconto de 20% (vinte por cento) e/ou, interpor, até a mesma data, recurso, que será julgado pela JARI. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora Cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações podem ser obtidas através do endereço eletrônico: multas@detran.to.gov.br.

FOMENTO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2024**

O Diretor Presidente da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A, o Senhor LYNDON JOHNSON PORTILHO DO PRADO, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 20, do Estatuto Social, de 17 de agosto de 2015, considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei nº 13.303/2016 e o Regulamento de Licitações e Contratos da Agência de Fomento do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado nº 001/2024 referente ao Edital nº 002/2024 - Credenciamento de Operadoras de Cartão, parte integrante do Processo Administrativo nº 2024/99920/000004, para contratação das empresas: CRED BR INSTITUICAO DE PAGAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.653.480/0001-83, KDB INSTITUICAO DE PAGAMENTO S.A, inscrita no CNPJ nº 39.330.901/0001-87, RC CARD SOLUCOES EM PAGAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.515.796/0001-02, UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.959.392/0001-46, as quais pagarão à Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A, o percentual de 3% (três por cento) incidente sobre a movimentação financeira total mensal, à título de taxa de administração dos cartões, bem como a importância de R\$ 10,00 (dez reais) por cada adesão ao Cartão de Crédito e Cartão de benefício, mediante a Inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 7º e seguintes do Regulamento de Licitações e Contratos da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A

DIRETORIA PRESIDÊNCIA, aos 13 dias do mês de janeiro de 2025.

LYNDON JOHNSON PORTILHO DO PRADO
Diretor Presidente

IGEPREV

PORTARIA Nº 2148, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

Republicada para correção

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição do segurado Antonio Silva Dias.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 688/2023/GASEC, de 25 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial nº 6.339, de 30 de maio de 2023, em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0008474-15.2022.8.27.2700;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1129/2024, de 29 de novembro de 2024, acolhido pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1277/2024, de 02 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 98, de 04 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial nº 6.246, de 10 de janeiro de 2023, em relação ao segurado ANTONIO SILVA DIAS, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível III, Referência "L", do cargo de Agente de Polícia, com base no que consta dos autos nº 2023.04.216856R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a de 30 de maio de 2023.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 2184, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

Republicada para correção

Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte do ex-segurado Cesar Roberto Gomes de Almeida.

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no arts. 28,II, parágrafo único, 39, I, 40 I "b", IV "b", 44, §1º e 2º, II, 59, parágrafo único, 62, todos da Lei Complementar nº 150, de 20 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §2º, §7º, I, e §8º, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a partir de 19 de junho de 2024, a companheira VANDERLEIA SILVA CARREIRO, nascida em 23/12/1980, e à filha menor BEATRIZ CARREIRO ALMEIDA nascida em 12/12/2005 o benefício de Pensão por Morte do ex-segurado CESAR ROBERTO GOMES DE ALMEIDA, referente a matrícula nº 833237/6, no cargo de Operador de Máquinas, Padrão I, Referência H, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo, com lotação na Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura, com base no que consta do processo nº 2024.07.222138P.

Art. 2º FIXAR o benefício, em caráter vitalício, correspondente a 70% percebidos pelo ex-segurado na data do óbito, na ordem de R\$ R\$ 920,69, devendo ser complementado o montante de R\$ 491,31, para alcançar o valor do salário mínimo, ficando o benefício a ser pago na ordem de R\$ 1.412,00. Com distribuição das cotas da seguinte forma:

I - VANDERLEIA SILVA CARREIRO, em caráter temporário - 50% entre 19/06/2024 a 12/12/2026, e 100% a partir de 12/12/2026 a 19/06/2044.

II - BEATRIZ CARREIRO ALMEIDA, em caráter temporário - 50% entre 19/06/2024 12/12/2026.

Art. 3º O benefício será custeado pelo Plano Previdenciário e reajustado pelo RPPS-TO.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a de 19 de junho de 2024.

ANA CLAUDIA PEREIRA DA CUNHA
Presidente Interina

PORTARIA Nº 28, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

Republicada para correção

Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte da ex-segurada Carla Perla Ribeiro Freire.

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no arts. 28,II, parágrafo único, 39, IV "a", 40 I "b", 44, §1º e 2º, II, 59, parágrafo único, 62, todos da Lei Complementar nº 150, de 20 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §2º, §7º, I, e §8º, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER**, a partir de 10 de abril de 2024, ao filho menor LUCAS RIBEIRO DE OLIVEIRA, nascido em 04/06/2010 e à filha menor ANA LAURA RIBEIRO DE OLIVEIRA, nascida em 25/07/2013, o benefício de Pensão por Morte da ex-segurada CARLA PERLA RIBEIRO FREIRE, referente a matrícula nº 973893/1, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Padrão III, Referência E, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Saúde, com base no que consta do processo nº 2024.07.222182P.

Art. 2º **FIXAR** o benefício, correspondente a 70% percebidos pela ex-segurada na data do óbito, na ordem de R\$ 1.112,64, devendo ser complementado o montante de R\$ 299,36, para alcançar o valor do salário mínimo, ficando o benefício a ser pago na ordem de R\$ 1.412,00. Com distribuição das cotas da seguinte forma:

I - LUCAS RIBEIRO DE OLIVEIRA, em caráter temporário - 50% entre 06/01/2024 a 04/08/2031.

II - ANA LAURA RIBEIRO DE OLIVEIRA, em caráter temporário - 50% entre 06/01/2024 a 04/08/2031 e 100% a partir de 04/08/2031 a 25/07/2034.

Art. 3º O benefício será custeado pelo Plano Previdenciário e reajustado pelo RPPS-TO.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a de 10 de abril de 2024.

ANA CLÁUDIA PEREIRA DA CUNHA
Presidente interina

PORTARIA Nº 37, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

Republicada para correção

Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte do ex-segurado Macario Piastrella

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 9º, I, §5º, I; no art. 17-A, I; no art. 26, II; no art. 36, I, "a"; nos art. 37, I; 37-A, IV, "a" e 38; no art. 54; nos arts. 56, I e II, e 57; e no art. 75, I e II, e §1º e §2º, I e II, "c"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §2º, §7º, I, e §8º, da Constituição Federal de 1988, na Emenda Constitucional nº 41/2003 e na Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER**, a partir de 18 de março de 2024, à cônica MARIO DO SOCORRO OLIVEIRA PIASTRELLA, nascida em 24/05/1944, o benefício de Pensão por Morte do ex-segurado MACARIO PIASTRELLA, referente ao benefício nº 0001950, Professor da Educação Básica, Nível I, Referência E, carga horária de 90 horas, pertencente ao Quadro de Magistério, com lotação na Secretaria da Educação, com base no que consta do processo nº 2024.07.222514P.

Art. 2º **Fixar** o benefício, em caráter vitalício no valor correspondente a 100% dos proventos percebidos pelo ex-segurado na data do óbito, na ordem de R\$ de R\$ 1.338,85, devendo ser complementado o montante de R\$ 73,15, para alcançar o valor do salário mínimo, ficando o benefício a ser pago na ordem de R\$ 1.412,00.

Art. 3º O benefício será custeado pelo Plano Financeiro e reajustado pelo RPPS-TO.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a de 18 de março de 2024.

ANA CLAUDIA PEREIRA DA CUNHA
Presidente Interina

PORTARIA Nº 69, DE 21 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Aposentadoria à segurada Eulália Barbosa da Silva Borges.

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 557/2023/GASEC, de 08 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial nº 6.326, de 11 de maio de 2023;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.165/2024, de 10 de dezembro de 2024, acolhido pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1308/2024, de 11 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º **RETIFICAR** a Portaria nº 62/AP, de 22 de abril de 2008, publicada no Diário Oficial nº 2.636, de 24 de abril de 2008, em relação à segurada EULÁLIA BARBOSA DA SILVA BORGES, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível II, Referência "C", do cargo de Professor da Educação Básica, com base no que consta dos autos nº 2023.04.219771R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 24 de abril de 2008.

ANA CLÁUDIA PEREIRA DA CUNHA
Presidente interina

PORTARIA Nº 72, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a alteração da Portaria Nº 2069, de 29 de setembro de 2023.

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008.

CONSIDERANDO a exigência contida no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO o disposto no art. 13, inciso IX, da Instrução Normativa emitida pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º **ALTERAR** a PORTARIA Nº 2069, de 29 de setembro de 2023, a fim de considerar os seguintes servidores designados:

NOME E MATRÍCULA	CONTRATO Nº 16/2020	OBJETO DO CONTRATO
Karla Gianna da Silva Santana - Titular - Matrícula nº 11181842-1 Francisco Júnior de C. Tavares - Suplente - Matrícula nº 11864370-2	Termo de Contrato nº 16/2020	Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Telefonia Móvel para atender a demanda do IGEPREV-TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CLAUDIA PEREIRA DA CUNHA
Presidente Interina

PORTARIA Nº 74, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a alteração da Portaria Nº 2113, de 28 de novembro de 2024.

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008.

CONSIDERANDO a exigência contida da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril 2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 13, inciso IX, da Instrução Normativa emitida pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a PORTARIA Nº 2113, de 28 de novembro de 2024, a fim de considerar os seguintes servidores designados:

NOME E MATRÍCULA	CONTRATO Nº 6/2022	OBJETO DO CONTRATO
Karla Gianna da Silva Santana - Titular - Matrícula nº 11181842-1 Francisco Júnior de C. Tavares - Suplente - Matrícula nº 11864370-2	Termo de Contrato nº 6/2022	Contratação de empresa especializada em prestação de Serviços Postais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CLAUDIA PEREIRA DA CUNHA
Presidente Interina

APOSTILA Nº 02/2025.

Na Portaria nº 497, de 05 de março de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.526, de 07 de março de 2024, com relação do benefício de Isenção de Imposto de Renda/Contribuição Previdenciária da Segurada Dianaru Farias Milhomem, com base no que consta do processo nº 2023.45.904584PA:

Onde se lê:

Art. 1º CONSIDERAR, a partir de 1º de outubro de 2008, os proventos da segurada DIANARU FARIAS MILHOMEM, aposentada por meio da Portaria nº 152/AP, de 13 de outubro de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.754, de 14 de outubro de 2008, isentos do Imposto de Renda - Pessoa Física, e da Contribuição Previdenciária até o dobro do limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, com base no que consta do processo nº 2023.45.904584PA.

Leia-se:

Art. 1º CONSIDERAR, a partir de 20 de setembro de 2018, os proventos da segurada DIANARU FARIAS MILHOMEM, aposentada por meio da Portaria nº 152/AP, de 13 de outubro de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.754, de 14 de outubro de 2008, isentos do Imposto de Renda - Pessoa Física, e da Contribuição Previdenciária até o dobro do limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, com base no que consta do processo nº 2023.45.904584PA.

Palmas, aos 21 dias do mês de janeiro de 2025.

ANA CLÁUDIA PEREIRA DA CUNHA
Presidente Interina

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2020 Republicado para correção

Processo nº: 2019/24830/001653

Contrato nº: 16/2020

Nº automático do Siafe/TO: 20001167

Contratante: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado Tocantins - IGEPREV/TO

Contratada: CLARO S.A

CNPJ: 40.432.544/0001-47

Objeto do contrato: Prorrogar a vigência por mais 12 (doze) meses.

Valor Estimado: R\$ 40.548,19 (quarenta mil, quinhentos e quarenta e oito reais e dezenove centavos)

Natureza da Despesa: 09.126.1100.4240.0000

Elemento de despesa: 33.90.40

Fonte de Recursos: 802

Data da Assinatura: 10/01/2025

Vigência: a partir de 14 de janeiro de 2025 até 13 de janeiro de 2026.

Signatários: Ana Cláudia Pereira da Cunha - Vice-Presidente do IGEPREV-TO
José Antônio Rodrigues Dominices Filho - Representante da Claro S.A.

ITERTINS

PORTARIA Nº 005/2025/GP, DE 21 DE JANEIRO DE 2025.

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a obrigação do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, de promover a política fundiária do Estado do Tocantins, especialmente promovendo arrecadações de terras devolutas estaduais nos precisos termos do artigo 13 e seu parágrafo único da Lei 87, de 27 de outubro de 1989; e

Considerando que o imóvel que abaixo mencionam foi objeto de regularização fundiária por meio do Processo Administrativo nº 2019/34511/00032 apenso ao Processo de Arrecadação nº 2025/34511/00004, com origem na Certidão Negativa de Registro, Livros de Índices e fichários existentes, datada de 17/01/2025, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis da cidade de Monte do Carmo - TO, Comarca de Porto Nacional - TO,

Resolve:

I - Arrecadar, como terras devolutas do Estado do Tocantins, o imóvel rural denominado Chácara Paraíso da Serra, com área total de 62,3663 hectares (sessenta e dois hectares, trinta e seis ares e sessenta e três centiares), situado no município de Monte do Carmo - TO, com os seguintes limites e confrontações: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice CWF-M-0622 de coordenadas N 8.835.250,425m e E 813.107,128m situado no limite com a Fazenda Pedra Preta; deste, segue confrontando com a Fazenda Pedra Preta, proprietário Raimundo Bandeira de Melo, matrícula nº 3629, com o azimute de 126º13'51" e distância 978,95m, até o vértice CWF-M-0609 de coordenadas N 8.834.671,830m e E 813.896,789m; situado na margem direita do Córrego Dormidor; deste, segue pela margem direita do Córrego Dormidor, a jusante, com os seguintes azimutes e distâncias: 169º14'21" e 40,65m, até o vértice E3L-P-5726 de coordenadas N 8.834.631,899m e E 813.904,378m; 206º12'01" e 28,31m, até o vértice E3L-P-5728 de coordenadas N 8.834.606,500m e E 813.891,880m; 158º31'19" e 38,46m, até o vértice E3L-P-5729 de coordenadas N 8.834.570,713m e E 813.905,961m; 151º56'49" e 14,74m, até o vértice E3L-P-5730 de coordenadas N 8.834.557,703m e E 813.912,894m; 88º36'00" e 8,59m, até o vértice E3L-P-5731 de coordenadas N 8.834.557,913m e E 813.921,486m; 161º31'24" e 18,22m, até o vértice E3L-P-5732 de coordenadas N 8.834.540,636m e E 813.927,259m; 129º10'56" e 31,27m, até o vértice E3L-P-5733 de coordenadas N 8.834.520,883m e E 813.951,494m; 84º58'25" e 12,10m, até o vértice E3L-P-5734 de coordenadas N 8.834.521,943m e E 813.963,546m; 122º31'27" e 30,22m, até o vértice E3L-P-5735 de coordenadas N 8.834.505,696m e E 813.989,025m; 104º53'44" e 6,50m, até o vértice E3L-P-5736 de coordenadas N 8.834.504,025m e E 813.995,307m; 177º07'30" e 17,34m, até o vértice E3L-P-5737 de coordenadas N 8.834.486,702m e E 813.996,177m; 91º28'48" e 21,68m, até o vértice E3L-P-5738 de coordenadas N 8.834.486,142m e E 814.017,853m; 84º59'10" e 15,14m, até o vértice E3L-P-5739 de coordenadas N 8.834.487,465m e E 814.032,933m; 122º40'41" e 23,68m, até o vértice E3L-P-5740 de coordenadas N 8.834.474,681m e E 814.052,863m; 82º57'43" e 31,18m, até o vértice E3L-P-5741 de coordenadas N 8.834.478,501m e E 814.083,804m; 99º08'35" e 35,55m, até o vértice E3L-P-5742 de coordenadas N 8.834.472,852m e E 814.118,903m; 107º49'12" e 32,77m, até o vértice E3L-P-5743 de coordenadas N 8.834.462,823m e E 814.150,102m; 85º10'02" e 25,91m, até o vértice E3L-P-5744 de coordenadas N 8.834.465,006m e E 814.175,922m; 55º22'52" e 19,61m, até o vértice E3L-P-5745 de coordenadas N 8.834.476,144m e E 814.192,056m; 136º31'04" e 11,64m, até o vértice E3L-P-5746 de coordenadas N 8.834.467,699m e E 814.200,065m; 179º22'13" e 21,29m, até o vértice E3L-P-5747 de coordenadas N 8.834.446,406m e E 814.200,299m; 155º44'09" e 19,82m, até o vértice E3L-P-5748 de coordenadas N 8.834.428,339m e E 814.208,443m; 79º28'22" e 11,66m, até o vértice E3L-P-5749 de coordenadas N 8.834.430,469m e E 814.219,905m; 216º50'42" e 21,66m, até o vértice E3L-P-5750 de coordenadas N 8.834.413,136m e E 814.206,917m; 115º35'51" e 22,30m, até o vértice E3L-P-5751 de coordenadas N 8.834.403,502m

e E 814.227,027m; 106°40'37" e 38,40m, até o vértice E3L-P-5752 de coordenadas N 8.834.392,483m e E 814.263,809m; 256°40'13" e 30,13m, até o vértice E3L-M-1300, de coordenadas N 8.834.385,537m e E 814.234,493m; situado na margem direita do Córrego Dormidor, no limite da Fazenda Esperança; deste, segue confrontando com a Fazenda Esperança - Posse, proprietário Elias Rodrigues da Silva, com os seguintes azimutes e distâncias: 274°30'23" e 252,37m, até o vértice E3L-M-1301 de coordenadas N 8.834.405,366m e E 813.982,906m; 300°10'29" e 445,54m, até o vértice E3L-M-1302 de coordenadas N 8.834.629,314m e E 813.597,735m; 236°37'33" e 222,97m, até o vértice E3L-M-1303 de coordenadas N 8.834.506,657m e E 813.411,534m; 205°45'41" e 128,81m, até o vértice E3L-M-1304 de coordenadas N 8.834.390,645m e E 813.355,548m; 228°16'34" e 8,86m, até o vértice E3L-M-1305 de coordenadas N 8.834.384,749m e E 813.348,936m; 221°01'20" e 111,67m, até o vértice E3L-M-1306, de coordenadas N 8.834.300,499m e E 813.275,641m; deste, segue confrontando com a Fazenda Retiro da Fazenda Taboca ou Moleque - Lote Único, proprietária Maria de Jesus Gomes Mendes, matrícula nº 2400, com os seguintes azimutes e distâncias: 303°07'30" e 100,96m, até o vértice IEPW-M-0094 de coordenadas N 8.834.355,670m e E 813.191,090m; 287°54'57" e 161,56m, até o vértice IEPW-M-0093 de coordenadas N 8.834.405,370m e E 813.037,360m; 297°40'40" e 68,63m, até o vértice IEPW-M-0092 de coordenadas N 8.834.437,250m e E 812.976,580m; 317°57'20" e 192,95m, até o vértice IEPW-M-0091 de coordenadas N 8.834.580,540m e E 812.847,360m; 306°37'19" e 66,53m, até o vértice IEPW-M-0090 de coordenadas N 8.834.620,230m e E 812.793,960m; 313°46'43" e 86,24m, até o vértice IEPW-M-0089 de coordenadas N 8.834.679,900m e E 812.731,690m; 326°34'41" e 143,99m, até o vértice CWF-M-0620, de coordenadas N 8.834.800,080m e E 812.652,380m; deste, segue confrontando com a Fazenda Pedra Preta, proprietário Raimundo Bandeira de Melo, matrícula nº 3629, com os seguintes azimutes e distâncias: 45°17'22" e 406,51m, até o vértice CWF-M-0621 de coordenadas N 8.835.086,071m e E 812.941,274m; 45°15'37" e 233,49m, até o vértice CWF-M-0622 de coordenadas N 8.835.250,425m e E 813.107,128m; vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas foram obtidas a partir do serviço disponibilizado pelo IBGE - Posicionamento por Ponto Preciso, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° WGr, tendo como S.G.R.(Sistema Geodésico de Referência) o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM".

II - Ressalvar as situações jurídicas preexistentes, sobre o imóvel ora arrecadado.

III - Encaminhar ao Registro Imobiliário, da cidade de Monte do Carmo - TO, Comarca de Porto Nacional - TO, a presente Portaria, para que seja matriculado em nome do Estado do Tocantins o imóvel ora arrecadado.

Publique-se.

Palmas - TO, 21 de janeiro de 2025.

Ruivaldo Aires Fontoura
Presidente - ITERTINS

JUCETINS

PORTARIA JUCETINS Nº 3/2025, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 25, inciso XVII, do Decreto nº 1.800/96,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, titular e suplente, assim como do gestor das contratações vinculadas ao processo elencado a seguir:

CONTRATO	PROCESSO Nº	CONTRATADA	OBJETO
14/2024	2023/20570/000196	BANCO DO BRASIL S.A. 00.000.000/0001-91	Constitui objeto do presente CONTRATO o credenciamento de instituições financeiras autorizadas pelo Banco Central do Brasil - BACEN, para prestação de serviços bancários de recolhimento de emolumentos, constantes nas guias de recolhimento, fornecidas aos usuários para pagamento dos serviços de registros mercantis e atividades afins, realizado pela Junta Comercial do Estado do Tocantins - JUCETINS, utilizando padrão FEBRABAN, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados e transmissões dos informes de pagamento para JUCETINS.
Gestor do Contrato		GHEYSA COSTA MARTINS MAT. 1070860-5	
Fiscal		Titular	THARLYS BRUNO PEREIRA MENDONÇA MAT. 11236248-1
		Suplente	RAQUEL SOARES BORGES MAT. 1223739-2

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade e, conforme as manifestação do fiscal encaminhar a solicitação de prorrogação à Gerência Geral de Administração;

II - Verificar se a prestação de serviços foi cumprida integral ou parceladamente;

III - Zelar para que o início da prestação dos serviços e o seu término estejam rigorosamente cobertos pela vigência do contrato;

IV - Formalizar termo de recusa quando as especificações técnicas estiverem diferentes das contidas no Projeto Básico/Termo de Referência, na proposta da empresa ou em desacordo com as regras estabelecidas em contrato e/ou na ordem de serviço;

V - Comunicar à autoridade competente eventual atraso na execução dos serviços e os pedidos de prorrogação de prazo formulados pela contratada;

VI - Comunicar formalmente à autoridade competente, irregularidades cometidas pela contratada passíveis de penalidade, na forma art. 117, da Lei nº 14.133/2021;

VII - Notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias;

VIII - Estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão dos serviços ou em relação a terceiros;

IX - Encaminhar à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, nas ordens de serviços, substituições entre outros, formulados pela contratada;

X - Solicitar às unidades competentes esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade.

Art. 3º São atribuições do fiscal titular e suplente:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II - Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas na execução contratual, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

III - Determinar providências de retificação das irregularidades e/ou incidentes encontrados, comunicando imediatamente através de relatório, o Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;

IV - Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - Observar a execução do contrato, dentro dos limites e especificações previstos para cada item;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

VII - Verificar se as faturas obedecem às regras Contratuais, quanto a data de pagamento, vencimento da fatura, juros e multas;

VIII - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados/ Notas Fiscais (Atesto Digital);

IX - Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do recebimento da nota fiscal/fatura, acerca da realização dos serviços efetivamente prestados referentes ao contrato;

X - Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;

XI - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

XII - Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021;

XIII - Comunicar ao Gestor do Contrato, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade pela contratada.

Art. 4º O Fiscal Substituto atuará como Fiscal do Contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular, devendo este estar ciente de todo o Processo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DA PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, em Palmas, aos 22 dias do mês janeiro de 2025.

ISSAM SAADO
PRESIDENTE

PORTARIA JUCETINS Nº 4/2025, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 25, inciso XVII, do Decreto nº 1.800/96,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, titular e suplente, assim como do gestor das contratações vinculadas ao processo elencado a seguir:

CONTRATO	PROCESSO Nº	CONTRATADA	OBJETO
12/2024	2024/20570/000178	BANCO BRADESCO S.A. 60.746.948/0001-12	Constitui objeto do presente CONTRATO o credenciamento de instituições financeiras autorizadas pelo Banco Central do Brasil - BACEN, para prestação de serviços bancários de recolhimento de emolumentos, constantes nas guias de recolhimento, fornecidas aos usuários para pagamento dos serviços de registros mercantis e atividades afins, realizado pela Junta Comercial do Estado do Tocantins - JUCETINS, utilizando padrão FEBRABAN, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados e transmissões dos informes de pagamento para JUCETINS.
Gestor do Contrato		GHEYSA COSTA MARTINS MAT. 1070860-5	
Fiscal		Titular	THARLYS BRUNO PEREIRA MENDONÇA MAT. 11236248-1
		Suplente	RAQUEL SOARES BORGES MAT. 1223739-2

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade e, conforme as manifestação do fiscal encaminhar a solicitação de prorrogação à Gerência Geral de Administração;

II - Verificar se a prestação de serviços foi cumprida integral ou parceladamente;

III - Zelar para que o início da prestação dos serviços e o seu término estejam rigorosamente cobertos pela vigência do contrato;

IV - Formalizar termo de recusa quando as especificações técnicas estiverem diferentes das contidas no Projeto Básico/Termo de Referência, na proposta da empresa ou em desacordo com as regras estabelecidas em contrato e/ou na ordem de serviço;

V - Comunicar à autoridade competente eventual atraso na execução dos serviços e os pedidos de prorrogação de prazo formulados pela contratada;

VI - Comunicar formalmente à autoridade competente, irregularidades cometidas pela contratada passíveis de penalidade, na forma art. 117, da Lei nº 14.133/2021;

VII - Notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias;

VIII - Estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão dos serviços ou em relação a terceiros;

IX - Encaminhar à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, nas ordens de serviços, substituições entre outros, formulados pela contratada;

X - Solicitar às unidades competentes esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade.

Art. 3º São atribuições do fiscal titular e suplente:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II - Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas na execução contratual, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

III - Determinar providências de retificação das irregularidades e/ou incidentes encontrados, comunicando imediatamente através de relatório, o Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;

IV - Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - Observar a execução do contrato, dentro dos limites e especificações previstos para cada item;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

VII - Verificar se as faturas obedecem às regras Contratuais, quanto a data de pagamento, vencimento da fatura, juros e multas;

VIII - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados/ Notas Fiscais (Atesto Digital);

IX - Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do recebimento da nota fiscal/fatura, acerca da realização dos serviços efetivamente prestados referentes ao contrato;

X - Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;

XI - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

XII - Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021;

XIII - Comunicar ao Gestor do Contrato, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade pela contratada.

Art. 4º O Fiscal Substituto atuará como Fiscal do Contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular, devendo este estar ciente de todo o Processo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DA PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, em Palmas, aos 22 dias do mês janeiro de 2025.

ISSAM SAADO
PRESIDENTE

NATURATINS

PORTARIA Nº 12/2025/NATURATINS/GABIN, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.

Institui a Comissão Técnica Temporária - CTT para coordenação do processo de revisão do Plano de Manejo da APA Ilha do Bananal/Cantão e adota outras providências.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, Autarquia Estadual, criada pela Lei Estadual nº 858/96, no uso das atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar Estadual nº 13, de 18 de julho de 1997;

CONSIDERANDO os dispostos nas Leis Federal nº 9.985/2000 e Estadual nº 1.560/2005, que instituem, respectivamente, os Sistemas Nacional e Estadual de Unidades de Conservação da Natureza - SNUC/SEUC e estabelecem a obrigatoriedade de elaboração de planos de manejo para todas as categorias de unidades de conservação;

CONSIDERANDO ainda o Decreto Federal nº 4.340/2002, que regulamenta artigos da Lei nº 9.985/2000, notadamente o disposto no Capítulo IV, referente a planos de manejo, onde estabelece, em seu art. 12, que o plano de manejo deve ser elaborado pelo órgão gestor da unidade de conservação;

CONSIDERANDO também a necessidade de atualização do plano de manejo da APA Ilha do Bananal/Cantão, de forma a adequá-lo à legislação em vigor;

CONSIDERANDO, por fim, as diretrizes do Roteiro Metodológico para Elaboração e Revisão de Planos de Manejo das Unidades de Conservação Federais, publicado pelo ICMBio em 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito do Instituto Natureza do Tocantins e subordinada à esta Presidência, a Comissão Técnica Temporária para coordenar e supervisionar os trabalhos de revisão do Plano de Manejo da Área de Proteção Ambiental Ilha do Bananal/Cantão - APA IBC.

Art. 2º Designar os servidores abaixo nominados para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão instituída no art. 1º desta Portaria:

SERVIDORES	MEMBRO	LOTAÇÃO
Perla Oliveira Ribeiro (Mat. 1204343)	Coordenador	Gerência de Unidades de Conservação, Parques e Monitoramento.
Maurício José Alexandre de Araújo (512993)	Titular	Gerência de Inspeção Ambiental.
Natália Rossi (11831219)	Titular	Gerência de Análise e Licenciamento.
Angélica Beatriz Corrêa Gonçalves (Mat. 982043)	Suplente	Diretoria de Biodiversidade e Áreas Protegidas.
Antônio Cleyton Cavalcante Almeida (Mat. 798748)	Titular	Gerência de Monitoramento e Gestão da Informação.
Victor Danilo Moreto (Mat. 1281658)	Suplente	Gerencia de Unidades de Conservação, Parques e Monitoramento.

Parágrafo Único. Em caso de necessidade, o Presidente da CTT pode convocar qualquer servidor do quadro do Naturatins para atuar na Comissão.

Art. 3º Compete à CTT:

I - Elaborar o Projeto Básico contendo os objetivos, justificativa, metodologia, escopo mínimo, abrangência, produtos, cronograma, equipe técnica mínima, prazos e demais informações norteadoras para o processo de revisão do plano de manejo da APA IBC;

II - Promover interlocução com o supervisor e Conselho Gestor da APA IBC, de forma a envolvê-los em todas as etapas do processo de revisão do plano de manejo;

III - Coordenar a realização das oficinas de trabalho e audiência públicas, bem com as demais etapas que compõem o processo de revisão do plano de manejo da APA IBC;

IV - Assegurar a participação efetiva das comunidades tradicionais e grupos sociais relacionados à UC, buscando valorizar o conhecimento tradicional e local e harmonizando interesses socioeconômico-culturais e conservação da natureza;

V - Receber, analisar e aprovar produtos;

VI - Depois de aceite interno, submeter à versão final do plano de manejo revisado à aprovação do Conselho Gestor da APA IBC;

VII - Adotar demais providências necessárias para que o processo de revisão e aprovação do Plano de Manejo da APA IBC seja efetivado e concluído.

Art. 4º Revoga-se a PORTARIA Nº 123/2024/NATURATINS/GABIN, de 12 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial nº 6610, de 12 de julho de 2024.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CLEDSON DA ROCHA LIMA
Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS

TOCANTINS PARCERIAS

PORTARIA TOCANTINS PARCERIAS Nº 16/2025 DE 23 DE JANEIRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS - TOCANTINS PARCERIAS, conforme ata da Quinquagésima Quarta Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrida no dia 23 dias do mês de janeiro de 2023, de acordo como art. 61, inciso VI, do Estatuto Social que rege a Sociedade.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a funcionário LEONARDO LANUSSE LIMA CORREIA, Chefe do Gabinete da Presidência, matrícula nº 107, para substituir a Diretora de Parcerias Público, durante o afastamento de sua titular, KELLY CHRISTINE VIEIRA BARRETO, matrícula nº 199, no período de 27 de janeiro a 15 de fevereiro de 2025, nos termos do art. 56 do Estatuto Social da Companhia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor-Presidente

**ERRATA DA PORTARIA Nº 15/2025
PUBLICADA NO DOE 6.740 DE 21/01/2025**

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS, representada pelo seu Diretor-Presidente Aleandro Lacerda Gonçalves, conforme ata da Quinquagésima Quarta Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrida no dia 23 dias do mês de janeiro de 2023, de acordo com art. 61, inciso VI, do Estatuto Social que rege a Sociedade, e a necessidade em proceder a retificação no preâmbulo da Portaria nº 15/2025, publicada no DOE nº 6.740.

RESOLVE:

ONDE SE LÊ: matrícula funcional nº 232

LEIA-SE: matrícula funcional nº 740011-1.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de janeiro de 2025.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor-Presidente

**ERMO DE ADESÃO Nº 01/2025 AO ACORDO
DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 02/2023**

PROCESSO Nº 2022/99911/000117

PARTÍCIPIES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS - TOCANTINS PARCERIAS, SECRETARIA DE PARCERIAS E INVESTIMENTOS - SPI E SECRETARIA DE SAÚDE

OBJETO: Formalização do Termo de Adesão da Secretaria de Saúde ao Acordo de Cooperação Técnica firmado entre a COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS - TOCANTINS PARCERIAS e a SECRETARIA DE PARCERIAS E INVESTIMENTOS - SPI, para realização de ações conjuntas necessárias para o planejamento preliminar, governança e estruturação do projeto integrante da carteira do Programa de Parcerias e Investimentos do Tocantins - TOCANTINS-PPI (REDE DE DIAGNÓSTICOS)

DATA DA ASSINATURA: 21/01/2025

VIGÊNCIA: PRAZO: 36 (trinta e seis) meses.

VALOR: Não se aplica.

SIGNATÁRIOS: Aleandro Lacerda Gonçalves - Diretor-Presidente da TOCANTINS PARCERIAS; Thomas Jefferson Gonçalves - Secretário de Parcerias e Investimentos; Carlos Felinto Júnior - Secretário de Saúde.

**EXTRATO DE ADITIVO DO ACORDO
DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 01/2024**

PROCESSO Nº 2024/99911/00007

PARTÍCIPIES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS - TOCANTINS PARCERIAS E SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA- SEAGRO

OBJETO: Prorrogar a vigência do Acordo de Cooperação Técnica nº 01/2024, por mais 12 (doze) meses, com interesse mútuo das partes.

DATA DA ASSINATURA: 09/01/2025

VIGÊNCIA: PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR: Não se aplica.

SIGNATÁRIOS: Aleandro Lacerda Gonçalves - Diretor-Presidente da TOCANTINS PARCERIAS; Jaime Café de Sá - Secretário de Estado da Agricultura e Pecuária - SEAGRO.

UNITINS

**PORTARIA/UNITINS/Nº 024/2025/GABREITOR/
DE 22 DE JANEIRO DE 2025.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 40, incisos X e XI, da Constituição do Estado, e na conformidade dos §§6º e 7º do artigo 3º da Lei Estadual nº 3.124, e pelo Ato nº 1.564 - NM, de 31 de julho de 2023, do Estatuto desta Universidade.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) MIRACI PEREIRA DA SILVA, matrícula: MIRACI PEREIRA DA SILVA, matrícula: 830.124 para exercer o encargo de Fiscal Titular para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 001/2025 vinculado ao Processo Administrativo nº 2024/20320/000224, firmado entre esta Instituição e a FUNDAÇÃO DE APOIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO TOCANTINS, CNPJ sob o nº 06.343.763/0001-11, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica, para gerenciamento administrativo e financeiro do projeto "PROJETO: "CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA DE MIRANORTE - TO 2024". E como suplente no âmbito de sua competência a servidora CLÁUDIA APARECIDA TERRA SILVA, matrícula 821.645.

Art. 2º São atribuições do Fiscal Titular e Suplente:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no instrumento contratual ou ata de registro de preços;

II - relatar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

III - relatar o resultado das medidas saneadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

IV - zelar pela fiel execução dos serviços, sobretudo no que concerne à qualidade dos materiais e acompanhar o cumprimento, pela contratada no prazo de execução;

V - confrontar os preços, marcas e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato;

VI - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos bens adquiridos.

Art. 3º Designar o servidor WESNEY GONZAGA DA SILVA, matrícula: 830.223 para exercer o encargo de Gestor do Contrato supracitado.

Art. 4º São atribuições do Gestor:

I - encaminhar a nota de empenho para empresa contratada;

II - solicitar a empresa contratada a prestação do serviço conforme as especificações descritas no instrumento contratual;

III - verificar junto ao fiscal de contrato se as especificações e quantidades contratadas, bem como as prestações de serviços, encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

IV - comunicar à Pró-reitora de Administração e Finanças, formalmente sobre as irregularidades cometidas, passíveis de penalidade, após os contatos prévios e gestões realizadas com a contratada;

V - notificar a empresa contratada em caso de inexecução contratual;

VI - emitir certidões de regularidade fiscal (RFB/PFN, FGTS, INSS, municipal, estadual, CNDT), conforme previsto na 14.133/2021, bem como solicitar ao fornecedor a sua regularização e envio, caso estejam vencidas, bem como;

VII - encaminhar os autos a diretoria financeira para pagamento/liquidação, após a juntada das certidões de regularidade fiscal e atesto da nota pelo fiscal de contrato;

VIII - observar a execução do contrato/ata de registro de preços, dentro dos limites dos créditos orçamentários ou vigência para ele determinados;

IX - acompanhar junto à unidade de programação orçamentária e financeira, até 15 de dezembro de cada ano (ou data designada no competente decreto de encerramento de exercício financeiro), as obrigações financeiras não liquidadas no exercício, visando à obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho à conta de restos a pagar;

X - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento de contrato, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência;

XI - manter sob sua guarda e responsabilidade, zelando pela integridade física e/ou alimentação do processo nato-digital, os autos que lhe forem designados sob pena de responsabilização administrativa, mediante devido processo legal, por qualquer ato de perda, extravio, má conduta, inobservância da legislação vigente, dentre outros.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS-UNITINS, em Palmas - TO, aos 22 dias do mês de janeiro de 2025.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

**PORTARIA/UNITINS/Nº 025/2025/GABREITOR/
DE 22 DE JANEIRO DE 2025.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 40, incisos X e XI, da Constituição do Estado, e na conformidade dos §§6º e 7º do artigo 3º da Lei Estadual nº 3.124, e pelo Ato nº 1.564 - NM, de 31 de julho de 2023, do Estatuto desta Universidade.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) MIRACI PEREIRA DA SILVA, matrícula: MIRACI PEREIRA DA SILVA, matrícula: 830.124 para exercer o encargo de Fiscal Titular para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 019/2024 vinculado ao Processo Administrativo nº 2024/20320/001058, firmado entre esta Instituição e a FUNDAÇÃO DE APOIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO TOCANTINS, CNPJ sob o nº 06.343.763/0001-11, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica, para gerenciamento administrativo e financeiro do projeto "PROJETO: "VESTIBULARES UNITINS 2025/1 - TO GRADUADO E VESTIBULAR GERAL". E como suplente no âmbito de sua competência a servidora CLÁUDIA APARECIDA TERRA SILVA, matrícula 821.645.

Art. 2º São atribuições do Fiscal Titular e Suplente:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no instrumento contratual ou ata de registro de preços;

II - relatar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

III - relatar o resultado das medidas saneadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

IV - zelar pela fiel execução dos serviços, sobretudo no que concerne à qualidade dos materiais e acompanhar o cumprimento, pela contratada no prazo de execução;

V - confrontar os preços, marcas e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato;

VI - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos bens adquiridos.

Art. 3º Designar o servidor WESNEY GONZAGA DA SILVA, matrícula: 830.223 para exercer o encargo de Gestor do Contrato supracitado.

Art. 4º São atribuições do Gestor:

I - encaminhar a nota de empenho para empresa contratada;

II - solicitar a empresa contratada a prestação do serviço conforme as especificações descritas no instrumento contratual;

III - verificar junto ao fiscal de contrato se as especificações e quantidades contratadas, bem como as prestações de serviços, encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

IV - comunicar à Pró-reitora de Administração e Finanças, formalmente sobre as irregularidades cometidas, passíveis de penalidade, após os contatos prévios e gestões realizadas com a contratada;

V - notificar a empresa contratada em caso de inexecução contratual;

VI - emitir certidões de regularidade fiscal (RFB/PFN, FGTS, INSS, municipal, estadual, CNDT), conforme previsto na 14.133/2021, bem como solicitar ao fornecedor a sua regularização e envio, caso estejam vencidas, bem como;

VII - encaminhar os autos a diretoria financeira para pagamento/liquidação, após a juntada das certidões de regularidade fiscal e atesto da nota pelo fiscal de contrato;

VIII - observar a execução do contrato/ata de registro de preços, dentro dos limites dos créditos orçamentários ou vigência para ele determinados;

IX - acompanhar junto à unidade de programação orçamentária e financeira, até 15 de dezembro de cada ano (ou data designada no competente decreto de encerramento de exercício financeiro), as obrigações financeiras não liquidadas no exercício, visando à obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho à conta de restos a pagar;

X - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento de contrato, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência;

XI - manter sob sua guarda e responsabilidade, zelando pela integridade física e/ou alimentação do processo nato-digital, os autos que lhe forem designados sob pena de responsabilização administrativa, mediante devido processo legal, por qualquer ato de perda, extravio, má conduta, inobservância da legislação vigente, dentre outros.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS-UNITINS, em Palmas - TO, aos 22 dias do mês de janeiro de 2025.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

**PORTARIA/UNITINS/Nº 026/2025/GABREITOR/
DE 22 DE JANEIRO DE 2025.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 40, incisos X e XI, da Constituição do Estado, e na conformidade dos §§6º e 7º do artigo 3º da Lei Estadual nº 3.124, e pelo Ato nº 1.564 - NM, de 31 de julho de 2023, do Estatuto desta Universidade.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) MIRACI PEREIRA DA SILVA, matrícula: 830.124 para exercer o encargo de Fiscal Titular para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 020/2024 vinculado ao Processo Administrativo nº 2024/20320/001012, firmado entre esta Instituição e a FUNDAÇÃO DE APOIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO TOCANTINS, CNPJ sob o nº 06.343.763/0001-11, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica, para gerenciamento administrativo e financeiro do projeto "CONCURSO PARA DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS ESTADUAIS DO TOCANTINS-2024". E como suplente no âmbito de sua competência a servidora CLÁUDIA APARECIDA TERRA SILVA, matrícula 821645.

Art. 2º São atribuições do Fiscal Titular e Suplente:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no instrumento contratual ou ata de registro de preços;

II - relatar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

III - relatar o resultado das medidas saneadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

IV - zelar pela fiel execução dos serviços, sobretudo no que concerne à qualidade dos materiais e acompanhar o cumprimento, pela contratada no prazo de execução;

V - confrontar os preços, marcas e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato;

VI - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos bens adquiridos;

Art. 3º Designar o servidor WESNEY GONZAGA DA SILVA, matrícula: 830.223 para exercer o encargo de Gestor do Contrato supracitado.

Art. 4º São atribuições do Gestor:

I - encaminhar a nota de empenho para empresa contratada;

II - solicitar a empresa contratada a prestação do serviço conforme as especificações descritas no instrumento contratual;

III - verificar junto ao fiscal de contrato se as especificações e quantidades contratadas, bem como as prestações de serviços, encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

IV - comunicar à Pró-reitora de Administração e Finanças, formalmente sobre as irregularidades cometidas, passíveis de penalidade, após os contatos prévios e gestões realizadas com a contratada;

V - notificar a empresa contratada em caso de execução contratual;

VI - emitir certidões de regularidade fiscal (RFB/PFN, FGTS, INSS, municipal, estadual, CNDT), conforme previsto na 14.133/2021, bem como solicitar ao fornecedor a sua regularização e envio, caso estejam vencidas, bem como;

VII - encaminhar os autos a diretoria financeira para pagamento/liquidação, após a juntada das certidões de regularidade fiscal e atesto da nota pelo fiscal de contrato;

VIII - observar a execução do contrato/ata de registro de preços, dentro dos limites dos créditos orçamentários ou vigência para ele determinados;

IX - acompanhar junto à unidade de programação orçamentária e financeira, até 15 de dezembro de cada ano (ou data designada no competente decreto de encerramento de exercício financeiro), as obrigações financeiras não liquidadas no exercício, visando à obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho à conta de restos a pagar;

X - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento de contrato, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência;

XI - manter sob sua guarda e responsabilidade, zelando pela integridade física e/ou alimentação do processo nato-digital, os autos que lhe forem designados sob pena de responsabilização administrativa, mediante devido processo legal, por qualquer ato de perda, extraviado, má conduta, inobservância da legislação vigente, dentre outros.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS-UNITINS, em Palmas - TO, aos 22 dias do mês de janeiro de 2025.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

TRIBUNAL DE CONTAS

PORTARIA Nº 76/2025, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, noutro das atribuições que lhe conferem o art. 131, inciso I, da Lei nº 1.284, de 17 de dezembro de 2001, e oart. 349, inciso I, do Regimento Interno, na conformidade da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório de Gestão Fiscal do 3º quadrimestre do ano de 2024, na forma dos Anexos 1, 5 e 6, em atendimento à Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 2º Disponibilizar o relatório, por meio eletrônico no Diário Oficial do Estado, no Boletim Oficial do Tribunal de Contas do Estado e no site do Tribunal de Contas do Estado, para amplo acesso ao público, em atendimento ao disposto no §2º, do art. 55, da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRE LUIZ DE MATOS GONCALVES
PRESIDENTE

ESTADO DO TOCANTINS - PODER LEGISLATIVO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO 2024 A DEZEMBRO 2024

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS														INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(Últimos 12 Meses)														
	JANEIRO 2024	FEVEREIRO 2024	MARÇO 2024	ABRIL 2024	MARÇO 2024	JUNHO 2024	JULHO 2024	AGOSTO 2024	SETEMBRO 2024	OUTUBRO 2024	NOVEMBRO 2024	DEZEMBRO 2024	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	(a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	14.386.916,29	14.138.877,39	15.038.533,52	14.645.058,05	14.689.915,71	15.758.757,34	13.945.121,16	15.441.163,93	14.808.665,09	19.356.152,62	14.986.844,14	25.539.628,63	192.735.633,87	-	-
Pessoal Ativo	11.063.000,02	11.140.880,75	11.011.130,68	11.019.555,14	11.237.703,37	12.152.868,46	11.488.832,74	11.693.132,45	11.300.509,48	14.893.576,75	11.804.084,74	20.884.742,09	149.690.016,67	-	-
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	9.391.381,04	9.459.868,26	9.328.931,22	9.337.742,06	9.512.402,72	10.407.304,13	9.758.787,35	9.958.431,90	9.563.031,91	12.174.687,32	9.554.023,09	16.304.323,60	124.750.914,60	-	-
Obrigações Patronais	1.671.618,98	1.681.012,49	1.682.199,46	1.681.813,08	1.725.300,65	1.745.564,33	1.730.045,39	1.734.700,55	1.737.477,57	2.718.889,43	2.250.061,65	4.580.418,49	24.939.102,07	-	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	3.323.916,27	2.997.996,64	4.027.402,84	3.625.502,91	3.452.212,34	3.605.888,88	2.456.288,42	3.748.031,48	3.508.155,61	4.462.575,87	3.182.759,40	4.654.886,54	43.045.617,20	-	-
Aposentadorias, Reserva e Reformas	2.921.590,73	2.622.510,26	3.590.104,06	3.090.182,32	3.012.372,67	3.170.193,47	2.019.087,21	3.311.430,83	3.109.511,11	4.063.931,37	2.749.134,06	4.105.414,26	37.765.462,35	-	-
Pensões	402.325,54	375.486,38	437.298,78	535.320,59	439.839,67	435.695,41	437.201,21	436.600,65	398.644,50	398.644,50	433.625,34	549.472,28	5.280.154,85	-	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)															
Despesa com Pessoal não Executadas Orçamentariamente															
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	3.347.928,00	3.216.607,39	3.644.444,48	3.763.235,84	2.647.525,79	2.886.101,54	2.844.866,12	2.936.062,46	2.704.814,77	5.328.046,49	3.212.039,52	4.376.561,87	40.108.234,27	-	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	24.011,73	218.610,75	46.216,98	94.922,96	32.934,15	18.142,66	25.346,70	70.026,01	56.515,26	128.949,50	5.529,99	-	721.206,69	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-	16.401,66	42.809,97	-	-	-	80.678,97	-	1.713.647,82	23.750,13	207.575,87	2.084.864,42	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	3.323.916,27	2.997.996,64	3.581.825,84	3.625.502,91	2.614.591,64	2.867.958,88	2.019.519,42	2.785.357,48	2.648.299,51	3.485.449,17	3.182.759,40	4.168.986,00	37.302.163,16	-	-
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	11.038.988,29	10.922.270,00	11.394.089,04	10.881.822,21	12.042.389,92	12.872.655,80	11.900.255,04	12.505.101,47	12.103.850,32	14.028.106,13	11.774.804,62	21.163.066,76	152.627.399,60	-	-

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	14.655.407.399,67	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	13.434.477,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	41.066.633,05	-
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	-	-
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	14.600.906.289,62	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)	152.627.399,60	1,05
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	179.591.147,36	1,23
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x VII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	170.611.589,99	1,17
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x VII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	161.632.032,63	1,11

Nota 1: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar Não Processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei nº 4.320/64;
 - b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar Não Processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art. 35 da Lei nº 4.320/64.
- Nota 2: Não foram consideradas para efeito de limite de pessoal as obrigações patronais referente ao plano de saúde - PLANSAUDE (RS 496.212.08), por não estar abrangido pelo art. 18 LRF, conforme Acórdão TCU nº 894/12.
- Nota 3: Incluído de inativos e pensionistas a partir do exercício de 2021, conforme determinações da LC 178/2021. Nas competências 01/2024 a 12/2024 foram inseridos os valores da despesa do relatório SIAFE, seguindo o mapeamento STN.
- Nota 4: Nas competências 10/2024 e 12/2024 foram pagos o Adicional de Tempo de Serviço - ATS Membros (11/2022 a 13/2024), e abono permanência de servidores (03/2022 a 13/2023).
- Nota 5: Na linha dedução de despesas anteriores foram deduzidas despesas - anos 2020 a 2023 referentes a abonos de permanência, reequadramentos e ATS.
- Nota 6: O TCE/TO fez aporte previdenciário no plano financeiro no exercício de 2024 no valor de R\$ 5.297.976,86, no entanto, foram pagos benefícios pelo GEPREV na fonte-500 no valor de R\$ 5.743.454,04. A diferença de R\$ 445.477,18 corresponde ao superávit de 2023.

André Luiz de Matos Gonçalves
Presidente

Cassiano Ferrari
Diretor Geral de Controle Interno

Evani Portugal de Sousa
Diretora Geral de Administração e Finanças

Ana Lize Pereira de Lima Lira
Diretora de Orçamento, Administração e Finanças

Ângela Maria Dias da Luz
Contadora - CRC - TO-001188/O-1
Coordenadora de Contabilidade

Tabela 5.2 – Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar - Outros Poderes e Órgãos

ESTADO DO TOCANTINS - PODER LEGISLATIVO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2024 A DEZEMBRO/2024

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

RS 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)I (f) = (a - (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (h) = (f - g)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	8.784.970,49	229.841,36	3.227.576,87	2.842.146,96	0,00	2.485.405,30	2.243.918,63	0,00	241.486,67
Recursos Não Vinculados de Impostos	5.920.453,88	229.841,36	432.896,87	2.842.146,96		2.415.568,69	2.243.918,63		171.650,06
Outros Recursos Não Vinculados	2.864.516,61	0,00	2.794.680,00			69.836,61			69.836,61
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	2.394.038,90	0,00	4.499,28	0,00	10.340,27	2.379.199,35	1.612.564,00	0,00	766.635,35
Recursos Vinculados à Previdência Social	0,00					0,00			0,00
Recursos Vinculados a Fundos	2.330.098,39					2.330.098,39	1.612.564,00		717.534,39
Recursos de Operações de Crédito	0,00					0,00			0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	53.600,24		4.499,28			49.100,96			49.100,96
Recursos Extraorçamentários Vinculados a Precatórios	0,00					0,00			0,00
Recursos Extraorçamentários Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00					0,00			0,00
Outros Recursos Extraorçamentários	10.340,27				10.340,27	0,00			0,00
Outros Recursos Vinculados	0,00					0,00			0,00
TOTAL (III) = (I + II)	11.179.009,39	229.841,36	3.232.076,15	2.842.146,96	10.340,27	4.864.604,65	3.856.482,63	0,00	1.008.122,02

FONTE: SIAFE TO

Nota 1: Corresponde a informações do TCE/TO e Fundo de Aperfeiçoamento

André Luiz de Matos Gonçalves
Presidente

Cassiano Ferrari
Diretor Geral de Controle Interno

Ana Lize Pereira de Lima Lira
Diretora de Orçamento, Administração e Finanças

Ângela Maria Dias da Luz
Contadora - CRC - TO-001188/O-1
Coordenadora de Contabilidade

Tabela 6.2 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - OUTROS PODERES E ÓRGÃOS

ESTADO DO TOCANTINS - PODER LEGISLATIVO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2024 A DEZEMBRO/2024

LRF, art. 48 - Anexo 6

RS 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	R\$ 14.655.407.399,67	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	R\$ 14.600.906.289,62	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	R\$ 152.627.399,60	1,05%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 1,23%	R\$ 179.591.147,36	1,23%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 1,17%	R\$ 170.611.589,99	1,17%
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 1,11%	R\$ 161.632.032,63	1,11%

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	3.856.482,63	1.008.122,02

FONTE: SIAFE TO

Nota 1: Restos a pagar: Corresponde a informações do TCE/TO e Fundo de Aperfeiçoamento

André Luiz de Matos Gonçalves
Presidente

Cassiano Ferrari
Diretor Geral de Controle Interno

Ana Lize Pereira de Lima Lira
Diretora de Orçamento, Administração e Finanças

Ângela Maria Dias da Luz
Contadora - CRC - TO-001188/O-1
Coordenadora de Contabilidade

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 017/2024/RELT4-DILIG

Processo nº 6962/2024 - Entidade: Prefeitura Municipal de Barrolândia/TO - Assunto: Expediente - Processo de Acompanhamento nº 461/2024 - Pregão Sistema de Registro de Preços - 002/2024. Nos termos do Despacho nº 1057/2024 do Gabinete da Quarta Relatoria, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32, 33 e 34 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, NOTIFICADA a Senhora LINDALVA CARDOSO DE ALMEIDA, Prefeita Municipal, para que nos termos do referido expediente, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de janeiro de 2025, Divisão de Diligência - DILIG. Eu, MANOEL RODRIGUES DOS SANTOS JÚNIOR Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

Conselheiro Severiano José Costandrade de Aguiar
Relator

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 018/2024/RELT4-DILIG

Processo nº 6962/2024 - Entidade: Prefeitura Municipal de Barrolândia/TO - Assunto: Expediente - Processo de Acompanhamento nº 461/2024 - Pregão Sistema de Registro de Preços - 002/2024. Nos termos do Despacho nº 1057/2024 do Gabinete da Quarta Relatoria, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32, 33 e 34 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, NOTIFICADA a Senhora UZENIR DIAS DA SILVA, Pregoeira, para que nos termos do referido expediente, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de janeiro de 2025, Divisão de Diligência - DILIG. Eu, MANOEL RODRIGUES DOS SANTOS JÚNIOR Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

Conselheiro Severiano José Costandrade de Aguiar
Relator

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 019/2024/RELT4-DILIG

Processo nº 6962/2024 - Entidade: Prefeitura Municipal de Barrolândia/TO - Assunto: Expediente - Processo de Acompanhamento nº 461/2024 - Pregão Sistema de Registro de Preços - 002/2024. Nos termos do Despacho nº 1057/2024 do Gabinete da Quarta Relatoria, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32, 33 e 34 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, NOTIFICADA a Senhora IZABELLA CRISTINA COSTA SILVA, Diretora de Compras, para que nos termos do referido expediente, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja,

de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de janeiro de 2025, Divisão de Diligência - DILIG. Eu, MANOEL RODRIGUES DOS SANTOS JÚNIOR Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

Conselheiro Severiano José Costandrade de Aguiar
Relator

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 020/2024/RELT4-DILIG

Processo nº 6962/2024 - Entidade: Prefeitura Municipal de Barrolândia/TO - Assunto: Expediente - Processo de Acompanhamento nº 461/2024 - Pregão Sistema de Registro de Preços - 002/2024. Nos termos do Despacho nº 1057/2024 do Gabinete da Quarta Relatoria, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32, 33 e 34 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, NOTIFICADO o Senhor PAULO ANTÔNIO DA SILVA, Chefe do Controle Interno, para que nos termos do referido expediente, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de janeiro de 2025, Divisão de Diligência - DILIG. Eu, MANOEL RODRIGUES DOS SANTOS JÚNIOR Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

Conselheiro Severiano José Costandrade de Aguiar
Relator

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 1/2025/RELT3-COCAR

Expediente nº 14353/2024 - Entidade: Prefeitura Municipal de Darcinópolis. Assunto: Expediente - Processo de Acompanhamento nº 481/2024 - Portal da Transparência Prefeitura Municipal de Darcinópolis. Nos termos do Despacho nº 21/2025-RELT3, do Gabinete da Terceira Relatoria, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32, 33 e 34 e ao Regimento Interno do Tribunal de Contas, artigo 205 e 206 Inciso V, da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, CIENTIFICADO o Senhor JACKSON SOARES MARINHO - Gestor do Poder Executivo de Darcinópolis, nos termos do referido processo, para que nos termos do referido expediente, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de janeiro de 2025, Divisão de Diligência - DILIG. Eu, Ana Rosa Guimarães Fonseca, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

Conselheiro José Wagner Praxedes
Relator

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Tabela 1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Estados, DF e Municípios

ESTADO DO TOCANTINS - PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JAN A DEZ / 2024 - 3º QUADRIMESTRE

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I alínea "a")

R\$ 1,00

Table with columns: DESPESA COM PESSOAL, LIQUIDADAS (Jan2024 to Dez2024), INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS. Rows include DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I), DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II), and DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III).

Table with columns: APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL, VALOR, % SOBRE A RCL AJUSTADA. Rows include RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV), RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V), and LIMITE MÁXIMO (VII).

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrerão alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

NOTA: 1 - Não foram computados os encargos com Plano de Saúde Patronal (Servir) no valor de R\$ 2.323.242,14 em conformidade com Acórdão TCU Nº 894/2012.

ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE Desembargadora Presidente
SIDNEY ARAUJO SOUSA Diretor da Controladoria Interna
GIZELSON MONTEIRO DE MOURA Diretor Financeiro
MANOEL LINDOMAR A. LUCENA Contador - CRC DF-9642/T-TO

Tabela 5.2 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar - Outros Poderes e Órgãos

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/ 2024 - 3º QUADRIMESTRE

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

Table with columns: IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS, DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA, OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS, DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO), EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA), DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO). Rows include TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I), TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II), and TOTAL (III) = (I + II).

FONTE: Sistema <SiafeTO> - Unidade Responsável <Difin>. Data da emissão <dd/mm/aaaa> e hora de emissão <hh:h e mm>

1. Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

Nota 1: UG-TJTO Demais Obrigações Financeira Conta (218810301) de controle financeiro R\$ 71.939.795,98 Recebidos por determinação judicial, denominado Fundo de Reserva LC 151/2015;
Nota 2: UG-Funjuris - Conta 218911301 - R\$ 25.374,44 transferências interna entre fundos; Conta (218810403) R\$ 2.726,33 depósitos de terceiros e, Conta (21881990) R\$ 1.618,47 Outras Restituição.
Nota 3: UG-Funccivil conta 218911301 - R\$ 243.567,39 Transferências interna entre fundos.

ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE Desembargadora Presidente
SIDNEY ARAUJO SOUSA Diretor da Controladoria Interna
GIZELSON MONTEIRO DE MOURA Diretor Financeiro
MANOEL LINDOMAR A. LUCENA Contador - CRC DF-9642/T-TO

Tabela 6.2 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - OUTROS PODERES E ÓRGÃOS

ESTADO DO TOCANTINS - PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JAN A DEZ //2024 - 3º QUADRIMESTRE

LRF, art. 48 - Anexo 6

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente líquida	14.600.906.289,62	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	575.511.289,68	3,94
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	876.054.377,38	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	832.251.658,51	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	788.448.939,64	5,40
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
		EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Valor Total		

FONTE: Sistema <SiafeTO>, Unidade Responsável <Difin>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>

ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE
 esembargadora Presidente

SIDNEY ARAUJO SOUSA
 Diretor da Controladoria Interna

GIZELSON MONTEIRO DE MOURA
 Diretor Financeiro

MANOEL LINDOMAR A. LUCENA
 Contador - CRC DF-9642/T-TO

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS**BANDEIRANTES DO TOCANTINS****FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****ARAGUAÇU****AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO****FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS/TO torna público que fará realizar;

AVISO DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA
REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO 001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM". Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Assessoria e Suporte Técnico dos Sistemas de Informações do SUS do Fundo Municipal de Saúde, município de Bandeirantes do Tocantins. A realizar-se no dia 11/02/2025 às 08h30min.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Estado do Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo, Pregão Eletrônico nº 001/2025.

O edital e seus anexos estão disponíveis para download há todos os interessados em acessá-lo no site oficial da Prefeitura Municipal de Bandeirantes do Tocantins - TO que poderá ser acessado através do endereço <http://www.bandeirantes.to.gov.br/Transparencia/> ou na plataforma da BNC - www.bnc.org.br, ou solicitação formal através do e-mail: bandlicitacao.to@gmail.com e pessoalmente na sede da Prefeitura na Avenida Homero de Oliveira Teixeira, no Centro, nº 222. Mais informações: (63) 3432-1196.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 001/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FABRICAÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS EM MDF PARA A UNIDADE DE SAÚDE CÂNDIDA MARTINS TAVARES.

TIPO: MENOR VALOR GLOBAL.

MODO DE DISPUTA: Aberto.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 12 de fevereiro de 2025 às 07:30 horas, horário de Brasília.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 14.133/2021

O edital completo se encontra a disposição, na sede da prefeitura Municipal de Araguaçu-TO - PRAÇA RAUL DE JESUS LIMA, Nº 08, CENTRO - CEP: 77.475-000, site da prefeitura <https://transparencia.araguacu.to.gov.br/transparencia/gestao/licitacoes> e no portal: Bolsa Nacional de Compras - BNC - www.bnc.org.br.

Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail: cpl.araguacu@gmail.com ou pelo telefone: (63) 3384-2056.

Bandeirantes do Tocantins - TO, 23 de janeiro de 2025.

Oneida Ramos Gonçalves Saorin
 Secr. Municipal de Saúde

CAMPOS LINDOS**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Campos Lindos, CNPJ: 25.063.959/0001-05, Rua Leonílio Soares Gil, nº 80, Centro, torna público:

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01-2025, menor preço global, abertura dia 10/02/2025 às 08:00 horas. Contratação de empresa para pavimentação da Avenida dos Imigrantes no município de Campos Lindos.

Araguaçu - TO, 22 de janeiro de 2025.

Francisco Ronnison Alves da Silva
 Gestor do Fundo Municipal de Saúde

PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 01/2025, menor preço por item, abertura dia 10/02/2025 às 09:00 horas. Registro de preço para prestação de serviços com locação de máquinas, veículos e caminhão, para atender as necessidades da secretaria municipais obras, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Campos Lindos.

PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 02/2025, menor preço por item, abertura dia 10/02/2025 às 10:40 horas. Registro de preço para futura contratação de empresa especializada para aquisição de peças mecânicas para manutenções preventivas e corretivas nos veículos leves, médios e pesados da frota municipal, para atender as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de Campos Lindos e Fundos Municipais.

PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 03/2025, menor preço por item, abertura dia 10/02/2025 às 13:00 horas. Registro de preço para futura contratação de empresa especializada na realização de manutenções preventivas e corretivas nos veículos leves, médios e pesados da frota municipal, para atender as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de Campos Lindos e Fundos Municipais.

Maiores informações se encontram à disposição no portal da transparência no link; <https://www.camposlindos.to.gov.br/portaldatransparencia/no sistema> <https://bnc.org.br/no PNCP> e no endereço acima citado, durante horário de expediente das 07:00 às 13:00.

Campos Lindos - TO, 22 de janeiro de 2025.

Romil Iakov Kalugin
Gestor

COLMÉIA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025 - SRP

O Município de Colméia, Estado do Tocantins, mediante o Pregoeiro e equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, visando o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE 03 (TRÊS) VEICULO, TIPO CAMINHÃO CARROCERIA ABERTA, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATADA, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 03 (TRÊS) PESSOAS (INCLUINDO O MOTORISTA), PARA TRANSPORTE DE LIXO DOMÉSTICO, ENTULHOS E GARGALHADAS DAS RUAS E AVENIDA DA CIDADE DE COLMEIA E DISTRITO DE GOYANI DOS CAMPOS, MATINHA E RIBEIRAO LAGEADO (LAGEIRO) ATÉ O LIXÃO, PARA O ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, com início e recebimento das propostas e habilitação a partir do dia 27/01/2025, às 07h:00min, no site: www.bnc.org.br. Encerramento de envio de proposta e habilitação até 06/02/2025 às 07h:00min, e início da sessão eletrônica dia 06/02/2025, às 08h:00min, no site: www.bnc.org.br.

Edital e anexos poderão ser retirados na Prefeitura Municipal de Colméia - TO, pelo e-mail: www.colmeialicitacao@gmail.com, pelo site: www.colmeia.to.gov.br ou www.bnc.org.br. Maiores informações pelo telefone: (63) 3457-1843 ou pelo e-mail: colmeialicitacao@gmail.com.

Colmeia - TO, 22 de janeiro de 2025.

PEDRO CLÉSIO RIBEIRO
Prefeito Municipal

DUERÉ

COMUNICADO

A Secretaria Municipal de Saúde de Dueré-TO (Fundo Municipal de Saúde) COMUNICA a todas as empresas vencedoras do certame licitatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024, quais sejam: C.A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME (CNPJ nº 26.457.348/0001-04); DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA (CNPJ nº 25.279.552/0001-01); EQUIPAR PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA (CNPJ nº 33.813.237/0001-40); MC CIRÚRGICA

EIRELI-ME (CNPJ nº 12.812.677/0001-03), CIRÚRGICAS CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS LTDA (CNPJ nº 18.258.209/0001-15); EMIGÉ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA (CNPJ nº 71.505.564/0001-24); A MEDICAL COMERCIO LTDA (CNPJ nº 28.692.942/0001-05); LICITE SAÚDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (CNPJ nº 34.223.536/0001-98); PRO REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS EIRELI-ME (CNPJ nº 05.159.591/0001-68); MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES (CNPJ nº 94.389.400/0001-84); NF FARMACÊUTICA E LOGÍSTICA EIRELI (CNPJ nº 40.951.414/0001-10); DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (CNPJ nº 01.417.694/0001-20); DISTRIBUIDORA ÁGUA BOA LTDA (CNPJ nº 44.223.526/0001-06); ONIX FARMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (CNPJ nº 35.676.420/0001-77); HM CIRÚRGICA LTDA (CNPJ nº 39.822.881/0001-73); APROMÉDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (CNPJ nº 34.558.660/0001-04); NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (CNPJ nº 34.772.843/0001-28); MACRO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (CNPJ nº 23.384.022/0001-06); VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA (CNPJ nº 39.822.881/0001-61); SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA (CNPJ nº 01.721.446/0001-78); ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI (CNPJ nº 10.462.477/0001-42), e outras empresas que não foram mencionadas, porém estejam registradas ao referido certame, para que apresente no e-mail juridicosaudeduere@gmail.com, as atas devidamente assinadas pelas partes, com os itens adjudicados, bem como, informe os contatos telefônicos, e-mail, e saldos existentes para fins de aquisição de medicamentos e insumos para abastecimento do município de Dueré, no prazo de 3 (três) dias, a contar da publicação do presente comunicado.

Dueré - TO, 21 de janeiro de 2025.

Vânio Rodrigues de Souza
Secretário Municipal de Saúde

GOIATINS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Goiatins - TO, avisa aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP Nº 001.2025. Abertura dia 06 de fevereiro de 2.025 às 11h00min, LOCAL: Portal: Banco Nacional de Compras - BNC www.bnc.org.br. Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para fornecimento de internet, para atender os departamentos do Município de Goiatins, por um período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e anexos. Maiores informações pelo telefone: (63) 3469-1494, e-mail: pmgoiatinslicitacao@gmail.com.

Goiatins - TO, 23 de janeiro de 2025.

Carlos Alegtyoone C. Dias
Pregoeiro

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Educação de Goiatins - TO, avisa aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP 01.2025. Abertura dia 06 de fevereiro de 2.025 às 08h00min, LOCAL: Portal BNC (BANCO NACIONAL DE COMPRAS) <https://bnc.org.br>. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para Registro de preços para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios para atender a merenda escolar da rede municipal de ensino em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, da Secretária Municipal de Educação de Goiatins-TO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e anexos. Maiores informações pelo telefone: (63) 3469-1494, e-mail: pmgoiatinslicitacao@gmail.com.

Goiatins - TO, 23 de janeiro de 2025.

Maria Pereira Soares
Gestora do FME

NAZARÉ**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****INEXIGIBILIDADE 02/2024-FMAS**

O Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social de Nazaré/TO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, bem como, tendo como prerrogativas os regramentos instituídos pela Lei Federal nº 14.133/2021 e, pelos motivos de fato e de direito que seguem: CONSIDERANDO a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios em andamento em sua instância, com fundamento no art. 71 e 73, da Lei Federal nº 14.133/2021; CONSIDERANDO que a Administração deve reconhecer e anular, suspender ou revogar seus próprios atos quando cometidos de ilegalidades com fulcro nas Súmulas nº 346 e 473 do STF; CONSIDERANDO a necessidade do Município de Nazaré na aquisição de combustíveis para suprir as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social. CONSIDERANDO que houve um erro material, onde a indicação do objeto licitado foi maior do que o necessário para o município, havendo uma divergência entre o planejado para o exercício de 2025, e o que foi efetivamente contratado. Resolve: a) ANULAR o processo administrativo licitatório Nº 1660/2024 - Inexigibilidade de Licitação Nº 02/2024-FMAS.

Nazaré - TO, 22 de janeiro de 2025.

Valdinei Oriane Torres da Silva
Secretário Municipal de Assistência Social
Gestor

PALMEIRAS DO TOCANTINS**EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2025, assinado em 17/01/2025. Objeto: contratação de empresa especializada na realização de serviços de engenharia para fiscalização de obras, elaboração de projetos de engenharia, junto ao governo estadual, alimentação da base de dados do SICAP - LCO, monitoramento das plataformas SISMOB E SIMEC, junto aos fundos municipais e ao Município de Palmeiras do Tocantins - TO. Processo Administrativo nº 2922/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 016/2024. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ nº 25.064.056/0001-30, CONTRATADO: JOSE GABRIEL SILVA LTDA, CNPJ nº 43.795.091/0001-01. Valor Global: R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais). Vigência Inicial: 17 de Janeiro de 2025. Vigência Final: 17 de Janeiro de 2026. Markus Vinícius da Costa Noleto - Secretário Municipal de Administração. Palmeiras do Tocantins - TO, 17 de Janeiro de 2025.

PARANÁ**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025
PREGÃO ELETRÔNICO: 016/2024**

Nº DO PROCESSO: 1204/2024 - VALIDADE:12 MESES.
GERENCIADOR: A PREFEITURA MUNICIPAL DE Paran /TO, pessoa jur dica de direito p blico interno, com sede na Pra a da Bandeira, n  246, Setor Centro, Paran  - TO, CEP: 77.360-000, inscrita no CNPJ sob o n  01.126.556/0001-91, representada pelo seu gestor, o Sr. PHABIO AUGUSTUS DA SILVA MOREIRA, brasileiro, casado, farmac utico, inscrito no CPF n  967.855.191-87, residente e domiciliado neste Munic pio. PARTICIPANTES: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST NCIA SOCIAL DE PARANA - TO, pessoa jur dica de direito p blico interno, inscrito no CNPJ sob o n  14.678.381/0001-77, com sede na Rua Ru  Barbosa, quadra F, Lote 11, N  84, Setor Central, Paran  - TO, representado pela Secret ria Municipal de Assist ncia Social, a Sr  M RCIA CRISTINA MARTINS PEREIRA DE SOUZA, inscrita no CPF/MF sob o n  869.347.081-72, residente e domiciliada neste Munic pio. FUNDO MUNICIPAL DE EDUCA O E CULTURA, pessoa jur dica de direito p blico interno, com

sede na Rua Pra a Padre Pedroc lio da Silva Guedes, SN, Centro, Paran /TO, inscrita no CNPJ (MF) n  26.963.917/0001-85, representado por sua secret ria, a Sr . MARCELLA LEMOS BARBOSA, brasileira, solteira, inscrita no CPF/MF sob o n  030.865.171-58, residente e domiciliada neste Munic pio. O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARAN  - TO, pessoa jur dica de direito p blico interno, inscrito no CNPJ sob o n  13.108.698/0001-05, com sede na Pra a Padre Pedroc lio S Guedes, SN, Setor Central, Paran  - TO, representado pela Secret ria Municipal de Saude, a Sr  DEBORAH TEODORO BESSA, inscrita no CPF/MF sob o n  021.268.631-31 e RG n  508.489-5 SPTC/GO, residente e domiciliada neste Munic pio. Considerando o julgamento da licita o na modalidade de preg o, na forma eletr nica, n  016/2024, no Sistema de Registro de Pre os, processo administrativo n  1204/2024. DO FORNECEDOR REGISTRADO - Empresa Auto Center Eric Osvin LTDA - ME, CNPJ N : 38.403.151/0001-63, Endere o: Av. Par , n  1685, Ch cara N  106-E, Per metro Urbano, CEP: 77.403-010, Setor Central, Gurupi-TO, neste ato representado por seu representante legal Sr. Gelson Luis Kopplin, portador da carteira de identidade 302747 SEJSP TO e CPF n  469.826.040-04. Telefone: (63) 98505-0001 e-mail: compradorcorporativo97@gmail.com. Empresa RB COMERCIO DE PE AS E SERVI OS MECANICOS LTDA-EPP, CNPJ 04.880.535/0001-55, Rua D, 363, Bairro Waldir Lins, Gurupi/TO, CEP: 77.423-030, neste ato representado por seu representante legal Sr. Felipe Alves Arruda, portador da carteira de identidade 822136 SSPTO e CPF n  692.716.714-20. Telefone (63) 98454-3021 e-mail: rb@rbbaterias.com.br. Empresa TRATORGARRA PE AS E SERVI OS LTDA-EPP CNPJ: 04.499.004/0001-17 com sede na RODOVIA TO-080 SQ-03, QI-A, RIVIERA DO LAGO, DISTRITO DE LUZIMENTUES. CEP: 77.502-000, CIDADE: PORTO NACIONAL, neste ato representado por seu representante legal Sr. PAULO ROBERTO PEREIRA, portador da carteira de identidade 527.338 SSP/GO e CPF 124.418.211-72. Telefone (63) 3214-1171 e-mail: paulo@tratortins.com.br; Empresa AUTOLATINA COM. VAREJ. DE PE AS P/VEIC. LTDA CNPJ N  02.031.269/0001-60, com sede na Av. Espirito Santo, n  1.520, Jardim Eldorado, Gurupi/TO, CEP: 77.403-100, neste ato representado por seu representante legal Sr. GINO MARCOS FERREIRA, portador de carteira de identidade 4.677.143 SSP/MG e CPF 655.234.586-00. Telefone (63) 981009999 e-mail: ginomarcos2021@hotmail.com; Empresa AGONTIJO COMERCIO DE PE AS EIRELI-ME CNPJ N  13.341.948/0001-52, com sede na QD. 612 Sul, AL 07, QI 07, LT 37 - PALMAS/TO, CEP: 77.022-094, neste ato representado por seu representante legal Sr. ANDR  GONTIJO, portador de carteira de identidade 310.670 SSP/TO e CPF n  814.896.091-72. Telefone (63) 3214-3412, e-mail: regional.pecaspalmas@gmail.com; DO OBJETO - A presente Ata tem por objeto o Registro de Pre os para contrata o de empresa especializada para o fornecimento continuado de pe as, componentes, acess rios e lubrificantes para a frota de m quinas, ve culos e motocicletas, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Paran  - TO, e demais Secret rias, conforme quantidades, especifica es, e justificativas constantes no Termo de Refer ncia e no Estudo T cnico Preliminar - ETP, parte integrante. DOS PRE OS, ESPECIFICA ES E QUANTITATIVOS. DESCRI O DOS ITENS E PORCENTAGEM POR SECRETARIA. ITEM 01 - AQUISI O DE PE AS PARA AS M QUINAS: MOTONIVELADORA XCMG ZA0001, PA CARREGADEIRA XCMG SEC0001, PATROL CATERPILLA 135H, PATROL CATERPILLAR 12K, RETRO ESCAVADEIRA 416D RANDON, RETRO ESCAVADEIRA XCMG SEC0004, ESCAVADEIRA H JCB SEC0015 E P  CARREGADEIRA XCMG SEC0016. DESCONTO % 51%, ITEM 02 - AQUISI O DE PE AS PARA TRATORES: TRATOR JOHN DEERE SEC0005 E TRATOR HEW HOLLAND SEC0006. DESCONTO % - 46,50%. ITEM 03 - AQUISI O DE PE AS PARA CAMINH ES: CAMINH O 1D 4X2 VOLKSWAGEN QKK3353, VOYAGE 1.0 VOLKSWAGEN MXB3596, ATRON2729 MERCEDES-BENS OYB1739, CAMINH O CA AMBA VOLKSWAGEN RSE9D78, TECTOR 170 E21 IVECO SHU6F19 E CARGO 8T FORD AHO9286. DESCONTO % 42,00%. ITEM 04 - AQUISI O DE PE AS PARA  NIBUS: ONIBUS VOLVO BTT4D99. DESCONTO % 42,00%. ITEM 05 - AQUISI O DE PE AS PARA VE CULOS DE M DIO PORTE: AMAROK VOLKSWAGEN OQK6C33. DESCONTO % 24,55%. AQUISI O DE PE AS PARA VE CULOS PEQUENOS: PALIO FIAT Aqv5686, UNO FIAT MWP9613, AIRCROSS CITROEN QKM5593 E UNO MILE WAY FIAT NXZ3378. DESCONTO % 26,01%. AQUISI O DE PE AS PARA VE CULOS DE M DIO PORTE: TORO FIAT QWE3J00 E STRADA FIAT QWC1034. DESCONTO % 71,00%. AQUISI O DE PE AS PARA  NIBUS TIPO: MARRU  AM 200 MO AGRAL PLACA RSA1H19, RSA1H29, RSA1H39, RSA1H49 E RSA1H59. DESCONTO %5,00%. AQUISI O DE PE AS PARA  NIBUS TIPO: NEOBUS MINI ESC VW PLACA QWE6H57,

QWE6H65, QKJ 9526 E MXA3157. DESCONTO % 24,50%. AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA AS VEICULOS LEVES/PEQUENOS: UNO BRANCO - QWB-4372, UNO PLOTADO- QWB-4325, GOL - ASJ-6112, STRADA - QWE2J52, FIORINO - RSE1G33, FIORINO - RSE0G43, SAVEIRO - QWD6F63, FIORINO - QKG-8103 - DESCONTO % 23,01%. AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MOTOCICLETA: BROS 160 BRANCA - QKL.7505, BROS 160 AZUL - QKL.7475 - DESCONTO % 15,50%. AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VAN E UTI MOVEEL: VAN SPRINTER - QKM-1347, VAN MASTER - RMA-2A95, UTI MOVEEL - QWB5146. DESCONTO % 70,00%. AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS DE MÉDIO PORTE: TORO - QWC-8C39, TORO PLOTADA NOVA - SLP-8A82, PAJERO - MXB.6444. DESCONTO % 71,00%. VALIDADE - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. Paranã - TO, 08 de janeiro de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2025

QUE FAZEM ENTRE SI O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PARANÃ-TO E A EMPRESA A GONTIJO COMERCIO DE PEÇAS EIRELI-ME CNPJ Nº 13.341.948/0001-52. FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Praça Padre Pedrocilio da Silva Guedes, SN, Centro, Paranã/TO, inscrita no CNPJ (MF) nº 26.963.917/0001-85, representado por sua secretária, a Srª. MARCELLA LEMOS BARBOSA, brasileira, solteira, inscrita no CPF/MF sob o nº 030.865.171-58, residente e domiciliada neste Município, doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa A GONTIJO COMERCIO DE PEÇAS EIRELI-ME CNPJ Nº 13.341.948/0001-52, com sede na QD. 612 Sul, AL 07, QI 07, LT 37 - PALMAS/TO, CEP: 77.022-094, neste ato representado por seu representante legal Sr. ANDRÉ GONTIJO, portador de carteira de identidade 310.670 SSP/TO e CPF nº 814.896.091-72. Telefone (63) 3214-3412 e-mail regional.pecaspalmas@gmail.com, doravante denominada CONTRATADA, em face da homologação do Pregão Eletrônico nº 016/2024 da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÃ-TO, conforme Processo nº 1204/2024. OBJETO - O objeto do presente Termo é o fornecimento continuado de peças, componentes, acessórios e lubrificantes para a frota de máquinas, veículos e motocicletas, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Paranã - TO, e demais Secretarias, conforme quantidades, especificações, e justificativas constantes no Termo de Referência e no Estudo Técnico Preliminar - ETP, parte integrante. Discriminação do objeto, quantidades e valores: ITEM 8 - AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA ÔNIBUS TIPO: MARRUÁ AM 200 MO AGRAL PLACARSA1H19, RSA1H29, RSA1H39, RSA1H49 E RSA1H59. DESCONTO EM % -5,00%/ITEM 9 - AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA ÔNIBUS TIPO: NEOBUS MINI ESC VW PLACA QWE6H57, QWE6H65, QKJ 9526 E MXA3157. DESCONTO EM % - 24,50%. VIGÊNCIA - O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início na data de 08/01/2025 e encerramento em 08/01/2026, prorrogável na forma da Lei nº 14.133/2021. PREÇO - O valor estimado é de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.3301.12.122.1010.2144/05.3301.12.361.1010.2197/05.3301.12.361.1011.2151 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - FICHA: 463/502/514 - FONTE DE RECURSO: 1.500.1001.000000/1.709.0000.000000/1.540.0000.000000/1.553.0000.000000. Paranã/TO, 08 de janeiro de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2025

QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICIPIO DE PARANÃ-TO E A EMPRESA AUTOLATINA COM. VAREJ. DE PEÇAS P/VEIC. LTDA CNPJ Nº 02.031.269/0001-60. A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANA - TO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.126.556/0001-91, com sede na Praça da Bandeira, nº 246, Setor Central, PARANÃ-TO, representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. PHABIO AUGUSTUS DA SILVA MOREIRA, brasileiro, casado, farmacêutico, inscrito no CPF/MF sob o nº 967.855.191-87, residente e domiciliado neste Município, doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa AUTOLATINA COM. VAREJ. DE PEÇAS P/VEIC. LTDA CNPJ Nº 02.031.269/0001-60, com sede na Av. Espírito Santo, nº 1.520, Jardim Eldorado, Gurupi/TO, CEP: 77.403-100, neste ato representado por seu representante legal Sr. GINO MARCOS FERREIRA, portador de carteira de identidade 4.677.143 SSP/MG e CPF 655.234.586-00. Telefone (63) 981009999, e-mail ginomarcos2021@hotmail.com, doravante denominada CONTRATADA, em face da homologação do Pregão Eletrônico nº 016/2024 da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÃ-TO,

conforme Processo nº 1204/2024, pelo presente instrumento avençam o presente contrato objetivando Registro de Preços para contratação de empresa especializada para o fornecimento continuado de peças, componentes, acessórios e lubrificantes para a frota de máquinas, veículos e motocicletas, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Paranã - TO, e demais Secretarias, conforme quantidades, especificações, e justificativas constantes no Termo de Referência e no Estudo Técnico Preliminar - ETP, parte integrante. OBJETO: O objeto do presente Termo é o fornecimento continuado de peças, componentes, acessórios e lubrificantes para a frota de máquinas, veículos e motocicletas, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Paranã - TO, e demais Secretarias, conforme quantidades, especificações, e justificativas constantes no Termo de Referência e no Estudo Técnico Preliminar - ETP, parte integrante. Discriminação do objeto, quantidades e valores: ITEM 3 - AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA CAMINHÕES: CAMINHÃO 1D 4X2 VOLKSWAGEN QKK3353, VOYAGE 1.0 VOLKSWAGEN MXB3596, ATRON2729 MERCEDES-BENS OYB1739, CAMINHÃO CAÇAMBA VOLKSWAGEN RSE9D78, TECTOR 170 E21 IVECO SHU6F19 E CARGO 8T FORD AHO9286. DESCONTO EM % - 42,00%/ITEM 4 - AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA ÔNIBUS: ONIBUS VOLVO BTT4D99. DESCONTO EM % - 42,00%. VIGÊNCIA - O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início na data de 08/01/2025 e encerramento em 08/01/2026, prorrogável na forma da Lei nº 14.133/2021. PREÇO - O valor estimado do presente Termo de Contrato é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.0201.04.122.1002.2104/02.0301.04.122.1002.2106/02.0601.20.122.1016.2171/02.0701.26.122.1014.2168/02.0701.26.122.1014.2169 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - FICHA: 33/45/148/182/188 - FONTE: 1.500.0000.000000/1.709.0000.000000 - Paranã/TO, 08 de janeiro de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2025

QUE FAZEM ENTRE SI O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARANÃ-TO E A EMPRESA A GONTIJO COMERCIO DE PEÇAS EIRELI-ME CNPJ Nº 13.341.948/0001-52. O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARANÃ - TO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 13.108.698/0001-05, com sede na Praça Padre Pedrocilio S Guedes, SN, Setor Central, Paranã - TO, representado pela Secretária Municipal de Saúde, a Srª. DEBORAH TEODORO BESSA, inscrita no CPF/MF sob o nº 021.268.631-31 e RG nº 508.489-5 SPTC/GO, residente e domiciliado neste Município, doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa A GONTIJO COMERCIO DE PEÇAS EIRELI-ME CNPJ Nº 13.341.948/0001-52, com sede na QD. 612 sul, AL 07, QI 07, LT 37 - PALMAS/TO, CEP: 77.022-094, neste ato representado por seu representante legal Sr. ANDRÉ GONTIJO, portador de carteira de identidade 310.670 SSP/TO e CPF nº 814.896.091-72. Telefone (63) 3214-3412, e-mail regional.pecaspalmas@gmail.com, doravante denominada CONTRATADA, em face da homologação do Pregão Eletrônico nº 016/2024 da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÃ-TO, conforme Processo nº 1204/2024, pelo presente instrumento avençam o presente contrato objetivando Registro de Preços para contratação de empresa especializada para o fornecimento continuado de peças, componentes, acessórios e lubrificantes para a frota de máquinas, veículos e motocicletas, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Paranã - TO, e demais Secretarias, conforme quantidades, especificações, e justificativas constantes no Termo de Referência e no Estudo Técnico Preliminar - ETP, parte integrante. OBJETO - O objeto do presente Termo a fornecimento continuado de peças, componentes, acessórios e lubrificantes para a frota de máquinas, veículos e motocicletas, para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde, conforme quantidades, especificações, e justificativas constantes no Termo de Referência e no Estudo Técnico Preliminar - ETP, parte integrante. Discriminação do objeto, quantidades e valores: ITEM 11 - AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MOTOCICLETA: BROS 160 BRANCA - QKL.7505, BROS 160 AZUL - QKL.7475 - DESCONTO EM % 15,50%. - VIGÊNCIA - O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início na data de 08/01/2025 e encerramento em 08/01/2026, prorrogável na forma da Lei nº 14.133/2021. PREÇO - O valor estimado do presente Termo de Contrato é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 03.16 01.10.122.1004.2114/03.1601.10.301.1004.2116/03.1601.10.301.1005.2 123/03.1601.10.302.1005.2128 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - FICHA: 290/313/335/360 - FONTE: 1.500.1002.000000/1.709.0000.0000 00/1.600.0000.000000 - Paranã/TO, 08 de janeiro de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2025

QUE FAZEM ENTRE SI O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARANÁ-TO E A EMPRESA AUTO CENTER ERIC OSVIN LTDA - ME, CNPJ Nº: 38.403.151/0001-63. O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARANÁ - TO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 13.108.698/0001-05, com sede na Praça Padre Pedrocilio S Guedes, SN, Setor Central, Paranã - TO, representado pela Secretária Municipal de Saúde, a Srª. DEBORAH TEODORO BESSA, inscrita no CPF/MF sob o nº 021.268.631-31 e RG nº 508.489-5 SPTC/GO, residente e domiciliado neste Município, doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa AUTO CENTER ERIC OSVIN LTDA - ME, CNPJ Nº: 38.403.151/0001-63 Endereço: Av. Pará, nº 1685, Chácara Nº 106-E, Perímetro Urbano, CEP: 77.403-010, Setor Central, Gurupi-TO, neste ato representado por seu representante legal Sr. Gelson Luis Kopplin, portador da carteira de identidade 302747 SEJSP TO e CPF nº 469.826.040-04. Telefone: (63) 98505-0001, e-mail: compradorcorporativo97@gmail.com, doravante denominada CONTRATADA, em face da homologação do Pregão Eletrônico nº 016/2024 da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ-TO, conforme Processo nº 1204/2024, pelo presente instrumento avençam o presente contrato objetivando Registro de Preços para contratação de empresa especializada para o fornecimento continuado de peças, componentes, acessórios e lubrificantes para a frota de máquinas, veículos e motocicletas, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Paranã - TO, e demais Secretarias, conforme quantidades, especificações, e justificativas constantes no Termo de Referência e no Estudo Técnico Preliminar - ETP, parte integrante. OBJETO - O objeto do presente Termo a fornecimento continuado de peças, componentes, acessórios e lubrificantes para a frota de máquinas, veículos e motocicletas, para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde, conforme quantidades, especificações, e justificativas constantes no Termo de Referência e no Estudo Técnico Preliminar - ETP, parte integrante. Discriminação do objeto, quantidades e valores: ITEM 06 - AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS PEQUENOS: UNO BRANCO - QWB-4372, UNO PLOTADO - QWB-4325 E GOL - ASJ-6112. DESCONTO EM % 26,01% - ITEM 10 - AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA OS VEÍCULOS LEVES/ AMBULÂNCIAS: STRADA - QWE2J52, FIORINO - RSE1G33, FIORINO - RSE0G43, SAVEIRO - QWD6F63, FIORINO - KQG-8103 - DESCONTO EM % 23,01% - ITEM 13 - AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS DE MÉDIO PORTE: PAJERO - MXB.6444. DESCONTO EM % 24,51%. VIGÊNCIA - O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início na data de 08/01/2025 e encerramento em 08/01/2026, prorrogável na forma da Lei nº 14.133/2021. PREÇO - O valor estimado do presente Termo de Contrato é de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.1601.10.122.1004.2114/03.1601.10.301.1004.2116/03.1601.10.301.1005.2123/03.1601.10.302.1005.2128 - ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30 - FICHA 290/313/335/360 - FONTE: 1.500.1002.000000/1.709.0000.000000/1.600.0000.000000.Paraná/TO, 08 de janeiro de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2025

QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICIPIO DE PARANÁ-TO E A EMPRESA AUTO CENTER ERIC OSVIN LTDA - ME, CNPJ Nº: 38.403.151/0001-63. A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ - TO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.126.556/0001-91, com sede na Praça da Bandeira, nº 246, Setor Central, PARANÁ-TO, representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. PHABIO AUGUSTUS DA SILVA MOREIRA, brasileiro, casado, farmacêutico, inscrito no CPF/MF sob o nº 967.855.191-87, residente e domiciliado neste Município, doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa AUTO CENTER ERIC OSVIN LTDA - ME, CNPJ Nº: 38.403.151/0001-63, Endereço: Av. Pará, nº 1685, Chácara Nº 106-E, Perímetro Urbano, CEP: 77.403-010, Setor Central, Gurupi-TO, neste ato representado por seu representante legal Sr. Gelson Luis Kopplin, portador da carteira de identidade 302747 SEJSP TO e CPF nº 469.826.040-04. Telefone: (63) 98505-0001, e-mail: compradorcorporativo97@gmail.com, doravante denominada CONTRATADA, em face da homologação do Pregão Eletrônico nº 016/2024 da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ-TO, conforme Processo nº 1204/2024, pelo presente instrumento avençam o presente contrato objetivando Registro de Preços para contratação

de empresa especializada para o fornecimento continuado de peças, componentes, acessórios e lubrificantes para a frota de máquinas, veículos e motocicletas, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Paranã - TO, e demais Secretarias, conforme quantidades, especificações, e justificativas constantes no Termo de Referência e no Estudo Técnico Preliminar - ETP, parte integrante. OBJETO - O objeto do presente Termo a fornecimento continuado de peças, componentes, acessórios e lubrificantes para a frota de máquinas, veículos e motocicletas, para atender as demandas das Prefeitura Municipal de Paranã - TO, e demais Secretarias, conforme quantidades, especificações, e justificativas constantes no Termo de Referência e no Estudo Técnico Preliminar - ETP, parte integrante. Discriminação do objeto, quantidades e valores: ITEM 05 - AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS DE MÉDIO PORTE: AMAROK VOLKSWAGEN OQK6C33. DESCONTO % 24,55% - ITEM 06 - AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS PEQUENOS: PALIO FIAT AQV5686, UNO FIAT MWP9613, AIRCROSS CITROEN QKM5593 E UNO MILE WAY FIAT NXZ3378. DESCONTO % 26,01%. VIGÊNCIA - O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início na data de 08/01/2025 e encerramento em 08/01/2026, prorrogável na forma da Lei nº 14.133/2021. PREÇO - O valor estimado do presente Termo de Contrato é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 02.0201.04.122.1002.2104/02.0301.04.122.1002.2106/02.0601.20.122.1016.2171/02.0701.26.122.1014.2168/02.0701.26.122.1014.2169 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - FICHA: 33/45/148/182/188 - FONTE DE RECURSO: 1.500.0000.000000/1.709.0000.000000 - Paranã/TO, 08 de janeiro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2025

QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICIPIO DE PARANÁ-TO E A EMPRESA RB COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS MECANICOS LTDA - EPP, CNPJ 04.880.535/0001-55. A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ - TO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.126.556/0001-91, com sede na Praça da Bandeira, nº 246, Setor Central, PARANÁ-TO, representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. PHABIO AUGUSTUS DA SILVA MOREIRA, brasileiro, casado, farmacêutico, inscrito no CPF/MF sob o nº 967.855.191-87, residente e domiciliado neste Município, doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa RB COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS MECANICOS LTDA - EPP, CNPJ 04.880.535/0001-55, Rua D, 363, Bairro Waldir Lins, Gurupi/TO, CEP: 77.423-030, neste ato representado por seu representante legal Sr. Felipe Alves Arruda, portador da carteira de identidade 822136 SSPTO e CPF nº 692.716.714-20. Telefone (63) 98454-3021, e-mail: rb@rbbaterias.com.br, doravante denominada CONTRATADA, em face da homologação do Pregão Eletrônico nº 016/2024 da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ-TO, conforme Processo nº 1204/2024, pelo presente instrumento avençam o presente contrato objetivando Registro de Preços para contratação de empresa especializada para o fornecimento continuado de peças, componentes, acessórios e lubrificantes para a frota de máquinas, veículos e motocicletas, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Paranã - TO, e demais Secretarias, conforme quantidades, especificações, e justificativas constantes no Termo de Referência e no Estudo Técnico Preliminar - ETP, parte integrante. OBJETO - O objeto do presente Termo é o fornecimento continuado de peças, componentes, acessórios e lubrificantes para a frota de máquinas, veículos e motocicletas, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Paranã - TO, e demais Secretarias, conforme quantidades, especificações, e justificativas constantes no Termo de Referência e no Estudo Técnico Preliminar - ETP, parte integrante. Discriminação do objeto, quantidades e valores: ITEM 02 - AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA TRATORES: TRATOR JOHN DEERE SEC0005 E TRATOR HEW HOLLAND SEC0006. DESCONTO EM % 46,50%. VIGÊNCIA - O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início na data de 08/01/2025 e encerramento em 08/01/2026, prorrogável na forma da Lei nº 14.133/2021. PREÇO - O valor estimado do presente Termo de Contrato é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.0201.04.122.1002.2104/02.0301.04.122.1002.2106/02.0601.20.122.1016.2171/02.0701.26.122.1014.2168/02.0701.26.122.1014.2169 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - FICHA: 33/45/148/182/188 - FONTE: 1.500.0000.000000/1.709.0000.000000. Paranã/TO, 08 de janeiro de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2025

QUE FAZEM ENTRE SI O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARANÁ-TO E A EMPRESA RB COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS MECANICOS LTDA - EPP, CNPJ 04.880.535/0001-55. O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARANA - TO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 13.108.698/0001-05, com sede na Praça Padre Pedrocilio S Guedes, SN, Setor Central, Paranã - TO, representado pela Secretária Municipal de Saúde, a Srª. DEBORAH TEODORO BESSA, inscrita no CPF/MF sob o nº 021.268.631-31 e RG nº 508.489-5 SPTC/GO, residente e domiciliado neste Município, doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa RB COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS MECANICOS LTDA - EPP, CNPJ 04.880.535/0001-55, Rua D, 363, Bairro Waldir Lins, Gurupi/TO, CEP: 77.423-030, neste ato representado por seu representante legal Sr. Felipe Alves Arruda, portador da carteira de identidade 822136 SSPTO e CPF nº 692.716.714-20. Telefone (63) 98454-3021, e-mail: rb@rbbaterias.com.br, doravante denominada CONTRATADA, em face da homologação do Pregão Eletrônico nº 016/2024 da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ-TO, conforme Processo nº 1204/2024, pelo presente instrumento avençam o presente contrato objetivando Registro de Preços para contratação de empresa especializada para o fornecimento continuado de peças, componentes, acessórios e lubrificantes para a frota de máquinas, veículos e motocicletas, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Paranã - TO, e demais Secretarias, conforme quantidades, especificações, e justificativas constantes no Termo de Referência e no Estudo Técnico Preliminar - ETP, parte integrante. OBJETO: O objeto do presente Termo a fornecimento continuado de peças, componentes, acessórios e lubrificantes para a frota de máquinas, veículos e motocicletas, para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Paranã/TO, conforme quantidades, especificações, e justificativas constantes no Termo de Referência e no Estudo Técnico Preliminar - ETP, parte integrante. Discriminação do objeto, quantidades e valores: ITEM 7 - AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS DE MÉDIO PORTE: TORO QWC-8C39 E TORO PLOTADA NOVA - SLP-8A82. DESCONTO EM % 71% - ITEM 12 - AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VAN E UTI MOVEI: VAN SPRINTER - QKM-1347, VAN MASTER - RMA-2A95, UTI MOVEI - QWB5146 - DESCONTO EM % 70%. VIGÊNCIA - O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início na data de 08/01/2025 e encerramento em 08/01/2026, prorrogável na forma da Lei nº 14.133/2021. PREÇO - O valor estimado do presente Termo de Contrato é de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA-03.1601.10.122.1004.2114/03.1601.10.301.1004.2116 /03.1601.10.301.1005.2123/03.1601.10.302.1005.2128 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - FICHA: 290/313/335/360 - FONTE DE RECURSO: 1.500.1002.000000/1.709.0000.000000/1.600.0000.000000-Paraná/TO, 08 de janeiro de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2025

QUE FAZEM ENTRE SI O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PARANÁ-TO E A EMPRESA RB COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS MECANICOS LTDA - EPP, CNPJ 04.880.535/0001-55. O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PARANA - TO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 14.678.381/0001-77, com sede na Rua Ruí Barbosa, Quadra F, Lote 11, Nº 84, Setor Central, Paranã - TO, representado pela Secretária Municipal de Assistência Social, a Srª. MÁRCIA CRISTINA MARTINS PEREIRA DE SOUZA, inscrita no CPF/MF sob o nº 869.347.081-72, residente e domiciliada neste Município, doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa RB COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS MECANICOS LTDA - EPP, CNPJ 04.880.535/0001-55, Rua D, 363, Bairro Waldir Lins, Gurupi/TO, CEP: 77.423-030, neste ato representado por seu representante legal Sr. Felipe Alves Arruda, portador da carteira de identidade 822136 SSPTO e CPF nº 692.716.714-20. Telefone (63) 98454-3021, e-mail: rb@rbbaterias.com.br, doravante denominada CONTRATADA, em face da homologação do Pregão Eletrônico nº 016/2024 da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ-TO, conforme Processo nº 1204/2024, pelo presente instrumento avençam o presente contrato objetivando Registro de Preços para contratação de empresa especializada para o fornecimento

continuado de peças, componentes, acessórios e lubrificantes para a frota de máquinas, veículos e motocicletas, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Paranã - TO, e demais Secretarias, conforme quantidades, especificações, e justificativas constantes no Termo de Referência e no Estudo Técnico Preliminar - ETP, parte integrante. OBJETO - O objeto do presente Termo a fornecimento continuado de peças, componentes, acessórios e lubrificantes para a frota de máquinas, veículos e motocicletas, para atender as demandas do Fundo Municipal de Assistência Social de Paranã/TO, conforme quantidades, especificações, e justificativas constantes no Termo de Referência e no Estudo Técnico Preliminar - ETP, parte integrante. Discriminação do objeto, quantidades e valores: ITEM 07 - AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS DE MÉDIO PORTE: TORO QWE3J00, STRADA PLACA QWC1034 - DESCONTO EM % 71% - VIGÊNCIA - O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início na data de 08/01/2025 e encerramento em 08/01/2026, prorrogável na forma da Lei nº 14.133/2021. PREÇO - O valor estimado do presente Termo de Contrato é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.1701.08.122.1007.2130/04.1701.08.122.1008.2140 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - FICHA: 385/395 - FONTE DE RECURSO: 1.500.0000.000000/1.660.0000.000000 - Paranã/TO, 08 de janeiro de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2025

QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICIPIO DE PARANÁ-TO E A EMPRESA TRATORGARRA PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 04.499.004/0001-17. A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANA - TO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.126.556/0001-91, com sede na Praça da Bandeira, nº 246, Setor Central, PARANÁ-TO, representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. PHABIO AUGUSTUS DA SILVA MOREIRA, brasileiro, casado, farmacêutico, inscrito no CPF/MF sob o nº 967.855.191-87, residente e domiciliado neste Município, doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa TRATORGARRA PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-EPP CNPJ: 04.499.004/0001-17 com sede na RODOVIA TO-080 SQ-03, QI-A, RIVIERA DO LAGO, DISTRITO DE LUZIMENTUES. CEP: 77.502-000, CIDADE: PORTO NACIONAL, neste ato representado por seu representante legal Sr. PAULO ROBERTO PEREIRA, portador da carteira de identidade 527.338 SSP/GO e CPF 124.418.211-72. Telefone (63) 3214-1171, e-mail paulo@tratortins.com.br, doravante denominada CONTRATADA, em face da homologação do Pregão Eletrônico nº 016/2024 da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ-TO, conforme Processo nº 1204/2024, pelo presente instrumento avençam o presente contrato objetivando Registro de Preços para contratação de empresa especializada para o fornecimento continuado de peças, componentes, acessórios e lubrificantes para a frota de máquinas, veículos e motocicletas, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Paranã - TO, e demais Secretarias, conforme quantidades, especificações, e justificativas constantes no Termo de Referência e no Estudo Técnico Preliminar - ETP, parte integrante. OBJETO - O objeto do presente Termo é o fornecimento continuado de peças, componentes, acessórios e lubrificantes para a frota de máquinas, veículos e motocicletas, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Paranã - TO, e demais Secretarias, conforme quantidades, especificações, e justificativas constantes no Termo de Referência e no Estudo Técnico Preliminar - ETP, parte integrante. Discriminação do objeto, quantidades e valores: ITEM 01 - AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA AS MÁQUINAS: MOTONIVELADORA XCMG ZA0001, PA CARREGADEIRA XCMG SEC0001, PATROL CATERPILLA 135H, PATROL CATERPILLAR 12K, RETRO ESCAVADEIRA 416D RANDON, RETRO ESCAVADEIRA XCMG SEC0004, ESCAVADEIRA H JCB SEC0015 E PÁ CARREGADEIRA XCMG SEC0016. DESCONTO EM % 51,00%. VIGÊNCIA - O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início na data de 08/01/2025 e encerramento em 08/01/2026, prorrogável na forma da Lei nº 14.133/2021. PREÇO - O valor estimado do presente Termo de Contrato é de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.0601.20.122.1016.2171/02.0701.26.122.1014.21 68/02.0701.26.122.1014.2169 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - FICHA: 148/182/188 - FONTE DE RECURSO: 1.500.0000.000000/1.70 9.0000.000000. Paranã/TO, 08 de janeiro de 2025.

**EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024
PROCESSO ADM. Nº 1204/2024**

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento continuado de peças, componentes, acessórios e lubrificantes para máquinas, veículos e motocicletas, para anteder a Prefeitura Municipal e Fundos municipais (Saúde, Educação e Assistência Social). Modalidade: Maior desconto por item.

Empresas vencedoras: AUTOLATINA COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS P VEIC LTDA (02031269000160) com os lotes: 3, 4 no percentual de 42% (quarenta e dois por cento). A GONTIJO COMERCIO DE PEÇAS EIRELE ME (13341948000152) com os lotes: 8 no percentual de 5,00% (cinco por cento), lote 9 no percentual de 24,50% (vinte e quatro virgula cinquenta por cento), lote 11 no percentual 15,50% (quinze virgula cinquenta por cento). TRATORGARRA PEÇAS E SERVIÇOS LTDA (04499004000117) com os lotes: 1 no percentual de 51% (cinquenta e um por cento). RB COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS MECANICOS LTDA (04880535000155) com os lotes: 2 percentual 46,50% (quarenta e seis virgula cinquenta por cento), lote 7 percentual 71,00% (setenta e um por cento), lote 12 percentual 70,00% (setenta por cento). AUTO CENTER ERIC OSVIN (38403151000163) com os lotes: 5 percentual 24,55% (vinte e quatro virgula cinquenta e cinco por cento), lote 6 percentual 26,01% (vinte e seis virgula um por cento), lote 10 percentual 23,01% (vinte e três virgula um por cento), lote 13 percentual 24,51% (vinte e quatro virgula cinquenta e um por cento).

PARANÁ - TO, 08 de janeiro de 2025.

EVA DAIANE FREIRE OLIVEIRA
CONDUTOR DE PROCESSOS

**EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024
PROCESSO ADM. Nº 1204/2024**

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento continuado de peças, componentes, acessórios e lubrificantes para máquinas, veículos e motocicletas, para anteder a Prefeitura Municipal e Fundos municipais (Saúde, Educação e Assistência Social). Modalidade: Maior desconto por item.

Empresas vencedoras: AUTOLATINA COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS P VEIC LTDA (02031269000160) com os lotes: 3, 4 no percentual de 42% (quarenta e dois por cento). A GONTIJO COMERCIO DE PEÇAS EIRELE ME (13341948000152) com os lotes: 8 no percentual de 5,00% (cinco por cento), lote 9 no percentual de 24,50% (vinte e quatro virgula cinquenta por cento), lote 11 no percentual 15,50% (quinze virgula cinquenta por cento). TRATORGARRA PEÇAS E SERVIÇOS LTDA (04499004000117) com os lotes: 1 no percentual de 51% (cinquenta e um por cento). RB COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS MECANICOS LTDA (04880535000155) com os lotes: 2 percentual 46,50% (quarenta e seis virgula cinquenta por cento), lote 7 percentual 71,00% (setenta e um por cento), lote 12 percentual 70,00% (setenta por cento). AUTO CENTER ERIC OSVIN (38403151000163) com os lotes: 5 percentual 24,55% (vinte e quatro virgula cinquenta e cinco por cento), lote 6 percentual 26,01% (vinte e seis virgula um por cento), lote 10 percentual 23,01% (vinte e três virgula um por cento), lote 13 percentual 24,51% (vinte e quatro virgula cinquenta e um por cento). A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE PARANA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) Conforme edital, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

PARANÁ - TO, 08 de janeiro de 2025.

PHABIO AUGUSTUS DA SILVA MOREIRA
AUTORIDADE COMPETENTE

PEIXE

CÂMARA MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Peixe - Tocantins, HOMOLOGA e ADJUDICA, o INEXIGIBILIDADE Nº 002-2025, cujo objeto: Contratação de serviços técnicos especializados em contabilidade pública, referente a elaboração e processamento de dados de balancete mensais referente ao período de janeiro a dezembro de 2025 e balanço geral de 2025, para a Câmara Municipal de Peixe - TO. Tendo como vencedora à empresa; CONSTATA CONTABILIDADE E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ Nº 52.700.706/0001-60, Sediada na Av. Napoleão Queiroz, nº 706, Centro, Peixe - TO, representada pelo Senhor EULASIO JUNIOR PUTENCIO, data termo homologação: 09 de janeiro de 2025, cujo valor total R\$ 104.000,00 (cento e quatro mil reais).

Câmara Municipal de Peixe - TO.

Gicelma Ferreira dos Santos
Presidente

**EXTRATO CONTRATO Nº 002/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2025**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXE, Estado do Tocantins, pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 01.447.812/0001-42 Avenida João Visconde de Queiroz, Qd. 07, Lts. 01, 12, 13 e 14, snº, Centro, Peixe - TO, CEP: 77.460-000, Fone: (63) 3356-1131, e-mail: camarapeixe.px@gmail.com, neste ato representado pela Presidente da Câmara, Senhora GICELMA FERREIRA DOS SANTOS, CONTRATADA: CONSTATA CONTABILIDADE E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ Nº 52.700.706/0001-60, Sediada na Av. Napoleão Queiroz, nº 706, Centro, Peixe - TO, representada pelo Senhor EULASIO JUNIOR PUTENCI. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº 002/2025, de 09 de janeiro de 2025. DOTAÇÃO: Ficha: 12. Fonte: 1.500.0000.000000. Dotação Orçamentária: 01.031.0001.2001, Elemento de Despesa: 3.3.90.35 (Serviços de Consultoria). objeto Contratação de serviços técnicos especializados em contabilidade pública, referente a elaboração e processamento de dados de balancete mensais referente ao período de janeiro a dezembro de 2025 e balanço geral de 2025, para a Câmara Municipal de Peixe - TO. Valor total: R\$ 104.000,00 (cento quatro mil reais), VIGÊNCIA: 14 de janeiro de 2025 à 31 de dezembro de 2025

Peixe/TO, 14 de janeiro de 2025.

Gicelma Ferreira dos Santos
Presidente

PORTO NACIONAL

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA**

O Município de Porto Nacional - TO, através do SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, por intermédio da Comissão de Contratação, torna público que realizará no portal de compras públicas: www.portaldecompraspublicas.com.br.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2024 SME REPUBLICADO, dia 07 de fevereiro de 2025 às 09:00 horas (horário de Brasília), tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando o REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO E CLIMATIZADORES A FIM DE ATENDER A NECESSIDADE DAS ESCOLAS DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO.

O Edital encontra-se disponível Junto ao site: www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp/pt-br ou www.portonacional.to.gov.br, e informação através do fone: (63) 3363-6000, ramal 214.

Porto Nacional - TO, 24 de janeiro de 2025.

Joana dos Reis Neres Gomes
Secretaria Municipal de Educação
Autoridade competente

PUBLICAÇÕES PARTICULARES**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

AGRO CONRAD HOLDING LTDA, CNPJ: XX.977.XXX/0001-94, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO, para a atividade de Pecuária Extensiva e CAR, localizada na Fazenda Lote 07, zona rural do município de Monte do Carmo - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97, e COEMA nº 07/05 que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Andrade Combustíveis LTDA, CNPJ: 31.872.784/0001-71, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS a Renovação da Licença de Operação - LO do Auto Posto Andrade para a atividade de Comércio Varejista de Combustíveis com endereço na Rua Firmino Mendes, nº 700, Quadra 03, Lote 01, Setor Interlagos, Paraíso do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Cidadão ANDRÉ LUIZ TAVEIRA DE QUEIROZ CPF 0**0**8**3* e RG 7**1** SSP/TO, proprietário da Estância Angical, Zona rural do município de Porto Nacional - TO, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e turismo de Porto Nacional, as licenças prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para a atividade agropecuária. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, que dispõe sobre o impacto ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Cidadão ANGELO FERREIRA DOS SANTOS CPF 6**7**0**7* proprietário da Fazenda Nova Esperança, Zona rural do município de Porto Nacional - TO, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e turismo de Porto Nacional, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para a atividade agropecuária. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, que dispõe sobre o impacto ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Cidadã ELOISA HELENA DE SOUSA LOBO CPF 2**8**8**3* e RG 1**9**4 SPTC/GO, proprietário da Fazenda de Cima, Zona rural do município de Rio Sono - TO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para a atividade de Silvicultura. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, que dispõe sobre o impacto ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa GENECY VICENTE DA SILVA-ME, inscrita no CNPJ 17.883.335/0001-06, torna público que requereu junto ao Instituto de Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças (LP), (LI) e (LO) para a atividade de SERRARIA E DESDOBRAMENTO DE MADEIRA para a Madeireira Tamburi, Município de Paraíso do Tocantins/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 237/97, Resolução COEMA-TO nº 07/2005 e Decreto Municipal nº 583, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental destas atividades.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa GLENIO AMARAL DA SILVA LTDA, nome fantasia TOP SHOW ESTRUTURA PARA EVENTOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ: 13.216.430/0001-97, com sede na Av. A, Quadra 03, Lote 01, Centro, na cidade de Paranã - TO, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins, Licença de Prévia - LP, Licença de Instalação - LI, Licença de Operação - LO, para a atividade de Lavagem de Veículos Automotivos. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 273/2000 e Resolução COEMA nº 07/2005 que dispõem sobre Licenciamento Ambiental da atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O proprietário ILSON PAIM TELES, CPF Nº 396.***.***-20, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente do Tocantins - NATURATINS as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO); Declaração de Uso Insignificante - DUI; Validação do CAR; e Processo de defesa de multa e desembargo no imóvel rural que desenvolve atividade de Agricultura, denominado FAZENDA SANTA MARIA, o qual está localizado no município de Miracema do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e nº 237/97 e COEMA nº 07/2005, que dispõem sobre o licenciamento ambiental. A Responsabilidade Técnica pelo processo de regularização ambiental é da empresa Agropassos Engenharia.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. LUIZ ANTONIO DA ROCHA, CPF: ***.061.648-**, torna público que requereu do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão das Licenças Prévia, de Instalação e de Operação para atividade de pecuária, localizada na FAZENDA LIVRAMENTO, zona rural do Município de Rio Sono/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA 07/2005, que dispõe sobre licença ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Srª Maria Helena Arruda Milhomem, CPF nº 072.113.XXX-4X, torna público que requereu junto a Secretaria de Meio Ambiente de Porto Nacional - TO as Licenças Prévia, de Instalação e Operação para a atividade de agricultura de sequeiro na Chácara Boa Esperança, localizada na zona rural do município de Porto Nacional - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Sra. MARLENE PIRES DE ARAUJO SILVA, inscrito no CPF Nº 360.xxx.611-20, torna público que requereu junto ao NATURATINS, as Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para atividade de Pecuária, na FAZENDA PONTALINA no Município de GOIANORTE/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao licenciamento ambiental deste tipo de atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O empreendimento OTAVIO ALVES DE BORBA LTDA, pessoa jurídica inscrito no CNPJ sob o nº 51.127.781/0001-10, torna público que requereu junto ao NATURATINS, a AUTORIZAÇÃO PARA TRANSPORTE DE CARGA PERIGOSA - ATCP para a atividade de Transporte rodoviário de produtos perigosos, no seguinte endereço R CAMPOS ELÍSIOS, Nº 1116, CASA 01, Araguaína/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA/TO nº 07/2005 e no Decreto Municipal de Araguaína 176/2019 que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa P I COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, nome fantasia POSTO WIP, CNPJ nº 32.042.812/0001-96, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia, de Instalação e Operação para atividade de Comércio de Combustíveis Derivados de Petróleo, localizada na Av. BRASIL, Nº 2250, Centro, Guaraí/TO. A atividade se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA/TO 007/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Palmas Comércio de Combustíveis LTDA, CNPJ: XX.XXX.XXX/XXXX-08, torna público que requereu a Fundação Municipal de Meio Ambiente, a emissão das Licenças Municipais Prévia, Instalação e Operação, para atividade de Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores (Posto de Combustível), localizado na A URB, Prioritária II, estrada Vicinal, Aeroporto de Palmas, s/nº, no Município de Palmas - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 273/00, que dispõe sobre licença ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Rita Barros Bezerra, inscrito no CPF: nº 010.785.XXX-XX, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins (NATURATINS), as Licenças Prévia, Instalação e Operação para a atividade de Pecuária, na Fazenda Estrela do Oriente, localizada no Município de Paraíso do Tocantins - TO.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa TIJUCA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, inscrita no CNPJ nº XX.530.XXX/XXXX-30, torna público que requereu junto à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, a renovação da Licença Municipal de Instalação - LMI para a atividade de MICROPARCELAMENTO (DESMEMBRAMENTO) DAS QUADRAS ACSU SO 171, ACSU SO 181, ACSU SO 191 E ACSU SO 201, no município de Palmas. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/1.986 e 237/1.997, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental destas atividades.

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2025
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

A COOPERATIVA DE PRODUTORES E EMPREENDEDORES RURAIS DO TOCANTINS - COOPERTO, através de seu presidente, nos termos dos arts. 7º, 8º, 13, 14, 15, 16, 20, 21 e 36, IV, do Estatuto Social, comunica em caráter oficial, a realização de Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no próximo dia 03 de fevereiro de 2025, às 18 horas, no Lote 252, SJ6, Rua NS 18 - Pólo de Fruticultura Irrigada São João - Porto Nacional - TO (Residência do Sr. Waldemir Martins de Sousa), será realizada a terceira assembleia geral para fins de cumprimento da seguinte pauta de convocação:

I) realizar eleições gerais, nos termos dos arts. 31, §único 1º, art. 35, §3º, alínea "J" para a Terceira Diretoria da Cooperativa;

II) admitir novos cooperados, de acordo com os arts. 3º e 4º;

III) afastamento de cooperados a pedido ou por impropriedades praticadas, conforme disposto nos arts. 13, 14, 15, 16 e 17;

IV) prestação de contas da gestão e discussões gerais de temas relevantes que forem apresentados, em obediência aos arts. 31, 32 e 33 do Estatuto.

Palmas, em 21 de janeiro de 2025.

WALDEMIR MARTINS DE SOUSA JÚNIOR
Presidente

Servir

SAÚDE PARA QUEM CUIDA DO TOCANTINS

OS SERVIDORES PÚBLICOS ESTADUAIS DO TOCANTINS CONTAM COM UM NOVO SERVIÇO DE SAÚDE.

TOTALMENTE ADAPTADO AOS NOVOS TEMPOS